

INDICADORES DA ATIVIDADE ECONÓMICA

RECENSEAMENTO AGRÍCOLA

2019



Direção Regional de Estatística da Madeira

“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”

Catálogo Recomendada

Recenseamento Agrícola 2019 – região Autónoma da Madeira, Funchal, 2022

Recenseamento Agrícola 2019 - Região Autónoma da Madeira / Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2022- .-Decenal
ISBN 978-989-8755-80-3
ISSN 1646-9402

Diretor Regional

Dr. Paulo Baptista Vieira

Técnicos Responsáveis

Dr.^a Ângela Gouveia

E-mail: angela.gouveia@ine.pt

Dr. Óscar Nascimento

E-mail: oscar.nascimento@ine.pt

Editor:

Direção Regional de Estatística da Madeira
Calçada de Santa Clara 38, 1.º
9004-545 Funchal
Telefone: (+351) 291 145 126

Impressão:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Data de disponibilidade da informação

Mai 2022

Depósito Legal n.º 271934/08

A DREM na Internet

<https://estatistica.madeira.gov.pt/> ou <https://drem.ine.pt/>

©DREM, Funchal, 2022. *A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Recenseamento da Agricultura 2019 (RA 19) foi uma operação estatística importante no quadro do Sistema Estatístico Nacional, realizada em todo o território nacional, entre 2019 e 2020.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) foi o organismo encarregue da preparação, execução e apuramento dos dados do RA 2019, tendo ficado a cargo da Direção Regional de Estatística (DREM) a coordenação da execução da operação na Região Autónoma da Madeira (RAM).

Esta operação estatística constitui uma fonte exaustiva de informação, que, por reunir dados sobre todas as explorações agrícolas regionais, proporciona aos utilizadores a mais completa informação sobre a estrutura da agricultura portuguesa. São estes dados que permitem caracterizar a população agrícola e o seu modo de produção. O quadro de informação resultante é, por isso, indispensável à tomada concreta de decisões nas políticas agrícolas, de desenvolvimento rural e regional.

Devido ao seu carácter exaustivo, os Recenseamentos Agrícolas permitem também criar uma informação de infraestrutura essencial à produção estatística, as Bases de Amostragem. Estas bases suportam a realização dos diferentes inquéritos agrícolas intercensitários, indispensáveis para a monitorização da evolução em períodos intercalares de forma a acompanhar as mudanças na realidade agrícola.

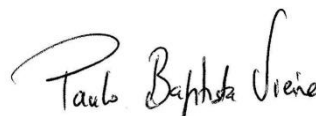
A presente publicação contém, para além dos quadros de apuramento, os principais conceitos associados a cada indicador, uma nota metodológica e uma análise dos principais resultados, com o objetivo de dotar o utilizador dos conhecimentos necessários a uma melhor compreensão da operação estatística e da informação produzida.

Os quadros apresentados procuram sintetizar da melhor forma, de entre o vasto conjunto de informação o que o RA 19 pode fornecer, aquela que possibilita ao utilizador uma visão geral sobre o setor agrícola nos seus múltiplos aspetos: caracterização e estrutura das explorações agrícolas, utilização das terras, efetivos animais, máquinas e equipamentos agrícolas, mão de obra e a população agrícola, origem do rendimento dos agricultores, entre outros.

Apesar dos grandes constrangimentos provocados pela pandemia COVID-19, a DREM nunca deixou de contar com a colaboração da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRADR) e de todos aqueles que estiveram envolvidos na preparação e realização desta operação estatística, nomeadamente os agricultores, que, mais uma vez chamados a colaborar, mostraram toda a disponibilidade necessária para responder ao inquérito. O sentido de missão e de elevada consciência de responsabilidade social imperaram desde o início dos trabalhos preparatórios até ao fecho da operação. A todos endereçamos os nossos agradecimentos e o nosso reconhecimento.

Funchal, maio de 2022

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
METODOLOGIA, ORGANIZAÇÃO E MEIOS	7
SINAIS CONVENCIONAIS	17
SIGLAS	17
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	19
QUADROS DE RESULTADOS	55
1 - Principais indicadores estruturais da agricultura, por Freguesia.....	57
2 - Evolução do número de explorações e da superfície agrícola utilizada (SAU), por Município (1999-2019).....	60
3 - Natureza jurídica do produtor, por Município.....	60
4 - Forma de exploração da superfície agrícola utilizada (SAU), por Município.....	61
5 - Explorações segundo a condição pela qual é recenseada, por Município.....	61
6 - Estrutura da superfície agrícola, por Município.....	62
7 - Superfície total, por Município.....	62
8 - Superfície agrícola utilizada (SAU), por Município.....	63
9 - Explorações e SAU, por classes de SAU, por Município.....	64
10 - Culturas em terras aráveis, por Município.....	64
11 - Grupos de culturas temporárias, por Município.....	65
12 - Culturas temporárias mais representativas por grupos, por Município.....	66
13 - Batata, por Município.....	67
14 - Culturas hortícolas, por Município.....	67
15 - Flores e plantas ornamentais, por Município.....	68
16 - Grupos de culturas permanentes, por Município.....	69
17 - Culturas permanentes mais representativas por grupos, por Município.....	70
18 - Superfície vitícola, por Município.....	71
19 - Pés dispersos de culturas permanentes, por Município.....	72
20 - Pastagens Permanentes, por Município.....	73
21 - Total de culturas em estufas e abrigos, por Município.....	73
22 - Rega, por Município.....	74
23 - Explorações segundo as características de regadio e SAU, por Município.....	74
24 - Efetivos pecuários, por Município.....	75
25 - Bovinos, por Município.....	76
26 - Suínos, por Município.....	76
27 - Ovinos, por Município.....	77
28 - Caprinos, por Município.....	77
29 - Aves, por Município.....	78

30 - Máquinas agrícolas, por Município.....	78
31 - Condicionais à atividade agrícola, por Município	79
32 - Principais características da população familiar, por Município	80
33 - Principais características do produtor singular, por Município.....	81
34 - Mão de obra não familiar segundo o tempo de atividade, por Município	82
35 - Mão de obra agrícola permanente segundo a unidade de trabalho ano (UTA), por Município .	83
36 - Mão de obra agrícola eventual e mão de obra agrícola não contratada diretamente pelo produtor, por Município	83
37 - Continuidade da exploração agrícola, por Município	84
38 - Origem do rendimento do produtor singular, por Município.....	84
39 - Explorações e valor de produção padrão total (VPPT), segundo a dimensão económica (DE) e a orientação técnica económica (OTE), por Município	85
40 - Indicadores do VPPT, por Município.....	86
41 - Mão de obra agrícola em unidades de trabalho ano (UTA), por Município	86
42 - Indicadores laborais, por classes de SAU	87
CONCEITOS	89
INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO	117



METODOLOGIA, ORGANIZAÇÃO E MEIOS

INTRODUÇÃO

A informação proveniente de um recenseamento agrícola é uma enorme mais-valia não só para a caracterização da atividade agrícola, mas para o auxílio na tomada de decisões e na definição das políticas do sector, beneficiando quer o setor público, quer o setor privado.

Devido a características muito particulares, a realização de Recenseamentos Agrícolas na Região Autónoma da Madeira sempre se revestiu de muita complexidade.

Historicamente, a primeira operação estatística realizada na Região na área da agricultura é referente ao ano de 1934 e consistiu num “Arrolamento Geral de Gados e Animais de Capoeira”, operação que se repetiu em 1940, 1955 e 1972.

O primeiro Recenseamento Agrícola realizado na RAM é de 1965, e a publicação do INE, que contém os dados desta operação estatística, já apontava a dificuldade em obter dados fidedignos, o que resultava de uma série de circunstâncias, mas especialmente da existência de um elevado número de explorações com áreas diminutas, sendo que os próprios produtores tinham dificuldade em saber a sua dimensão e a ocupação dos solos pelas diversas culturas.

Depois deste recenseamento, realizaram-se na Região e já no período do regime autonómico mais cinco Recenseamentos Agrícolas: em 1977, 1986, 1989, 1999, 2009 e 2019.

O de 1977 tem um conjunto de dados bem mais alargado do que o anterior, embora esta operação tenha sofrido de limitações do ponto de vista da validação da informação.

Em 1986 realizou-se o Recenseamento seguinte. Este Censo está ligado a um grande esforço para constituir uma lista de produtores o mais completa possível (uma das falhas identificadas nos recenseamentos anteriores), com a ajuda das Juntas de Freguesia e dos Serviços Agrícolas.

O Recenseamento Agrícola de 1989 foi o primeiro realizado em simultâneo com o restante território português e decorreu de forma muito semelhante ao de 1986, com a colaboração próxima entre a Direção Regional de Estatística e a Direção Regional de Agricultura, tal como sucederia em 1999. Neste recenseamento em particular, as principais inovações estiveram relacionadas com o suporte informático, que contribuiu para uma melhor gestão da operação e também para um mais rápido apuramento de resultados.

Por sua vez em 2009, apesar dos constrangimentos que o temporal do 20 de fevereiro provocou, o nível de exaustividade da operação foi muito elevado bem como os indicadores de qualidade da informação recolhida. Nesta operação, a DREM foi premiada pelo INE, pela sua coordenação.

Nos anos 90 do século passado e na primeira década do presente século, realizaram-se, entre cada Recenseamento, três inquéritos por amostra, denominados “Inquéritos à Estrutura das Explorações Agrícolas”, que se iniciaram em 1993, enquanto na última década, registaram-se apenas duas operações sob o mesmo nome, em 2013 e 2016.

O RA19 foi uma operação censitária estatística decenal enquadrada por legislação comunitária, a qual visa harmonizar as condições de execução em cada um dos Estados Membros.

O princípio da harmonização ao nível metodológico, dos conceitos e das variáveis a recolher é indispensável para uma correta avaliação da situação agrícola na União Europeia em cada Estado Membro e permite efetuar estudos comparativos entre os diferentes países da União.

A nível mundial, a realização de Recenseamentos da Agricultura inscreve-se internacionalmente nas recomendações da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), que preconiza a sua realização de 10 em 10 anos, tendo em vista, com essa periodicidade, deter um conjunto de informação agrícola o mais comparável possível a nível mundial.

OBJETIVOS

O RA19 procura responder às necessidades estatísticas nacionais e internacionais, designadamente:

- a) Caracterizar a estrutura das explorações agrícolas e analisar a sua evolução com operações estruturais anteriores (censitárias e intercensitárias);
- b) Analisar a evolução dos sistemas de produção agrícola;
- c) Dar a conhecer as principais práticas culturais;
- d) Caracterizar a população agrícola familiar e a mão de obra agrícola;
- e) Disponibilizar informação sobre a origem do rendimento do produtor;
- f) Apresentar um conjunto de informação relacionada com o desenvolvimento rural e as outras atividades lucrativas não agrícolas da exploração;
- g) Informar sobre a evolução da sucessão da exploração agrícola;
- h) Constituir um ficheiro de explorações agrícolas e estabelecer a Base de Explorações Agrícolas (BEA) para suporte dos inquéritos agrícolas a realizar durante a próxima década.

ORGANIZAÇÃO E MEIOS

A qualidade dos resultados de uma operação estatística (OE) por recolha direta, isto é, o sucesso da mesma, depende maioritariamente do trabalho efetuado pela Cadeia de Recolha. A realização deste trabalho tem por base os procedimentos de recolha de dados, os quais visam a organização, a gestão, o acompanhamento e o controlo da recolha, com o principal objetivo de garantir a qualidade da informação apurada e a otimização/eficiência da utilização dos recursos humanos afetos à OE.

O modelo usado nesta operação não previa, contrariamente à edição de 2009, a integração de técnicos da DRADR na equipa de campo.

Foi o INE a entidade responsável pela realização do RA19 e que suportou os custos inerentes ao projeto. Na RAM, a coordenação da operação esteve a cargo da DREM.

Além dos coordenadores regionais (pertencentes a DREM) e que reportavam à Coordenação Nacional (INE), existiu uma estrutura de campo constituída por mais três níveis hierárquicos – Técnicos de Informação Regional, Técnicos Locais e Entrevistadores.

No seguinte quadro apresenta-se o número de elementos que desempenhou funções no RA19, na Região.

Estrutura da cadeia de recolha

Função	N.º	Observações
Coordenador regional	2	2 Técnicos da DREM
Técnico de Informação Regional	3	2 Técnicos da DREM; 1 Contratado pelo INE
Técnico local	5	Contratados pelo INE
Entrevistador	38	Contratados pelo INE

PLANEAMENTO

Uma operação desta envergadura tem sempre associada uma fase de preparação. Estes trabalhos iniciaram-se no último trimestre de 2017 e prolongaram-se até ao 3.º trimestre de 2019.

As principais tarefas que ocuparam as equipas responsáveis pela organização do RA19 foram:

- A definição, conceção e composição do questionário e do manual de instruções adaptados à realidade regional;
- A realização do procedimento de consulta aos utilizadores, que foi essencial, quer pela dimensão e conteúdo da operação estatística em causa, quer para analisar a viabilidade de integrar eventuais questões/necessidades de informação para a atividade agrícola, pertinentes e relevantes a nível regional;
- A constituição da lista de produtores;
- O recrutamento e a formação dos diversos perfis da cadeia de recolha;
- A divulgação da operação.

METODOLOGIA E UNIVERSO

A população em estudo é constituída pelas explorações agrícolas existentes na RAM. Por explorações agrícolas (com atividade) entendem-se todas as unidades técnica económicas que utilizam em comum os fatores de produção (mão de obra, máquinas, instalações, terrenos, etc.) e que atinjam ou ultrapassem uma determinada dimensão, devendo verificar uma das condições, pela ordem indicada:

CONDIÇÃO DE DIMENSÃO 1

Superfície Agrícola Utilizada (SAU) maior ou igual a 10 ares, constituída por:

- a) Terra arável;
- b) Horta familiar;
- c) Culturas permanentes;
- d) Prados e pastagens permanentes.

CONDIÇÃO DE DIMENSÃO 2

Sem satisfazer a condição de dimensão 1, mas com limites mínimos de superfície (ou produção) de, pelo menos, uma das seguintes culturas:

Culturas	Superfície mínima	
	Ares	m ²
Flores e Plantas ornamentais	5	500
Estufas/abrigo alto	5	500
Áreas de propagação de culturas lenhosas (viveiros)	5	500
Plantas aromáticas, medicinais e condimentares (área base)	5	500
Culturas hortícolas intensivas em área base	10	1 000
Áreas de propagação (culturas para sementes de culturas forrageiras ou para sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas)	10	1 000
Culturas industriais (excluir plantas aromáticas, medicinais e condimentares);	20	2 000
Pomar	20	2 000
Vinha	20	2 000
Olival	50	5 000
Batata (excluir a da horta familiar e a das culturas hortícolas intensivas)	50	5 000
Culturas hortícolas extensivas	50	5 000

Culturas	Produção mínima	
	toneladas	kg
Cogumelos de cultura produzidos	1	1 000

CONDIÇÃO DE DIMENSÃO 3

Sem satisfazer a condição de dimensão 2, mas com existência, no dia 1 de setembro de 2019, ou produção, no ano agrícola de referência, de pelo menos:

Espécies e categorias	Limite mínimo	
	Existência	Produção
Touro reprodutor	1	
Vaca (excluir animais de trabalho)	1	
Bovinos de 2 anos e mais (excluir animais de trabalho)	2	
Porcos de engorda	3	
Porca reprodutora	1	
Ovelhas	6	
Cabras	6	
Coelhas reprodutoras	10	
Aves poedeiras e/ou reprodutoras (galináceos, perus, patos, gansos e pintadas)	100	
Colmeias e/ou cortiços povoados	10	
Codornizes poedeiras/reprodutoras	500	
Bovinos		5
Porcos		5
Gansos		250
Perus		250
Pintadas		250
Frangos de carne		500
Patos		500
Codornizes		10.000

É necessário ainda que as explorações:

- Estejam localizadas num local bem determinado e identificável, mesmo quando a sua superfície se estende por mais de uma freguesia ou mesmo por mais de um município;
- Estejam sujeitas a uma gestão única e bem determinada, da responsabilidade do produtor agrícola, que é quem assume as decisões de fundo.

O período de inquirição do RA19 estendeu-se de outubro de 2019 a janeiro de 2021. A recolha, que estava prevista durar no máximo cerca de 7 meses, acabou por se prolongar mais de um ano, tendo sido perturbada pela pandemia COVID-19, que provocou uma interrupção da recolha presencial entre meados de março e fim de maio. A informação foi obtida de forma direta através de entrevista presencial ao produtor e de forma telefónica sem computador. Nos casos em que o produtor não era uma pessoa singular (sociedades, entidades públicas, etc.) ou não podia responder (por não ser o mais apto), a entrevista foi dirigida à pessoa mais habilitada para responder às questões constantes no inquérito.

O período de referência é variável consoante a natureza da questão. No que respeita à superfície e mão de obra, a informação foi recolhida com referência ao ano agrícola com início a 1 de novembro de 2018 e termo a 31 de outubro de 2019. Para o efetivo pecuário e algumas variáveis de caracterização do agregado doméstico do produtor agrícola o que conta é o dia 1 de setembro de 2019. Outras questões do inquérito (e cujos dados não constam desta publicação, mas que estão disponíveis sob pedido dirigido à DREM) têm como período de referência os 12 ou os 36 meses anteriores ao dia de entrevista.

LISTA DE PRODUTORES

Para o RA19 partiu-se da Base de Amostragem Agrícola (BEA) - constituída a partir do Recenseamento Agrícola 2009 (RA09) e atualizada com base em inquéritos agrícolas e outras fontes, que apresentava um considerável grau de desatualização. Para suportar a realização do trabalho de campo do RA19 foi construída uma lista de produtores, resultante do processo de cruzamento da BEA com informação de fontes administrativas, detidas pelas seguintes entidades, a saber:

- IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas;
- DRADR - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- IVBAM - Instituto do Vinho, do bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;
- Unidade amostral: beneficiários de apoios agrícolas, potenciais explorações agrícolas.

No processo de atualização e compatibilização das várias fontes disponíveis, o INE utilizou uma ferramenta desenvolvida em Quality Stage, aplicação de gestão de qualidade dos dados. Esta aplicação suportou a implementação de processos no âmbito da normalização e consolidação de nomes e moradas. Com base na utilização da ferramenta Quality Stage, geraram-se listas provisórias de produtores. As interações dos resultados provisórios com as diversas fontes disponíveis levaram à obtenção da lista consolidada de produtores.

Deste trabalho resultou de imediato a certeza de que o grau de cobertura deste recenseamento seria muito elevado e que as deficiências das listas de produtores das anteriores operações estatísticas seriam finalmente superadas. Durante a recolha ainda foram identificadas mais algumas explorações novas, o que deriva do facto dos entrevistadores terem indicações para questionar os produtores sobre quem era o responsável pelo cultivo das terras que confinavam com as da sua própria exploração.

RECOLHA, REGISTO E QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

Como é sabido, o recenseamento agrícola foi concebido para se basear em entrevistas presenciais. No entanto, com a suspensão das entrevistas presenciais em consequência da pandemia COVID-19, o INE decidiu recorrer a alternativa disponível e iniciou a recolha de dados do RA19 por via telefónica.

A qualidade é uma preocupação fundamental de qualquer operação estatística, assumindo particular importância no RA 19, atendendo à sua dimensão, ao impacto e importância da informação para o setor e ainda ao facto dos resultados constituírem a base de sondagem para os inquéritos agrícolas amostrais a realizar na próxima década.

A recolha de dados é uma componente do processo de produção estatístico que inclui também a crítica, o registo e a análise. No RA 2019, tal como na edição anterior, o registo e a análise de dados recolhidos foram efetuados pela cadeia de recolha, recorrendo-se ao SAGR. Nesta edição e por imposição da legislação comunitária, os entrevistadores tiveram de recolher/capturar as coordenadas geográficas das explorações agrícolas.

Foi disponibilizada à cadeia de recolha o GEOinq, aplicação que permitiu a georreferenciação das explorações agrícolas e dotava os entrevistadores de informação geográfica da sua zona de atuação, nomeadamente ortofotomapas, consulta de explorações, entre outras valências.

De forma a evitar/minimizar dados incorretos e/ou incompletos, foram adotadas diversas metodologias, comuns ou específicas pelos diferentes níveis da cadeia de recolha.

A solução informática encontrada para o RA do ano de referência 2009, designada por SAGR, foi criada pelo INE com o objetivo de suportar tecnologicamente o processo de recolha de todas as operações estatísticas agrícolas, adaptando-se às especificidades de cada uma.

Uma vez que o SAGR cumpriu o objetivo para o qual foi criado, que se manteve tecnologicamente atual e que continuava a cumprir as necessidades principais do processo de recolha das operações estatísticas agrícolas, o INE decidiu adotar a mesma solução informática, introduzindo apenas algumas atualizações e melhorias.

No SAGR, no sentido de auxiliar a função de análise e validação da informação (nomeadamente quanto à sua coerência e aderência à realidade) foram editadas pelo INE mais de 2 000 regras de validação dos dados registados, incluindo regras de controlo para a Região, estando assim assegurada a monitorização das especificidades regionais. Esta funcionalidade foi particularmente importante também no sentido de detetar, desde o início da operação, interpretações erradas das instruções por parte dos entrevistadores, sendo essencial a associação dos eventuais erros a cada entrevistador.

Os erros (de aviso e fatais) eram automaticamente desencadeados no decorrer do processo de registo dos dados, permitindo ao entrevistador a imediata correção/análise dos dados, existindo ainda a possibilidade de os visualizar através de listagens. Nenhum questionário poderia ser dado como concluído enquanto apresentasse erros fatais.

Após a conclusão do trabalho feito pelo entrevistador, os níveis superiores da cadeia de recolha passavam a ter possibilidade de agir sobre o questionário, podendo, após crítica e análise da informação, autenticá-lo (se considerassem que o mesmo cumpria todos os critérios de qualidade estipulados), corrigi-lo (se detetassem incorreções passíveis de serem corrigidas sem a devolução do questionário ao entrevistador/nível inferior da cadeia de recolha) ou devolvê-lo ao campo ou a um nível inferior (passando para o entrevistador/nível inferior da cadeia de recolha a responsabilidade da correção das incorreções detetadas).

À medida que o número de questionários registados foi aumentando, a verificação dos dados individuais passou a ser conjugada com a análise dos totalizadores, o que permitiu desde logo detetar erros sistemáticos, nomeadamente a ocorrência de preenchimento em rubricas pouco comuns e de valores máximos muito elevados. Para auxiliar os diversos elementos da cadeia de recolha nestas tarefas, o SAGR dispunha de um módulo de análise onde era possível, em tempo real e para o nível geográfico ao qual se encontravam afetos, produzir totalizadores, criar e correr seleções e realizar comparações com outras fontes de informação.

Acrescente-se ainda que periodicamente o INE enviava para a DREM ficheiros para análise, com um conjunto alargado de situações para confirmação/correção.

Os resultados do RA19 foram ainda confrontados com outras fontes, quer resultantes de estatísticas correntes, quer administrativas.

CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS

A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permite individualizar unidades estatísticas, bem como os manuais de aplicação deste princípio pelas autoridades estatísticas. Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelas regras decorrentes da aplicação do Regulamento de Proteção de Dados. A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar, mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.

Os dados só podem ser divulgados ou fornecidos caso se reportem a três ou mais unidades estatísticas por variável ou conjunto de variáveis base, para que não permitam qualquer identificação direta ou indireta das unidades estatísticas. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão ou agregação.

Até ao nível do município não há tratamento do segredo estatístico, considerando que a natureza dos dados a divulgar salvaguarda a privacidade dos titulares dos dados e garante a confiança no SEN.

Ao nível da freguesia, e apenas para certas variáveis deve ser aplicado o tratamento do segredo estatístico (primário e secundário) em conformidade com a lei do SEN.

SINAIS CONVENCIONAIS

- // - Não aplicável
- ə - Valor inferior a metade da unidade utilizada

Nota: Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.

SIGLAS

- cab. - Cabeças
- % - Percentagem
- CE - Conselho Europeu
- cult. - Cultura
- DE - Dimensão Económica
- Dim. - Dimensão
- DOP - Denominação de Origem Protegida
- DRADR - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira
- expl. - Exploração
- ha - Hectare
- IGP - Indicação Geográfica Protegida
- INE - Instituto Nacional de Estatística
- Máq. - Máquina
- N.º - Número
- OTE - Orientação Técnica Económica
- P/ - Para
- Reprod. - Reprodutoras
- SAGR - Aplicativo de Suporte ao Sistema de Inquéritos Agrícolas do INE
- SAU - Superfície Agrícola Utilizada
- Sup. - Superfície
- UTA - Unidade de Trabalho Ano
- VPPT - Valor de Produção Padrão Total



ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

INTRODUÇÃO

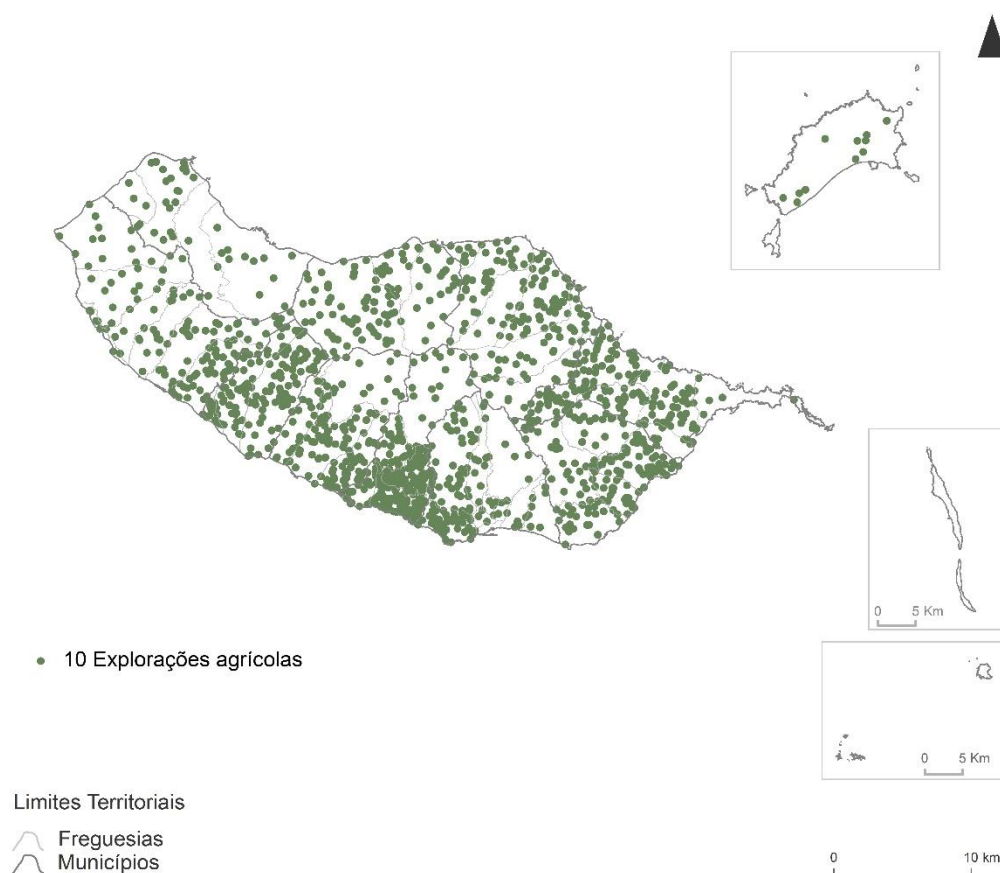
Dez anos volvidos sobre o anterior Recenseamento, são várias as conclusões que podem ser retiradas da operação censitária realizada junto das explorações agrícolas da RAM, entre outubro de 2019 e novembro de 2020. O número de explorações manteve-se relativamente estável face ao Recenseamento anterior, mas a área de Superfície Agrícola Utilizada (SAU) registou uma diminuição, tal como os efetivos animais e a população agrícola familiar. Nas culturas, o realce vai para o crescimento da área de frutos subtropicais, que surge em contraponto com a quebra significativa na área de batata (semilha).

EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA - Quase as mesmas explorações que há 10 anos, mas com menos área útil

Em 2019, foram recenseadas na RAM 13 534 explorações agrícolas, menos 77 que em 2009, o que representa uma redução de 0,6%. Por sua vez, e no mesmo período, a SAU diminuiu 15,2%, fixando-se nos 4 604 ha (1 hectare = 100 ares = 10 000 m²). A SAU por exploração recuou de 39,97 ares em 2009, para 34,16 ares em 2019.

A fig.1 mostra a distribuição das explorações pelo território regional, sendo visível uma maior concentração no município de Câmara de Lobos, que, apesar de ser o segundo município com menor área da ilha da Madeira, apresenta o maior número de explorações agrícolas ativas (2 140), apenas menos 13 que em 2009. Machico, ultrapassou Calheta (1 347) e Santana (1 486), constituindo-se no Recenseamento Agrícola 2019 (RA19) como o segundo município com mais explorações (1 659).

O Porto Santo (114) e o Porto Moniz (369) surgem no polo posto, ou seja, como os municípios com menos explorações.

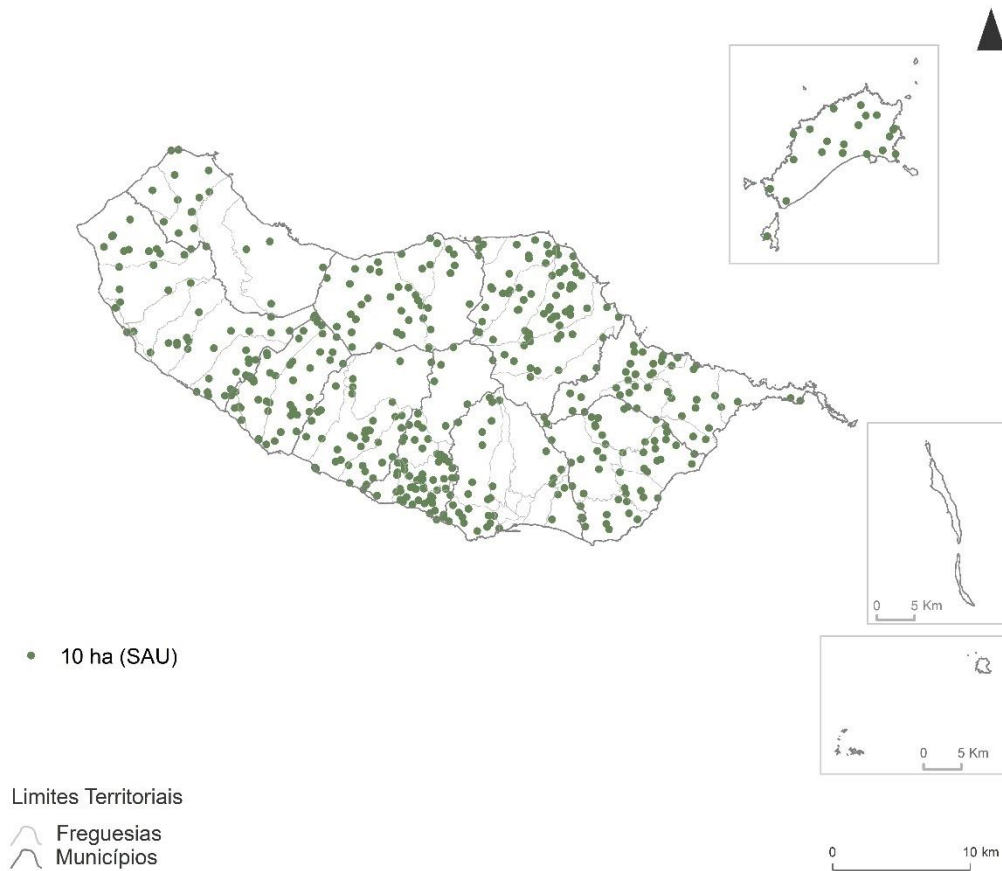
Fig. 1 - Explorações Agrícolas¹

No que respeita à SAU, Santana é o município que concentra a maior área (705,4 ha), embora Câmara de Lobos (634,1 ha) se tenha aproximado comparativamente ao recenseamento anterior. Em 2009, a diferença entre os dois municípios em termos de SAU era de 201,0 ha, passando para apenas 71,3 ha, em 2019. O Porto Moniz mantém-se como o município com menos SAU (183,5 ha).

No período intercensitário, a Ponta do Sol registou o maior aumento em termos de SAU (+5,3%), enquanto, no polo oposto, o Porto Moniz perdeu um terço da SAU (-33,3%). Com quedas da SAU acima dos 20% surgem ainda o Porto Santo (-31,2%), Machico (-27,2%) e Santana (-22,6%).

¹ [Nota: Com exceção dos cartogramas dos condicionalismos da atividade agrícolas (fig. 30 a 35), cuja localização das explorações está georreferenciada, nos restantes, a localização das explorações encontra-se referenciada ao nível da freguesia, sendo que a distribuição das mesmas dentro de cada freguesia é aleatória.]

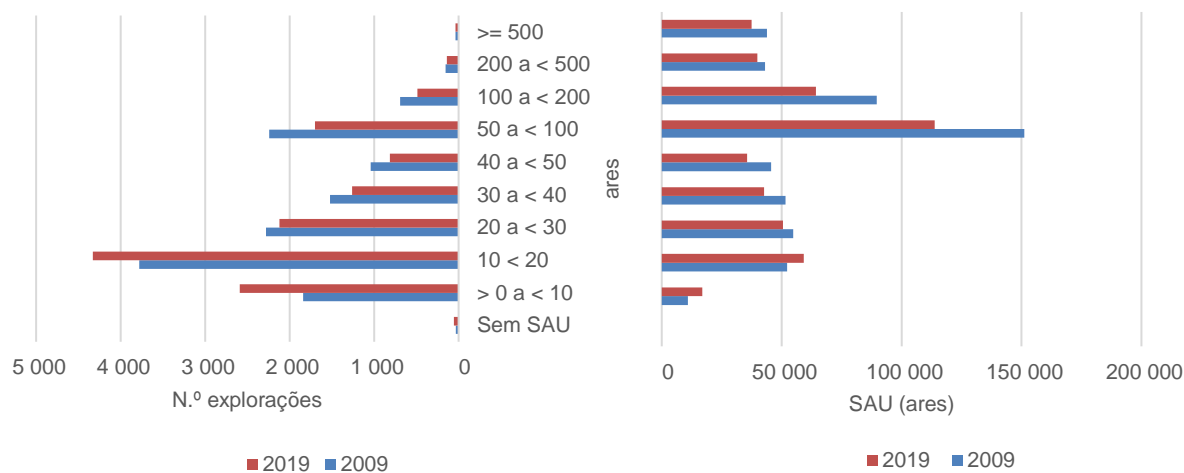
Fig. 2 – Superfície Agrícola Utilizada



Os dados do RA19 confirmam a exígua dimensão das explorações agrícolas madeirenses, com mais de metade (51,5%) das explorações recenseadas a disporem de menos de 0,2 ha de área agrícola utilizada.

A percentagem de explorações com menos de 0,5 ha (82,5%) cresceu face ao recenseamento anterior, um valor efetivamente superior ao de dez anos antes (77,1%). Acima dos 5 ha de SAU foram contabilizadas, 38 explorações, mais 3 que no Recenseamento Agrícola 2009 (RA09).

Fig. 3 – Explorações por classes de SAU



Tal como no anterior recenseamento, os municípios da ilha da Madeira com maiores áreas médias de SAU são o Porto Moniz (49,7 ares) e Santana (47,5 ares), porém a um nível ainda inferior ao Porto Santo (186,7 ares).

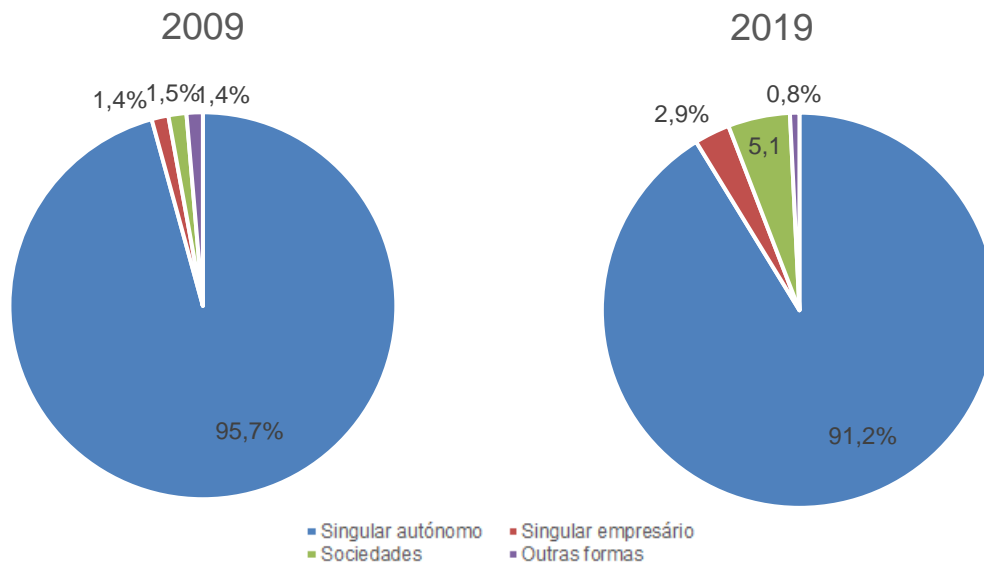
As explorações agrícolas madeirenses são caracterizadas pela sua dispersão em blocos, ou seja, vários terrenos não contíguos administrados por um produtor, que utiliza normalmente a mesma mão de obra, máquinas e equipamentos para trabalhar esses terrenos. Em 2019, existiam 36 414 blocos para 13 479 explorações com SAU, ou seja, 2,7 blocos por exploração, rácio inferior ao do recenseamento de 2009 (3,8 blocos). Cada bloco tinha, em 2019, 12,6 ares de SAU, mais 2,0 ares que em 2009 (10,6 ares).

NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR – Sociedades passaram a concentrar mais área de SAU

Os responsáveis jurídicos e económicos das explorações agrícolas da Região eram esmagadoramente produtores singulares (98,6%), sendo estes maioritariamente autónomos, o que significa que utilizam principalmente mão de obra familiar. Não obstante, o número de sociedades cresceu de forma acentuada, de 63 no RA09 para 160 no RA19. Apesar de serem em escasso número, as explorações das sociedades e das outras formas jurídicas (explorações pertencentes ao Estado, Igreja, etc...) são em média de maior dimensão que as explorações dos produtores singulares. Pela mesma ordem, a SAU média destas naturezas jurídicas são de 146, 104 e 32 ares, respetivamente.

Fruto do crescimento da sua importância, as sociedades agrícolas concentravam, em 2019, 5,1% da área de SAU, contra apenas 1,5% em 2009.

Fig . 4 – Superfície Agrícola Utilizada, segundo a natureza jurídica do produtor, 2009 e 2019



No que respeita à forma da exploração da SAU no RA19, 92,9% é por conta própria e 3,4% por arrendamento. No recenseamento anterior, estas percentagens eram de 91,2% e de 3,6%, respetivamente.

TIPOLOGIA DAS EXPLORAÇÕES – Número de médias e grandes explorações cresceu face a 2009

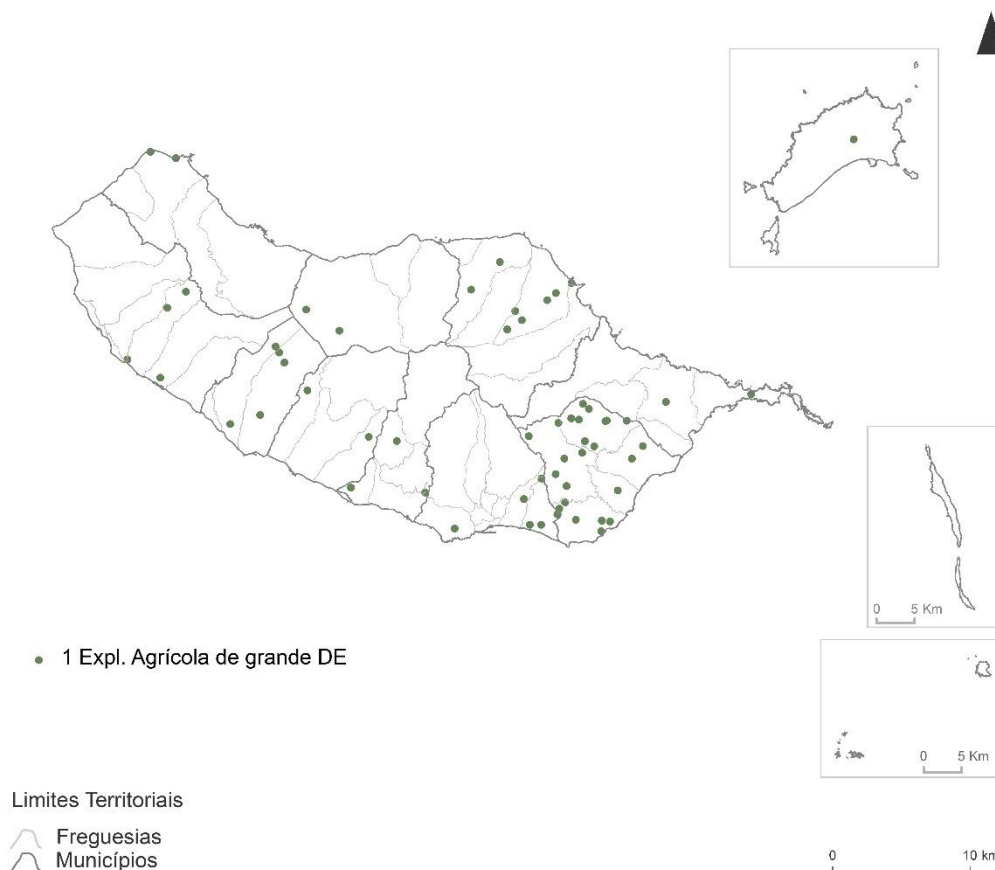
Com o objetivo de permitir a caracterização e a comparação das diversas estruturas e sistemas de produção agrícola da UE dos seus resultados económicos, está estabelecida uma tipologia comunitária que classifica as explorações em grupos homogéneos segundo a Orientação Técnico-Económica (OTE) e a Dimensão Económica (DE). Esta tipologia assenta no Valor da Produção Padrão (VPP), isto é, no valor monetário médio da produção agrícola numa determinada unidade geográfica, obtido a partir dos preços de venda à porta da exploração. Isto, por sua vez, permite o cálculo do Valor de Produção Padrão Total (VPPT) – que corresponde à soma dos diferentes VPP obtidos para cada atividade – e a determinação da respetiva DE da exploração.

A OTE de uma exploração é determinada através da avaliação do contributo de cada atividade para a soma do VPPT dessa exploração.

O VPPT agrícola regional rondava, em 2019, os 107,1 milhões de euros (+33,1% comparativamente a 2009), apresentando cada exploração em média 7,9 mil euros de VPPT, um valor reduzido, que traduz a exiguidade das explorações regionais. Contudo, o número de médias e grandes explorações cresceu face a 2009, existindo na Região 59 explorações com um VPPT superior a 100 000 euros (grandes) e 436 com um VPPT compreendido entre os 25 000 e os 100 000 euros (médias). No recenseamento anterior, existiam 52 e 210 explorações com essa classificação, respetivamente. Pouco mais de um terço do VPPT global regional é originado por estas explorações, que representam apenas 3,7% do total de explorações da Região.

As explorações muito pequenas, as pequenas e o agregado das médias e grandes repartem o VPPT gerado na Região em partes muito idênticas, ou seja, cerca de um terço cada.

Fig.5 – Explorações agrícolas de grande dimensão



De acordo com o RA19, 65,5% das explorações agrícolas madeirenses são especializadas, uma percentagem quase idêntica ao do recenseamento anterior (65,3%). Esta especialização é essencialmente nas culturas permanentes (38,0% do total de explorações).

Desagregando por categorias, os VPPT mais elevados encontram-se em explorações especializadas em policultura (28,5 milhões de euros), em culturas permanentes (27,5 milhões de euros) e em horticultura intensiva e floricultura (18,0 milhões de euros).

Fig. 6 – Principais OTE da produção vegetal – culturas temporárias (2019)

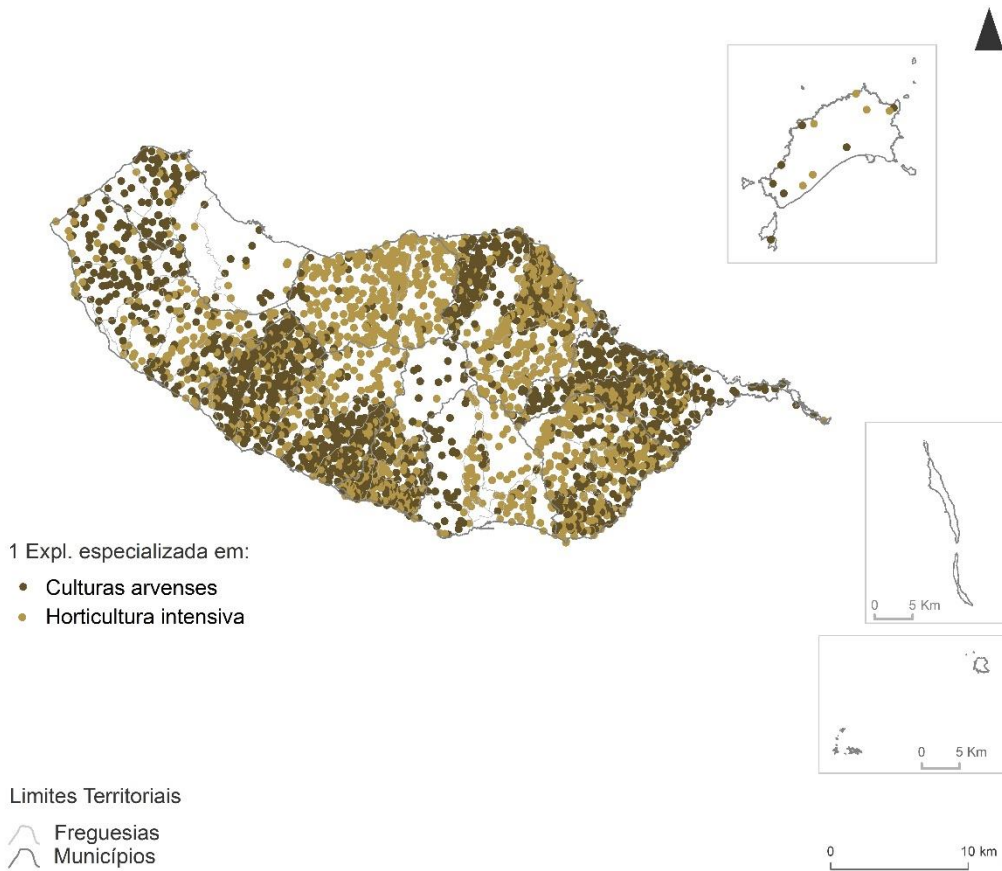
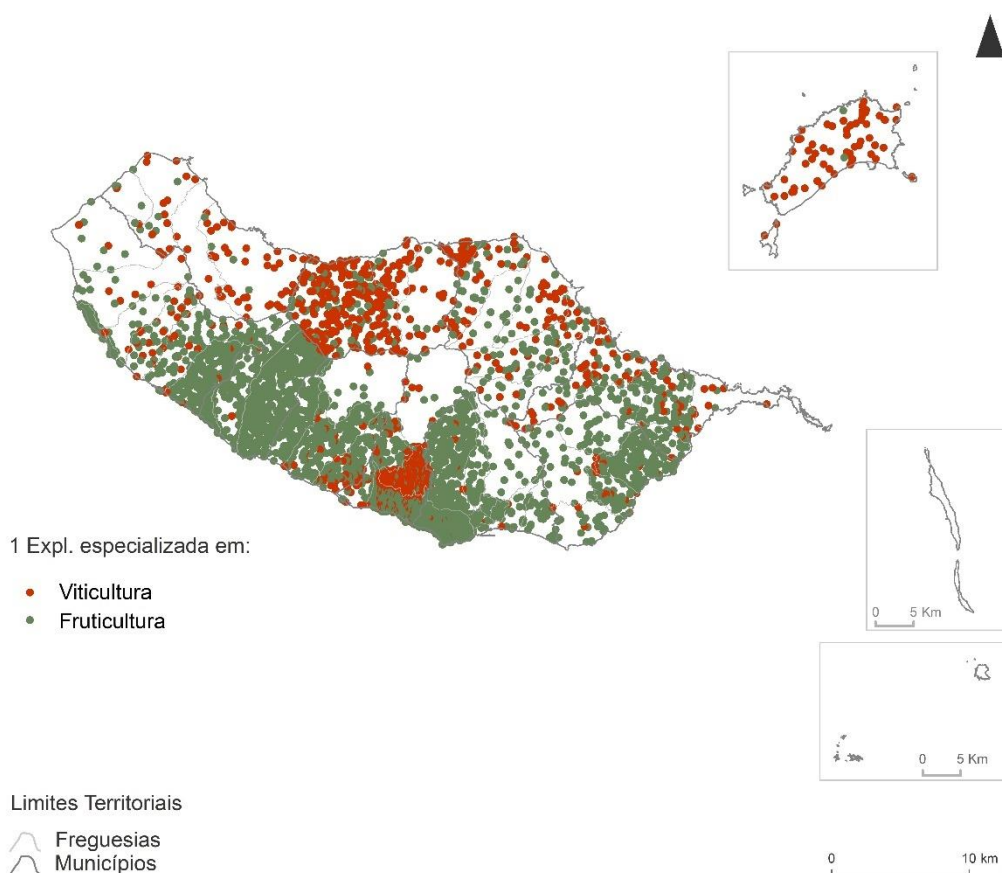


Fig. 7 – Principais OTE da produção vegetal – culturas permanentes (2019)



UTILIZAÇÃO DAS TERRAS – Preponderância das culturas permanentes aumentou

A superfície total (soma da SAU com os matos e povoamentos florestais, superfície agrícola não utilizada e outras superfícies) das explorações agrícolas madeirenses era, em 2019, de 6 679,4 ha, sendo que a SAU detém 68,9% desse total, seguida pela superfície florestal sem aproveitamento agrícola (14,7%). No recenseamento anterior, estes pesos eram de 76,0% e 10,7%, respetivamente. A superfície agrícola não utilizada, que consiste em área que não é explorada para agricultura, embora já o tenha sido no passado, representa 11,8% da superfície total (8,6% em 2009), enquanto as outras superfícies (edifícios, caminhos, logradouros, etc...) representam os restantes 4,6% (4,7% em 2009).

A superfície total agrícola representava, em 2019, 8,3% da área da RAM (8,9% em 2009), superando os 10% em Câmara de Lobos (14,3%), em Santana (12,7%), em Santa Cruz (12,5%) e na Ponta do Sol (12,0%). No polo inverso surge o Porto Moniz (2,6%).

Conforme referido anteriormente, a SAU apurada, em 2019, ronda os 4 604,4 ha, sendo a principal fração ocupada por culturas permanentes e terras aráveis, com 50,4% e 35,5%, respetivamente. Em 2009, estas percentagens eram mais aproximadas, de 45,7% e 41,3%, pela mesma ordem. As pastagens permanentes representavam 11,2% do total (9,6% em 2009) e a horta familiar 2,8% (3,4% em 2009).

Todos tipos de ocupação registaram decréscimos, mais expressivos na horta familiar (-29,0%) e menos pronunciados nas pastagens permanentes (-0,8%). Apesar da redução de 6,4%, as culturas permanentes reforçaram a sua posição como principal ocupação, enquanto as terras aráveis tiveram uma queda muito expressiva (-27,1%).

Fig. 8 – Utilização da SAU (variação 2009-2019)

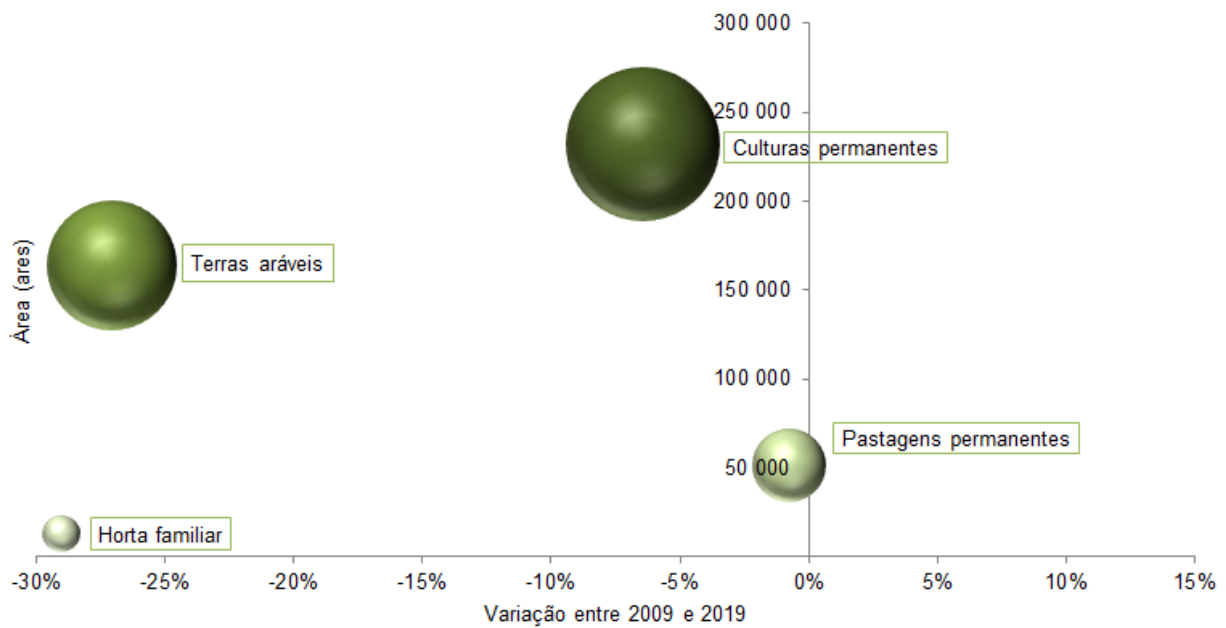
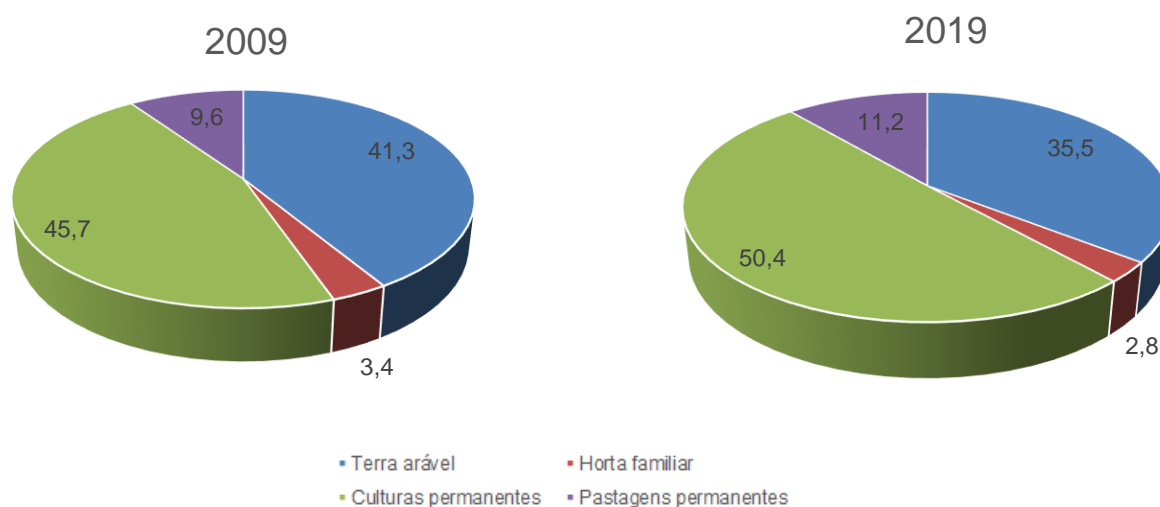
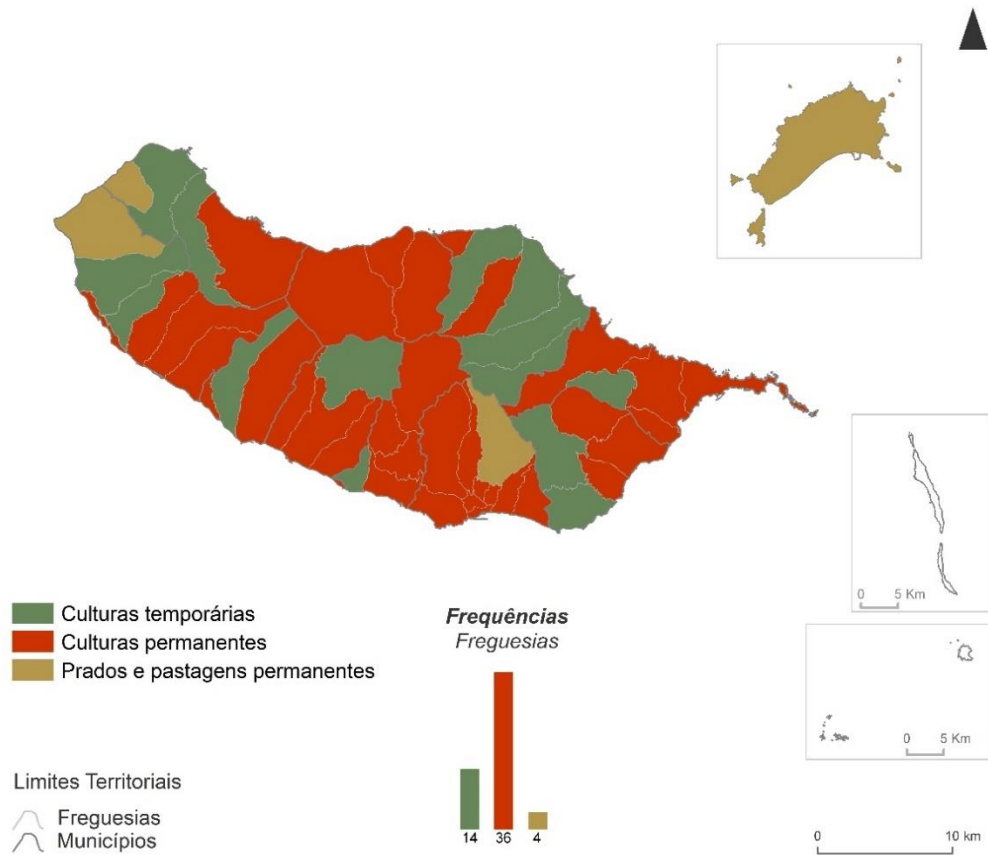


Fig. 9 – Utilização da SAU (%), em 2009 e 2019



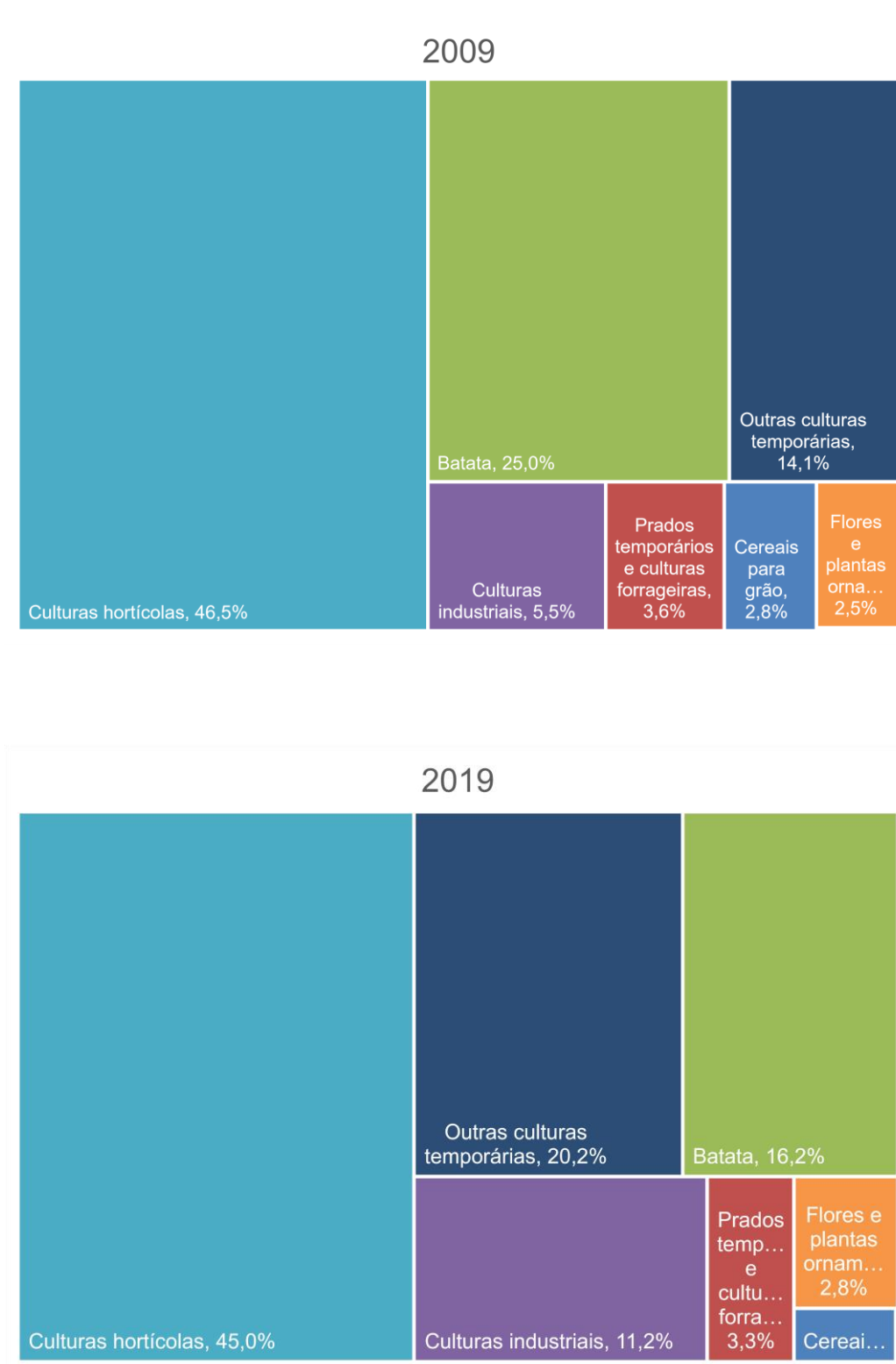
A fig. 10 mostra que só existem 3 municípios nos quais as terras aráveis predominam: Porto Moniz, Santa Cruz e Santana. No Porto Santo, são as pastagens permanentes a forma mais comum de ocupação da SAU. O detalhe por freguesia mostra que, na ilha da Madeira, apenas Câmara de Lobos e São Vicente apresentam uma uniformidade na forma de ocupação predominante, com todas as freguesias que compõem estes municípios a apresentarem a maior parte da área de SAU com ocupação de culturas permanentes.

Fig. 10 – Utilização predominante da SAU (%), 2019



No conjunto das culturas temporárias, a predominância é da horticultura, que representa 45,0% da área em cultura principal (722,1 ha), seguida das outras culturas temporárias (nas quais estão incluídas a batata-doce e o inhame), que pesam 20,2% (324,7 ha) e a batata, com 16,2% (260,4 ha). Comparativamente ao recenseamento anterior, apenas as outras culturas temporárias cresceram (+6,1%), com a batata (-52,0%) e as hortícolas (-28,5%) a registarem recuos. Saliência ainda para duas culturas características na Região: as industriais, onde está incluída a cana-de-açúcar, que ocupa 173,5 ha (+51,1% que em 2009), e as flores e plantas ornamentais cultivadas numa área de 45,4 ha (-16,3%).

Fig. 11 – Culturas temporárias em cultura principal, por tipo de ocupação



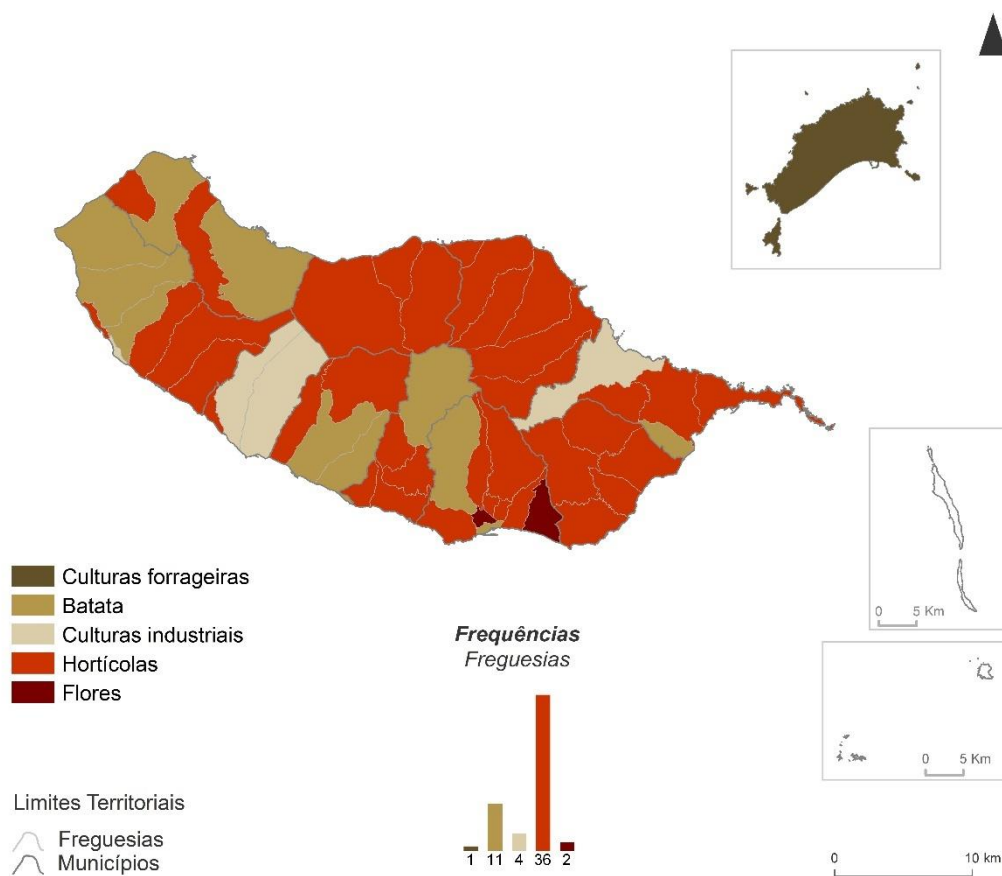
De referir a importância que têm as culturas secundárias, quer as sucessivas (ou seja, culturas que antecedem ou sucedem, no mesmo ano agrícola, uma cultura temporária de maior rendimento económico), quer as sob coberto de permanentes (cultivadas em associação com culturas permanentes), que são realizadas com o intuito de rentabilizar ao máximo, a utilização dos terrenos. As culturas secundárias representam na RAM 23,1% da superfície total das culturas temporárias, o que compara com 8,6% no País. Este fenómeno é mais comum na batata, em que apenas 29,0% da área está em cultura principal.

A área total de batata atingiu neste recenseamento os 897,6 ha, com Santana (225,4 ha) a concentrar mais de um quarto da área desta cultura. Seguem-se São Vicente (94,2 ha; 10,5% do total), Calheta (94,0 ha; também 10,5%) e Ribeira Brava (92,6 ha; 10,3%), todos com uma área superior a 90 ha.

As culturas hortícolas somam uma área total de 813,5 ha e mais uma vez Santana concentra a maior área (174,3 ha, ou seja, 21,4% do total), seguida de Santa Cruz (146,3 ha; 18,0%) e São Vicente (126,8 ha; 15,6%). Nota ainda para a redução importante na área de hortícolas em Câmara de Lobos (-51,7%), que fez este município cair da 3.^a para a 4.^a posição nos municípios com maior área de hortícolas.

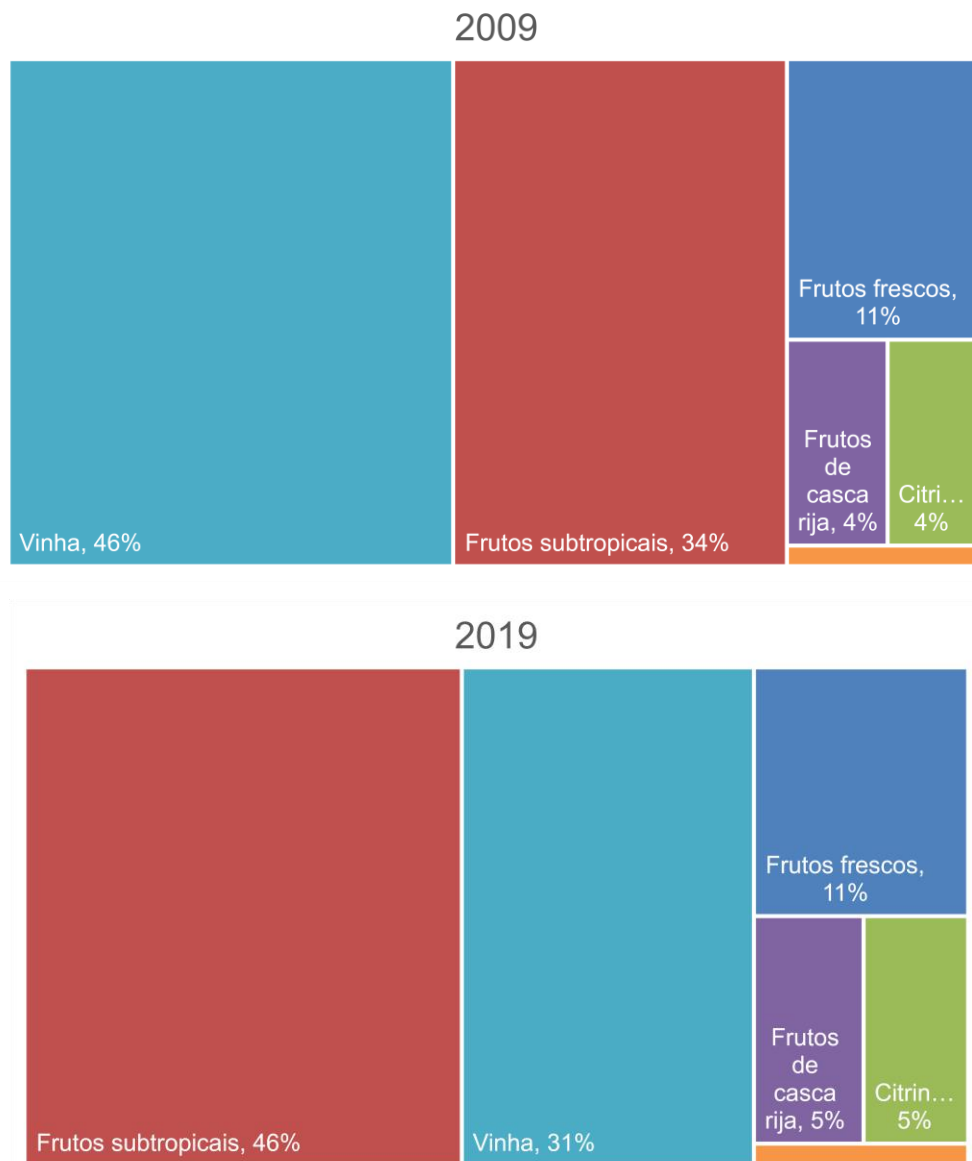
A cana-de-açúcar está essencialmente concentrada na Ponta do Sol (67,2 ha, +102,5% que dez anos antes) e em Machico (37,1 ha, +17,2%), enquanto as principais áreas de floricultura situam-se no Funchal (15,7 ha, ou seja 34,5% do total) e em Santa Cruz (14,5 ha; 32,0%).

Fig. 12 – Ocupação predominante das culturas temporárias, 2019



Nos 2 322,4 ha de culturas permanentes existentes na RAM, os frutos subtropicais são predominantes (1 076,4 ha, 46,3% do total), tendo nestes últimos dez anos ultrapassado a vinha (719,0 ha, 31,0%). Comparativamente ao RA09, a área de frutos subtropicais cresceu 26,8% e a de vinha diminuiu 36,4%.

Fig. 13 – Culturas permanentes, por tipo de ocupação



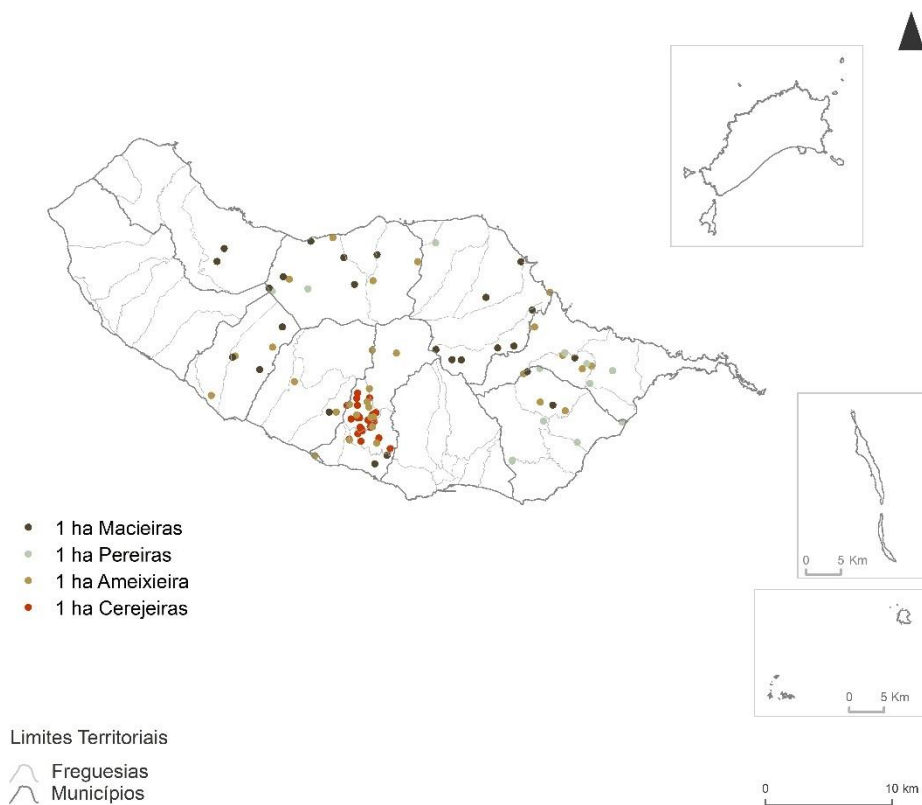
Seguem-se os frutos frescos (onde estão as macieiras e as cerejeiras, por exemplo), com uma área de 262,8 ha (11,3% do total de permanentes), os frutos de casca rija (123,1 ha; 5,3%) e os citrinos (117,6 ha; 5,1%).

Nas subtropicais, destaque para a área de bananeira cuja área cresceu para os 822,4 ha, ou seja, +18,0% que no recenseamento anterior. Funchal e Ponta do Sol destacam-se, com áreas muito semelhantes, de 188,6 ha e 185,2 ha, representando 22,9% e 22,5% da área total de bananeira, respetivamente. Seguem-se Câmara de Lobos (156,2 ha, ou seja, 19,0%), Calheta (114,4 ha; 13,9%) e Ribeira Brava (92,4 ha; 11,2%).

No que diz respeito à cultura da anoneira, a área contínua é de 111,0 ha. Santana (27,6 ha; 24,9% da área total de anoneira) e Machico (25,8 ha; 23,2%) concentram as maiores áreas de anoneiras, seguidos de Santa Cruz (13,1 ha; 11,8%) e Funchal (12,3 ha; 11,1%).

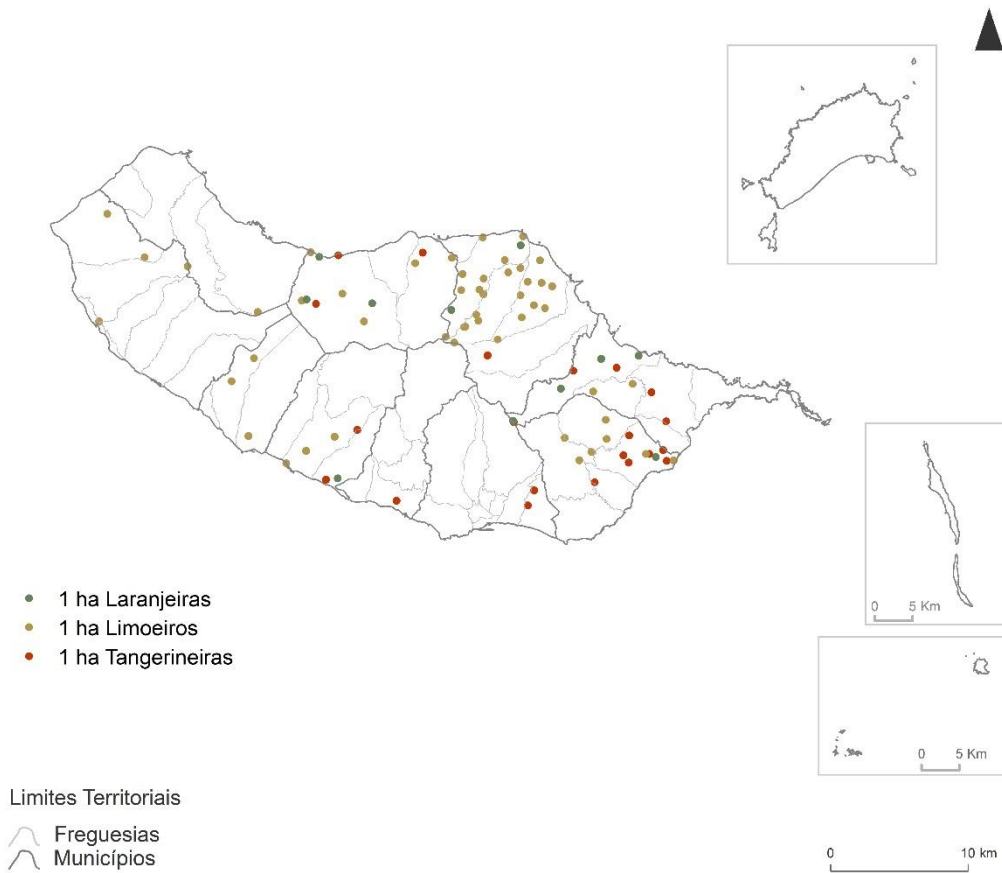
Nos frutos frescos, realce para as macieiras regionais (103,2 ha; 39,3% da área de frutos frescos) e para as ameixeiras (44,4 ha; 16,9%). Nota também para as cerejeiras (30,0 ha; 11,4%), cuja área caiu acentuadamente nos últimos dez anos (-48,2%). Estas duas últimas culturas estão mais concentradas em Câmara de Lobos, enquanto as macieiras regionais são mais comuns em Santa Cruz.

Fig. 14 – Superfície de macieiras, pereiras, pessegueiros, ameixeiras e cerejeiras, 2019



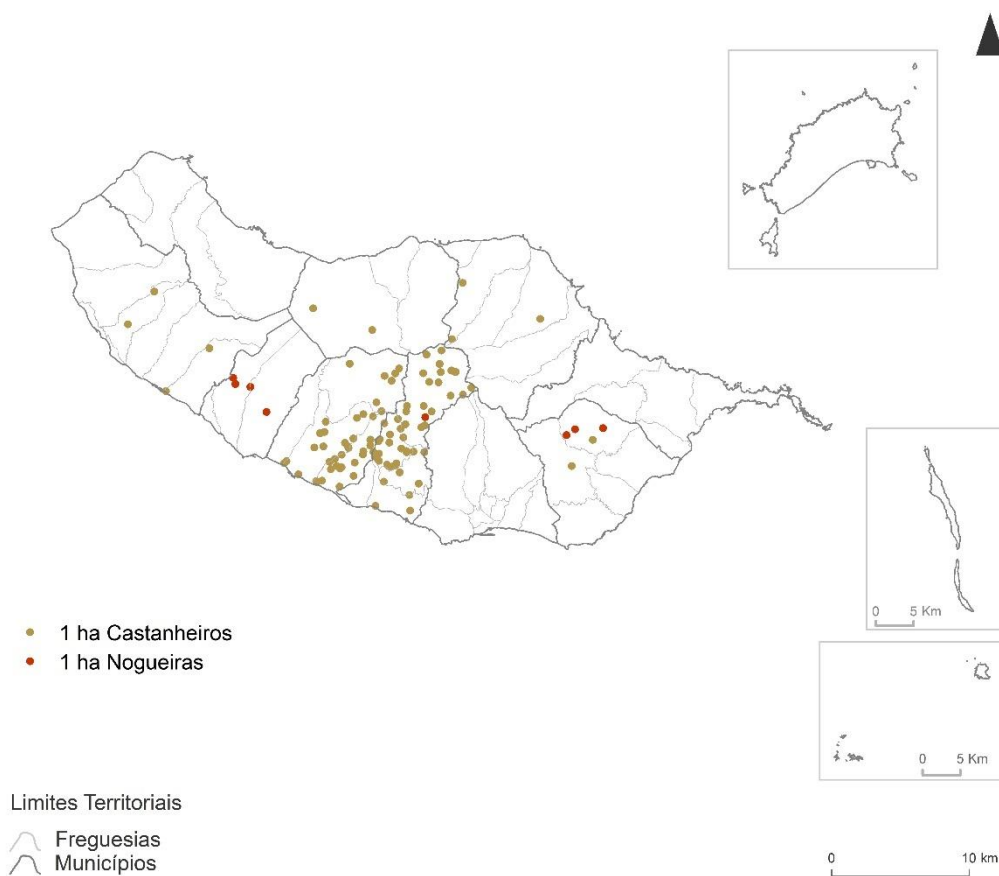
Nos citrinos, observou-se nos últimos dez anos, um crescimento na área de laranjeiras (ocupam 21,4 ha em área contínua, +35,6% que no RA09), mas principalmente das tangerineiras (33,9 ha, +295,7%). Por sua vez, os limoeiros contabilizam 60,0 ha, menos 12,4 ha que em 2009.

Fig. 15 – Superfície de laranjeiras, limoeiros e tangerineiras, 2019



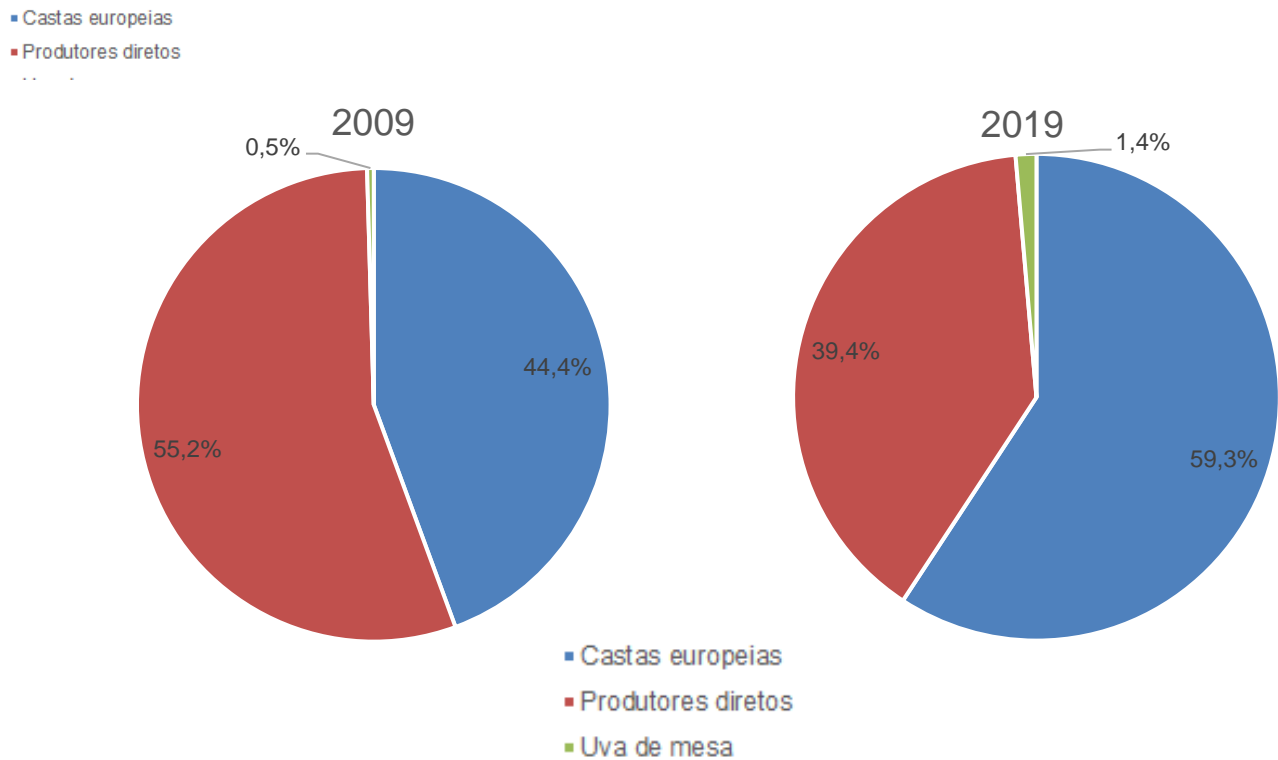
No caso dos frutos secos, a área está praticamente toda afeta aos castanheiros (107,6 ha), concentrados em Câmara de Lobos (48,9 ha; 45,5% da área total) e na Ribeira Brava (40,0 ha; 37,2%).

Fig. 16 – Superfície de castanheiros e noqueiras, 2019



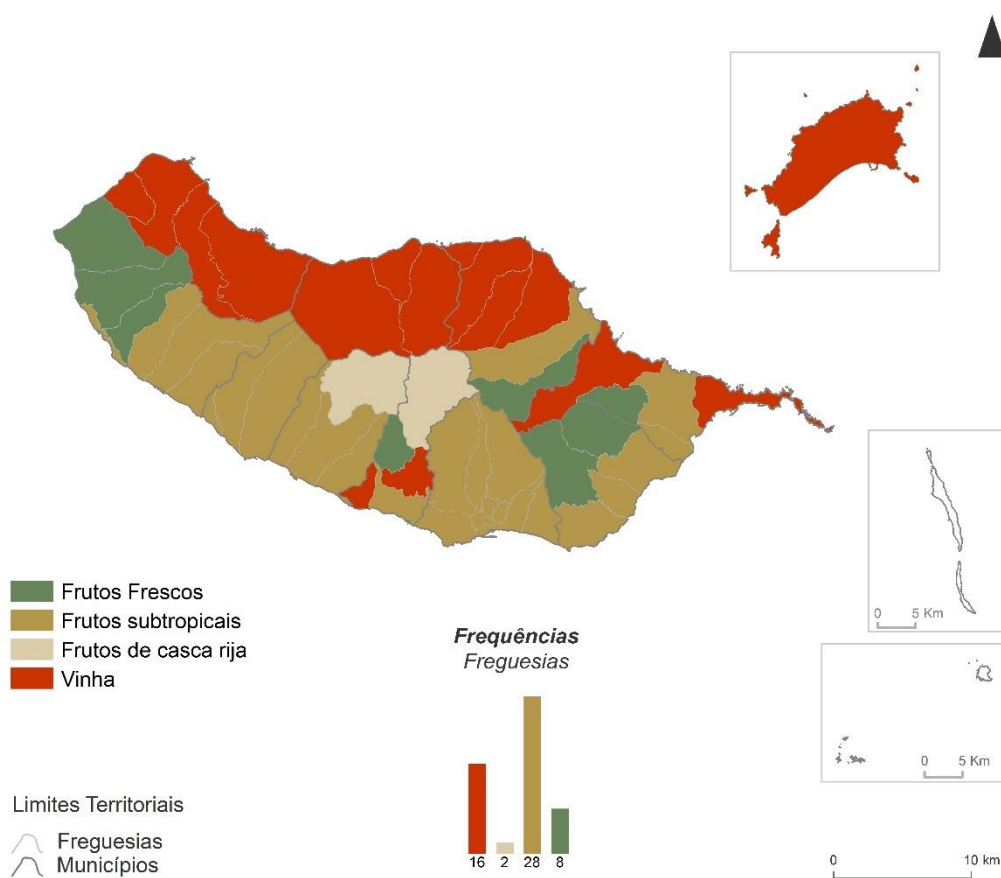
Conforme referido anteriormente, a Região perdeu mais de um terço da sua área de vinha, fruto de uma redução de 55,9% na área de produtores diretos, que é constituída por castas não certificadas para a produção de vinho DOP (Denominação de Origem Protegida) ou IGP (Indicação Geográfica Protegida). Já no recenseamento anterior esta área tinha caído 43,2%. A área de castas europeias é agora predominante com um total de 413,8 ha, tendo também observado uma redução de 8,8 ha no período intercensitário.

Fig. 17 – Superfície vitícola



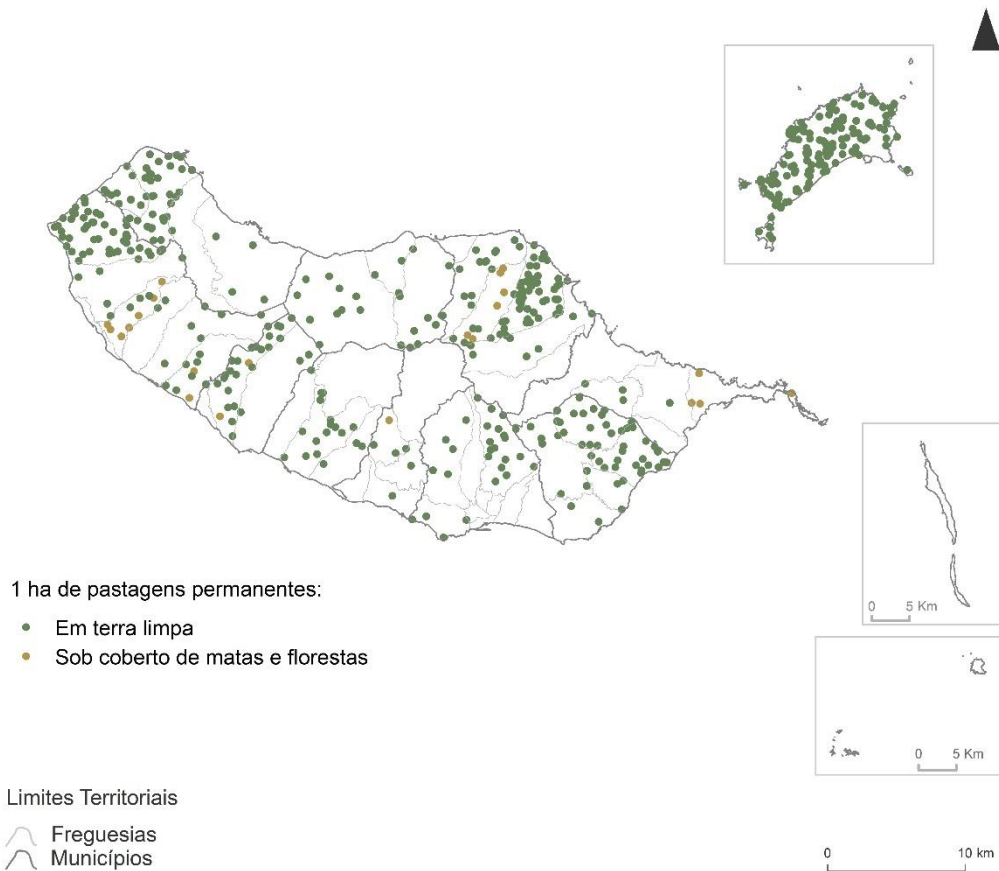
Câmara de Lobos (179,8 ha; 88,9% de castas europeias para vinho), São Vicente (157,1 ha; 65,4%) e Santana (120,8 ha, com a maior parte da área, ou seja, 52,6% de produtores diretos) são os municípios com maiores áreas de vinha. De sublinhar que no RA09 era São Vicente que detinha a principal área. Em todos estes municípios, a área de vinha diminuiu, com maior dimensão em Santana (-44,4%).

Fig. 18 – Ocupação predominante das culturas permanentes, 2019



No que respeita às restantes parcelas da SAU, a horta familiar (áreas destinadas à produção para autoconsumo) totaliza 130,0 ha, enquanto as pastagens permanentes em terra limpa e sob coberto de matas e florestas ocupam 516,7 ha e são maioritariamente pobres (71,2% do total), ou seja, não são alvo de rega, nem de adubações, nem de especiais cuidados por parte dos produtores, o que é, de certa forma, um reflexo da pouca relevância da atividade pecuária na Região. Porto Santo (138,1 ha; 26,7% do total) e Calheta (79,9 ha; 15,5%) são os municípios com as áreas mais significativas de pastagens permanentes na RAM.

Fig. 19 – Superfície de pastagens permanentes, 2019



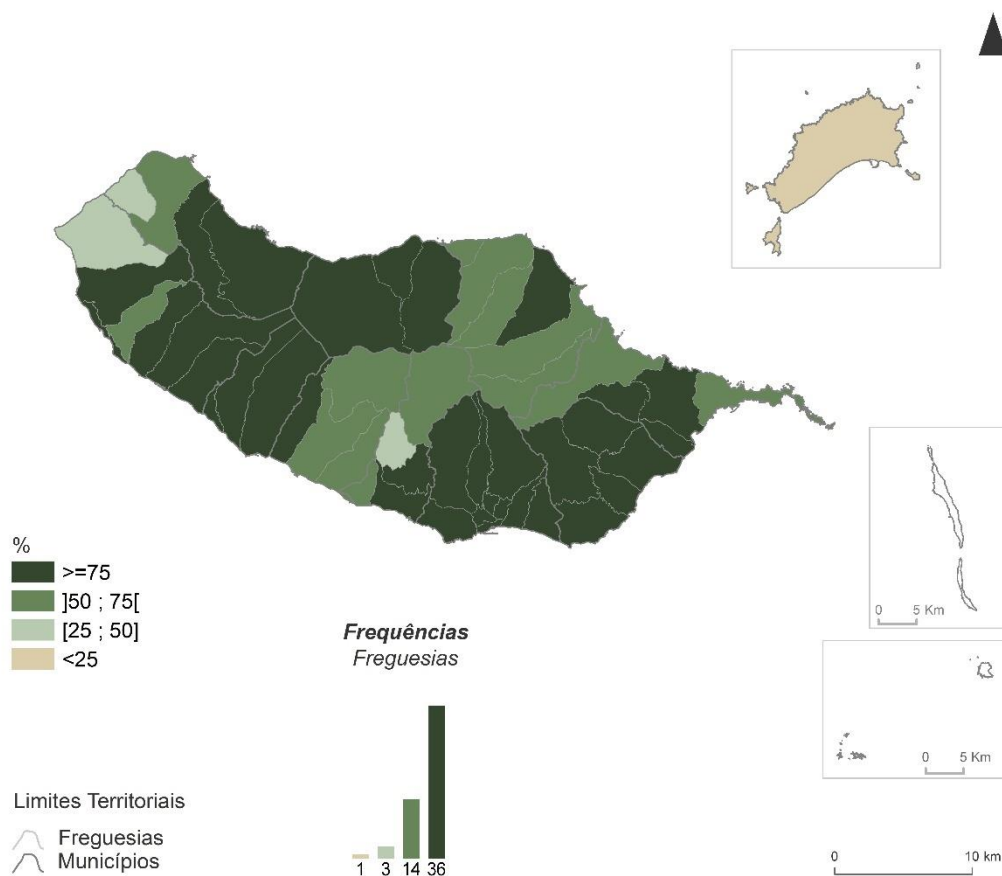
REGA – 83,1% da SAU é passível de ser regada

Em 2019, a percentagem de explorações agrícolas da RAM com sistema de rega era de 95,5%, menos 1,2 pontos percentuais (p.p.) que em 2009.

A superfície irrigável, que consiste na área de exploração que poderá ser regada (caso o produtor assim o entenda) rondava, em 2019, os 83,1%, menos 2,5 p.p. que em 2009.

A percentagem de superfície regada na superfície irrigável é de 97,0%, a maior entre as regiões agrárias do País. Note-se que a percentagem de culturas temporárias regadas aumentou de 92,5% em 2009 para 93,8% em 2019, enquanto nas permanentes o crescimento foi mais ligeiro, de 84,1% para 84,3%, pela mesma ordem.

Fig. 20 – Importância da superfície regada na SAU, 2019



73,6% das explorações madeirenses beneficiam de água de rega gerida pelo sector público, 21,7% tem água gerida pelo sector privado, enquanto 5,3% tem um sistema de rega individual.

A importância das levadas como origem da água de rega das explorações agrícolas da RAM ficou patente no RA19, com 84,8% das mesmas a usufruírem total ou parcialmente de água de rega proveniente de uma levada.

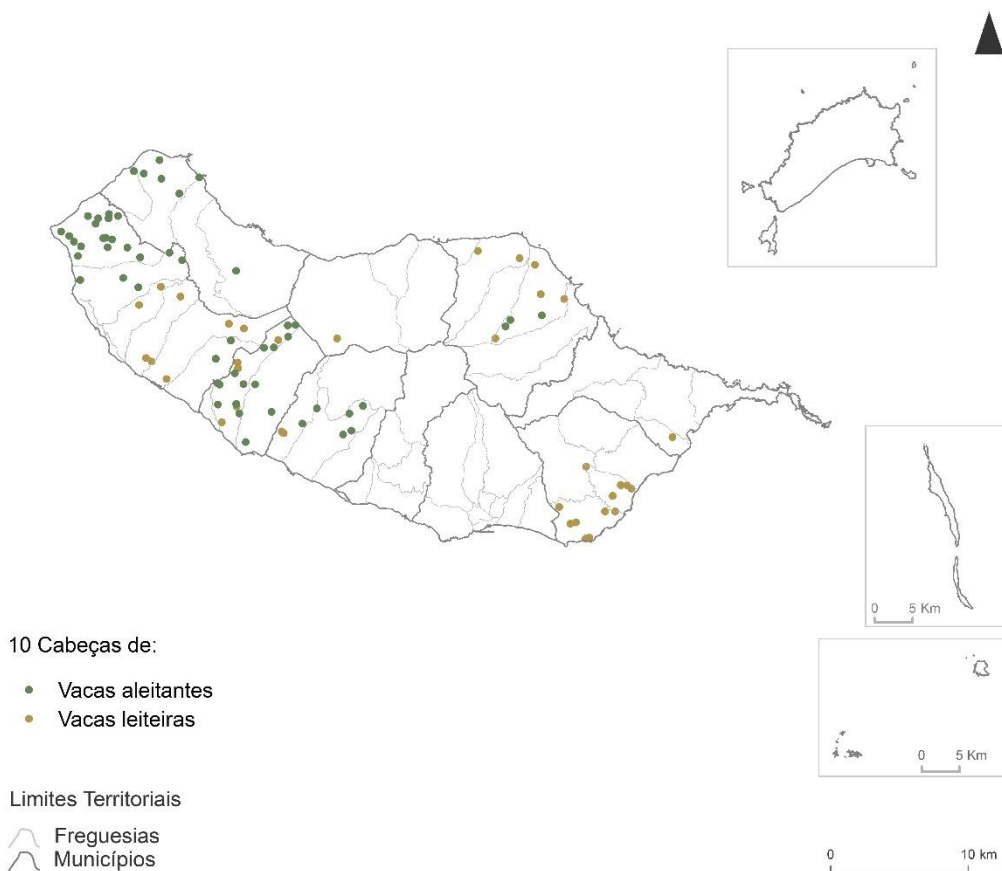
O tipo de rega mais utilizado continua a ser o tradicional (regos). O uso de métodos mais sofisticados varia de cultura para cultura. Por exemplo, a percentagem de área de hortícolas ao ar livre em cultura principal regada por métodos sob pressão (aspersão ou localizada, incluindo-se nesta última a gota a gota e a microaspersão) era, em 2019, de 4,8%, enquanto nas flores e plantas ornamentais ao ar livre essa percentagem crescia para os 39,0%. No caso das bananeiras, 7,9% das explorações em que as bananeiras eram regadas, recorriam a aspersores ou a rega localizada.

21,8% da área de vinha não é regada, mas nos restantes 78,2% que são regadas pelo menos uma vez no ano agrícola de referência, predomina o sistema tradicional de regos.

EFETIVOS ANIMAIS – Número de cabeças das principais espécies animais diminuiu

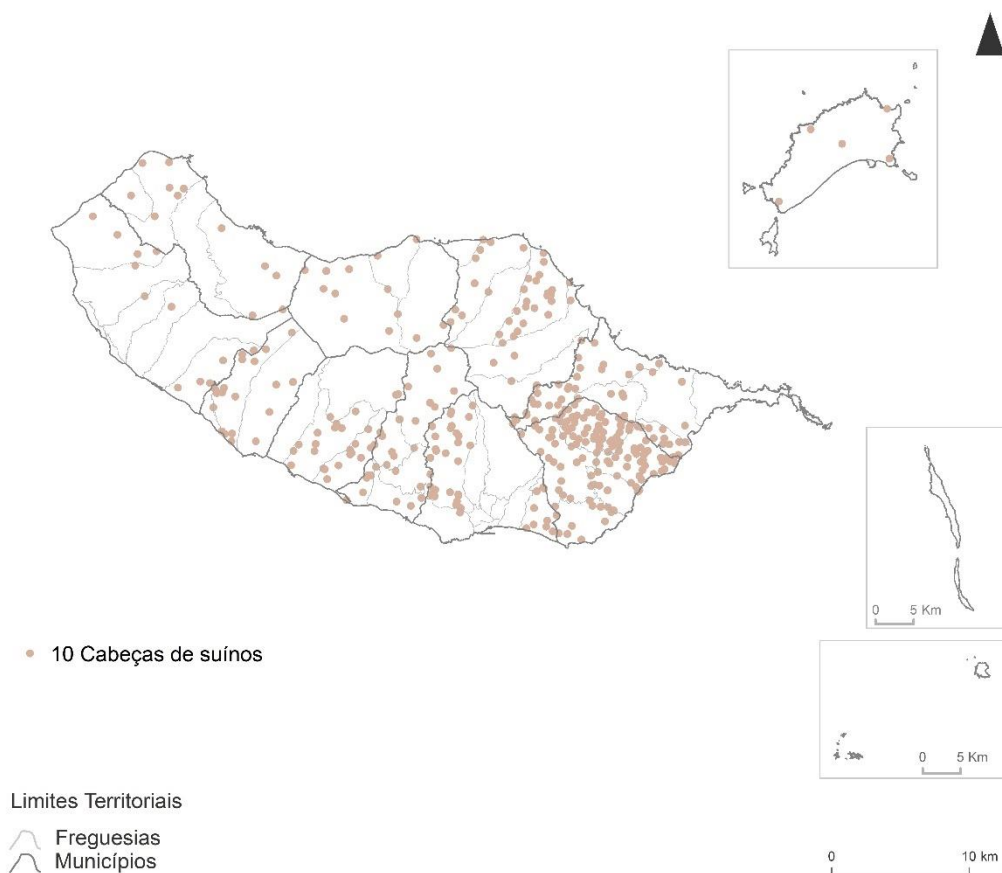
Neste recenseamento foram também contados os efetivos animais. Na Região existiam 700 explorações com 3 851 bovinos, o que representa uma redução de 29,2% e 14,5%, respetivamente. A Calheta (21,1%) e a Ponta do Sol (18,6%) são os municípios que concentram mais animais desta espécie, sendo em Câmara de Lobos que o número médio de animais por exploração é maior (14,5). Na Região, este rácio não ultrapassava os 5,5 animais, mesmo assim acima do registado no recenseamento anterior (4,6). De notar ainda que, apesar do decréscimo dos bovinos, o número de vacas leiteiras mantém-se estável nos últimos dez anos (392 no RA19 e 390 no RA09).

Fig. 21 – Efetivo bovino, 2019



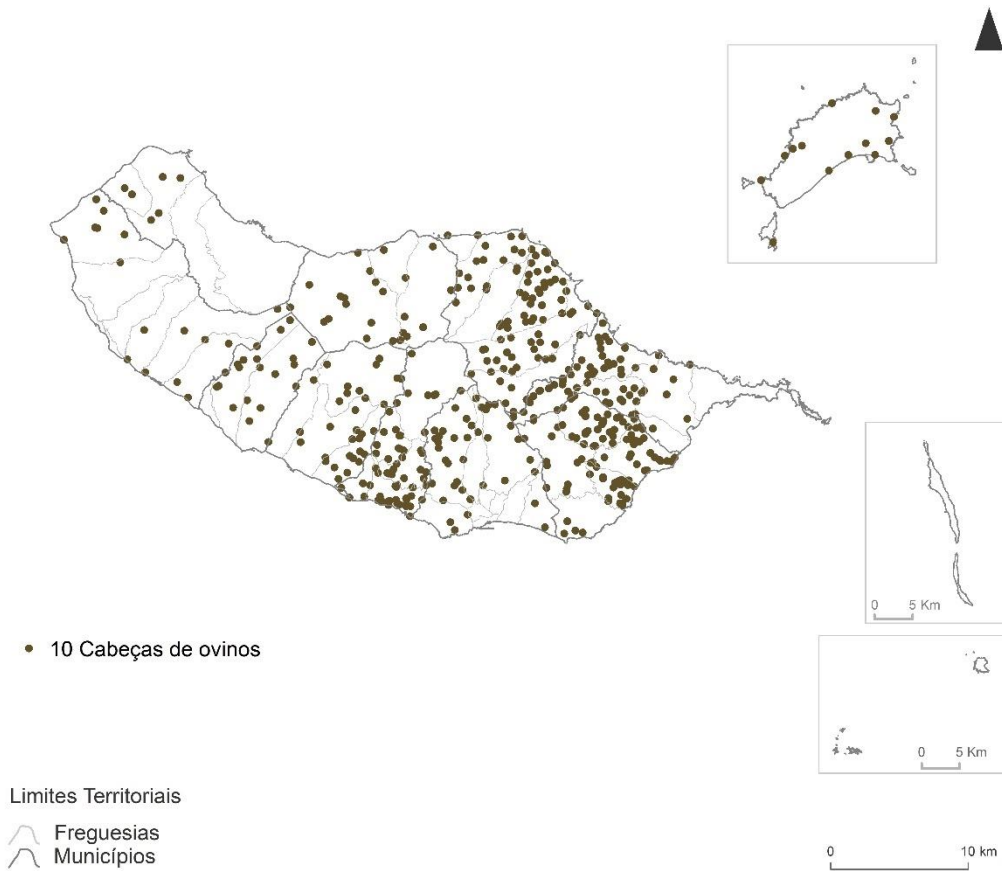
Com o fecho de empresas de suinicultura na última década, o efetivo suíno caiu a pique, passando de 16 579 animais em 2 135 explorações no RA09 para apenas 3 693 animais em 1 470 explorações. Isto representa variações de 77,7% e 31,1%, respetivamente. Santa Cruz continua a concentrar a maior fatia dos suínos da Região (36,3%), sendo neste município que o número de animais por exploração é maior (10,0), embora muito inferior ao rácio de há dez anos (72,3). A dimensão média do efetivo na RAM é de apenas 2,5 (7,8 no RA09).

Fig. 22 – Efetivo suíno, 2019



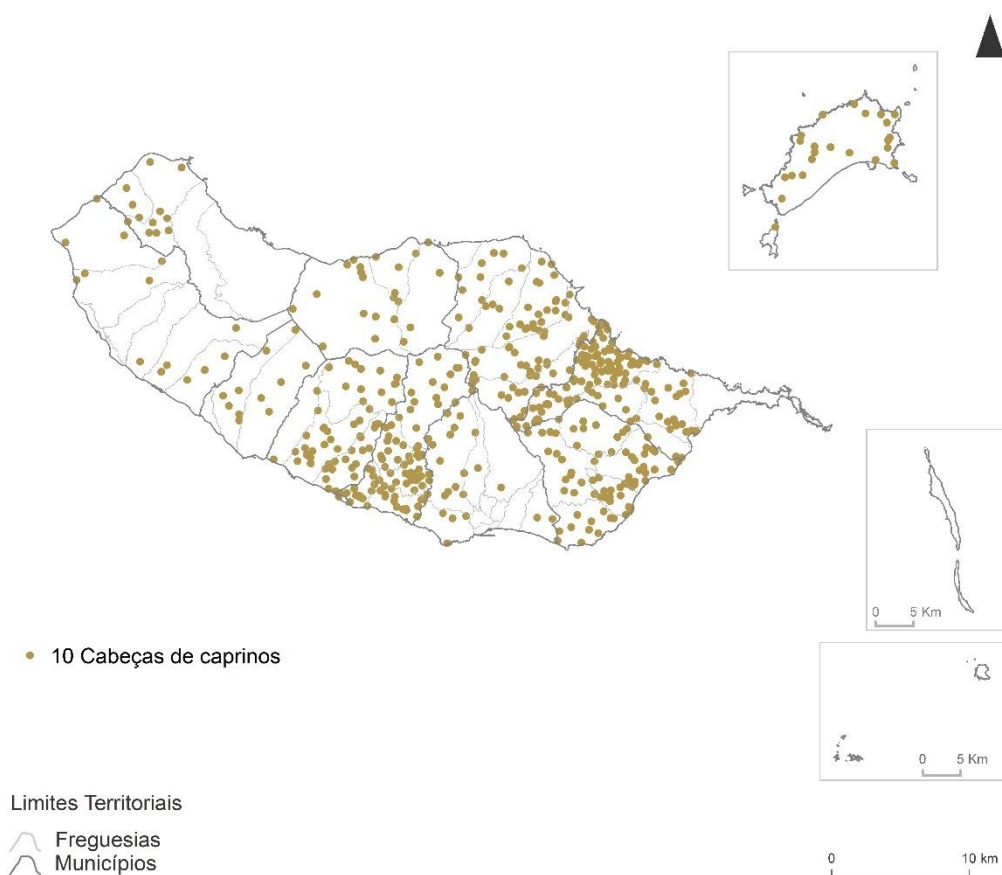
O número de ovinos manteve-se relativamente estável entre os dois últimos recenseamentos. Em 2009, existiam 4 616 ovinos em 952 explorações, enquanto dez anos depois contabilizaram-se 4 583 ovinos em 908 explorações, representando variações de -0,7% e -4,6%, pela mesma ordem. Santa Cruz (21,6%) e Santana (18,5%) eram os municípios que concentravam mais animais desta espécie. A dimensão média do efetivo ovino passou de 4,8 animais em 2009 para 5,0 em 2019.

Fig. 23 – Efetivo ovino, 2019



Os caprinos passaram de 7 066 animais em 2 291 explorações no recenseamento de 2009 para 5 184 animais em 1 551 explorações no recenseamento de 2019, traduzindo diminuições de 26,6% e de 32,3%, respetivamente. Machico concentra a maior fatia de caprinos (24,7%), sendo o Porto Santo a apresentar a maior dimensão média (10,1 animais por exploração). A média regional do número de caprinos por exploração cresceu ligeiramente, de 3,1 animais em 2009 para 3,3 animais em 2019.

Fig. 24 – Efetivo caprino, 2019



Em sentido contrário, o número de coelhos aumentou de 2009 para 2019, passando de 7 118 para 9 064, significando um crescimento de 27,3%.

Essencialmente concentradas em aviários industriais, o número de aves ultrapassou as 600 mil, com predominância em Santa Cruz (78,9%). Embora, o número destes animais tenha sido substancialmente superior ao contabilizado no último Recenseamento, os momentos em que ocorrem os vazios sanitários e a própria dinâmica da oferta e procura desaconselham a retirada de conclusões a partir da variação entre 2009 e 2019.

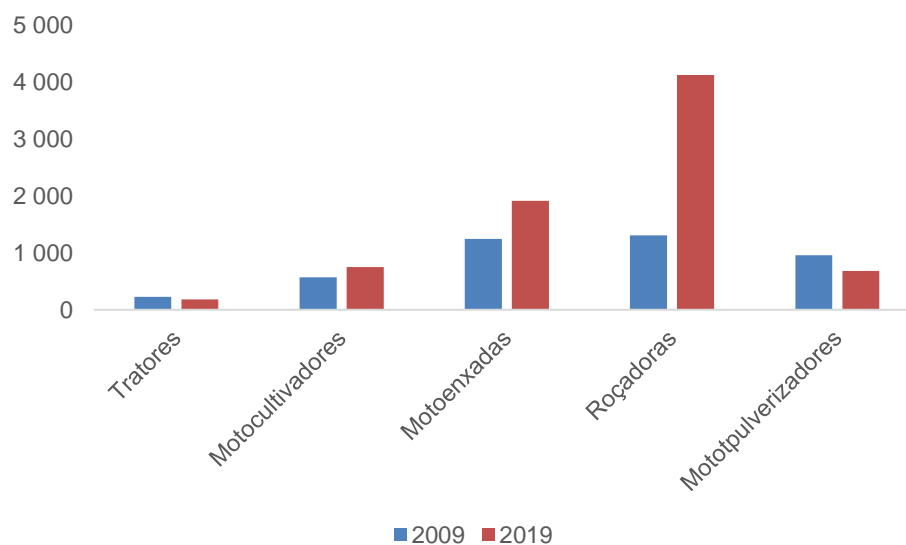
MÁQUINAS AGRÍCOLAS – Motocultivadores, motoenxadas e roçadoras aumentaram nos últimos dez anos

A utilização de maquinaria agrícola na RAM está limitada pela morfologia do terreno, pela estrutura fundiária e pelo tipo de agricultura praticada. Estas condicionantes explicam que apenas 1,2% das explorações detenham trator, sendo que 2,2% utilizam trator (pertencente ou não à exploração), quando a nível nacional essa percentagem é de 81,3%.

O número de tratores identificados nas explorações madeirenses no RA19 foi de 184, -18,2% que em 2009.

Mais comuns são os motocultivadores e as motoenxadas que totalizaram 752 e 1 912 máquinas, respetivamente, representando, face ao recenseamento anterior, variações de 31,9% e de 53,9%, pela mesma ordem. Quanto aos pulverizadores e polvilhadores, contabilizaram-se 16 523, menos 1,6% que há 10 anos. O maior crescimento verificou-se nas roçadoras, cujo número mais que triplicou, para as 4 122.

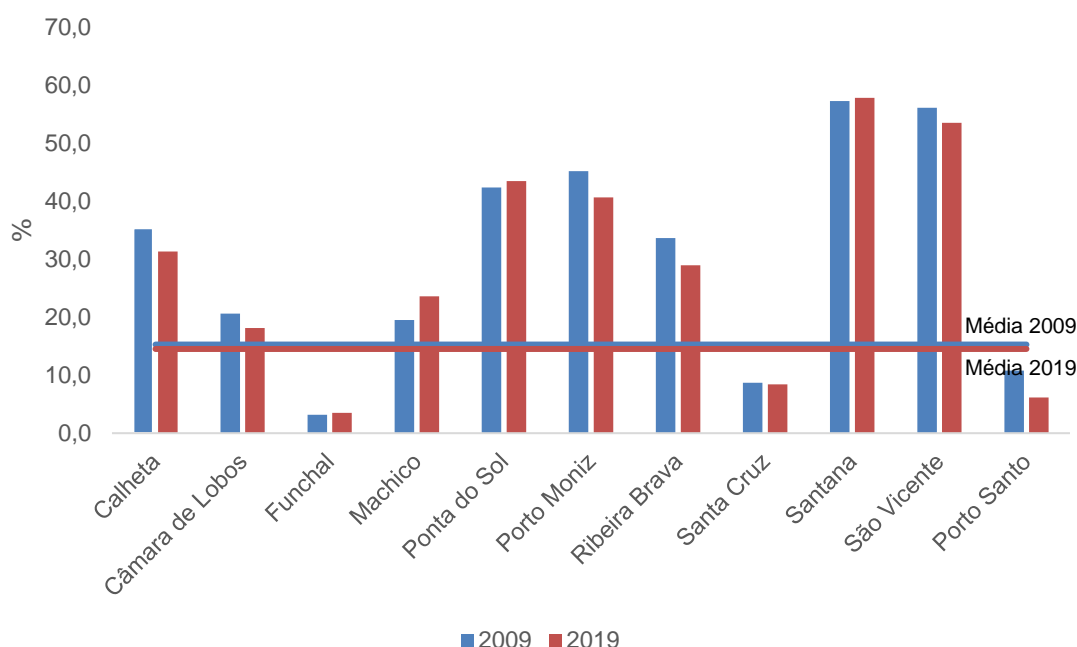
Fig. 25 – Máquinas agrícolas, 2009 e 2019



POPULAÇÃO FAMILIAR E MÃO DE OBRA AGRÍCOLA – Produtor agrícola típico é homem, com mais de 65 anos e tem o 4.º ano de escolaridade

A população agrícola familiar, formada pelo produtor agrícola e pelos membros do seu agregado doméstico, quer tenham ou não trabalhado na exploração, era constituída por 36 931 pessoas, representado uma queda de 9,4% entre recenseamentos. Face à população residente estimada em 2019, a população agrícola familiar constitui 14,5% desse total. Esta percentagem é muito superior à nacional, que não ultrapassa os 6,5%.

Fig. 26 – Peso da população agrícola familiar na população residente, 2009 e 2019

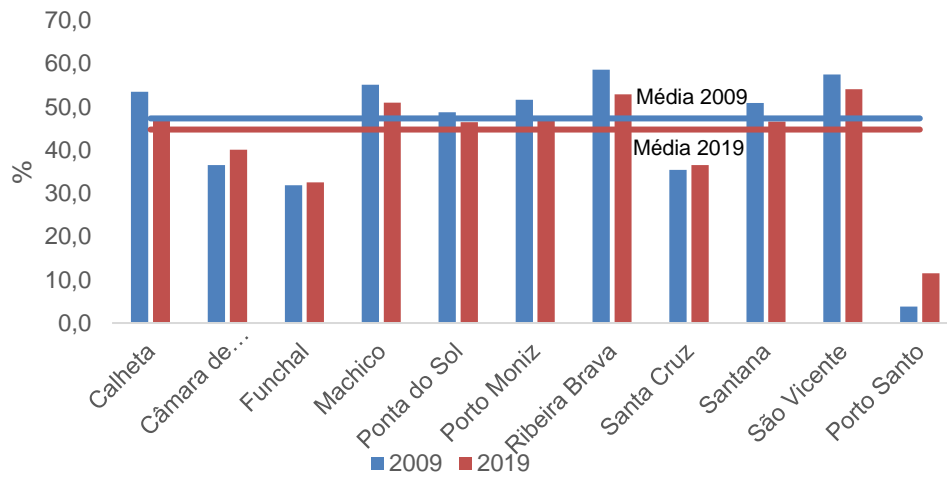


O agregado familiar do produtor é constituído em média por 2,8 pessoas (2,4 no País). Em 54,8% destes agregados existem beneficiários de pensões e reformas.

Os produtores agrícolas madeirenses são maioritariamente homens, têm mais de 65 anos, completaram apenas o 1.º ciclo do básico, a sua formação agrícola é exclusivamente prática e dedicam menos de 25% do seu tempo de trabalho à exploração.

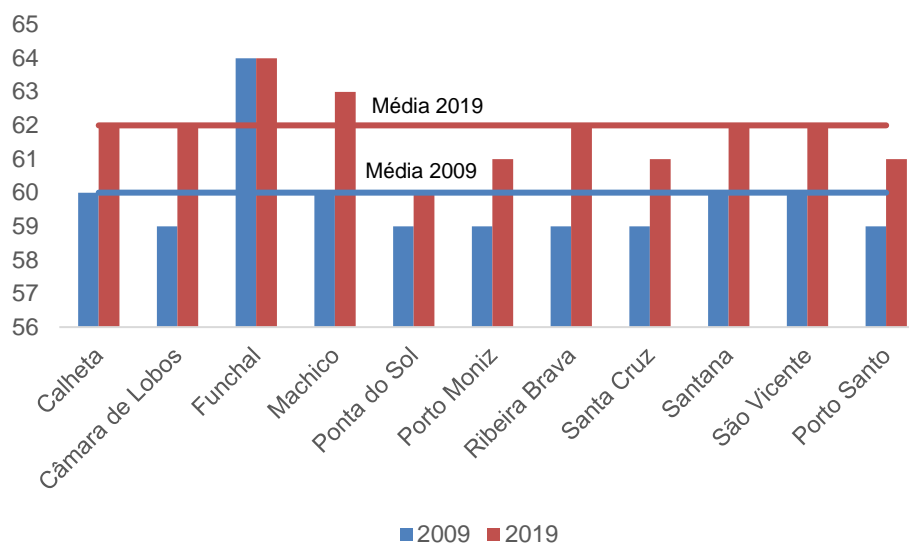
Em 2019, a percentagem de produtores agrícolas homens era de 55,2%, superior à de 2009 (52,7%). De notar que nos municípios de Machico (51,0%), Ribeira Brava (52,9%) e São Vicente (54,1%) existem mais mulheres produtoras do que homens, sendo a RAM a região do país com maior representatividade de mulheres produtoras.

Fig. 27 – Percentagem de mulheres produtoras, 2009 e 2019



De acordo com o RA19, a média de idades dos produtores madeirenses ronda os 62 anos, mais 2 anos que em 2009, aproximando-se da média nacional (64 anos), que aumentou apenas um ano. Contudo, apenas a Região Autónoma dos Açores apresenta produtores menos idosos que a RAM (55 anos).

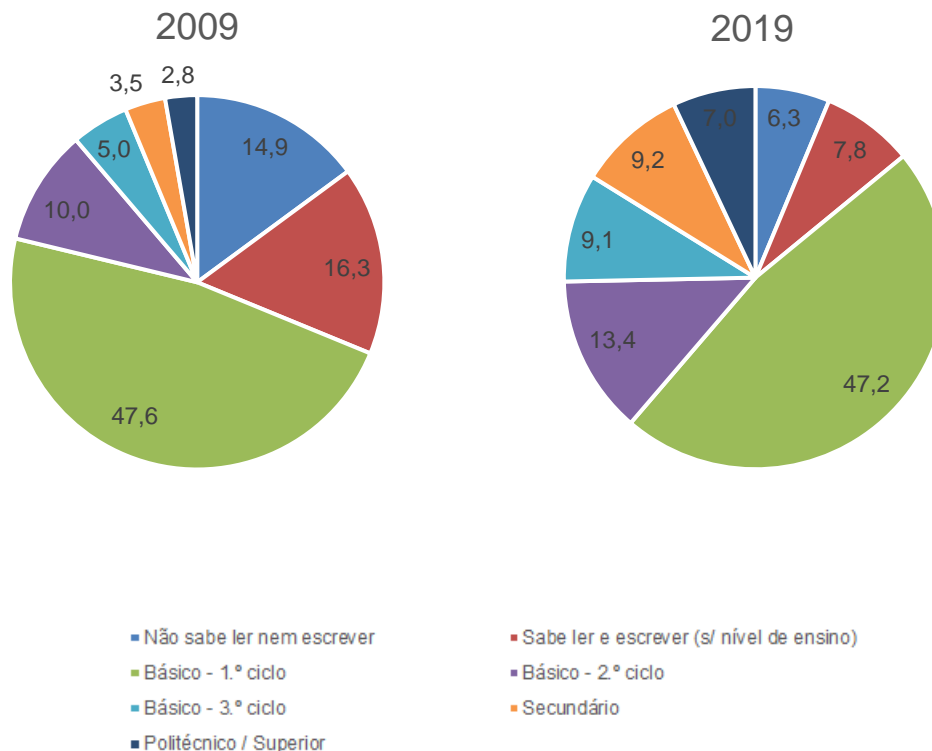
Fig. 28 – Idade média do produtor agrícola, 2009 e 2019



No que respeita ao nível de ensino completo, 6,3% dos produtores não sabe ler nem escrever, o que representa uma redução substancial face ao RA09 (14,9%).

É perfeitamente visível a melhoria das habilitações dos agricultores madeirenses, com a redução do número de produtores com habilitações até ao 1.º ciclo do ensino básico e crescimento desde o 2.º ciclo do ensino básico até ao ensino superior. Os aumentos mais significativos verificaram-se nos ensinos secundário (158,6%) e superior (+150,7%).

Fig. 29 – Nível de escolaridade completo do produtor agrícola (%), 2009 e 2019



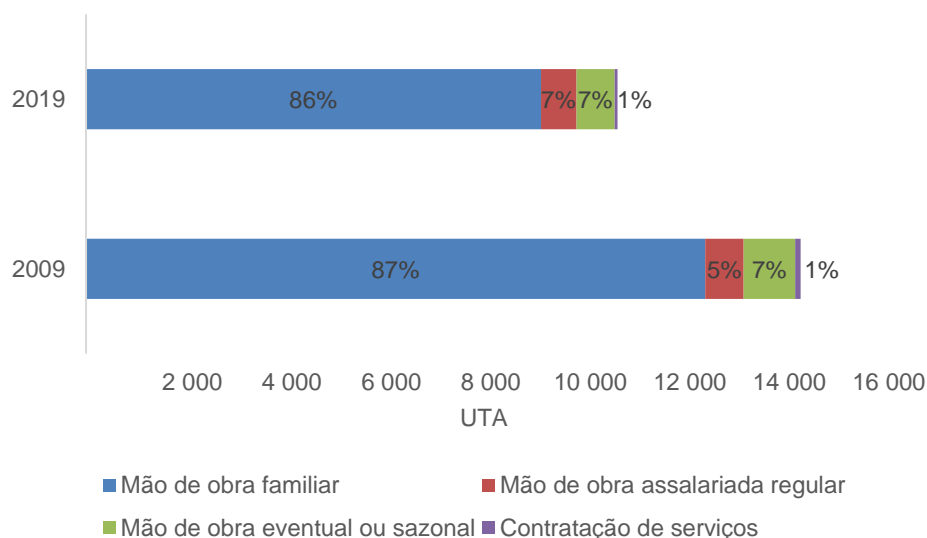
No que respeita à formação profissional agrícola, os produtores que frequentaram cursos ou ações de formação agrícola, cresceram exponencialmente entre 2009 e 2019, passando de 3,3% para 41,9%, refletindo a obrigatoriedade da frequência de aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

Comparativamente ao RA09, o tempo trabalhado pelos produtores nas suas explorações agrícolas diminuiu. Em 2009, 11,2% laborava a tempo completo na exploração, enquanto em 2019 foram apenas 4,8%. O peso dos que trabalham menos de 50% do tempo também cresceu, passando de 53,3% em 2009 para 70,3% em 2019.

O número de produtores que tem outra atividade para além da exploração também aumentou entre os dois recenseamentos, passando de 32,8% para 40,0%.

No que respeita à mão de obra agrícola, medida em unidades de trabalho ano (1 UTA equivale a 225 dias de trabalho, cada um com 8 horas) verificou-se, em termos globais, uma redução de 25,6% entre os dois recenseamentos. Na mão de obra familiar essa quebra foi de 26,5%, enquanto na não familiar a diminuição revelou-se menor, de 19,7%. Os trabalhadores permanentes, apesar de terem crescido em número (+9,7%), a avaliação em UTA evidencia uma descida de 7,4%, enquanto a mão de obra eventual (a predominante) reduziu-se em 25,8%.

Fig. 30 – Composição da mão de obra medida em UTA, 2009 e 2019



De notar que segundo o RA19, 85,6% da mão de obra é de origem familiar, enquanto 14,4% é não familiar. No recenseamento anterior, estas percentagens eram de 86,7% e 13,3%, respetivamente.

Os dirigentes das sociedades agrícolas madeirenses são maioritariamente homens (85,0%) e apresentam a média de idades mais elevada do País (54 anos, menos 10 que os produtores singulares). 42,5% têm estudos superiores e 22,5% trabalham na exploração a tempo completo. A maior parte tem formação profissional em atividades agrícolas (51,3%) ou mesmo completa (7,5%).

A análise da origem do rendimento do agregado doméstico do produtor agrícola singular (ou seja, aquele que usa predominantemente mão de obra do agregado doméstico) revela que apenas 3,5% desses agregados têm rendimentos exclusivamente provenientes da exploração agrícola (5,2% no País), ou seja, -0,2 p.p. que no recenseamento anterior. No RA19, 10,1% referem que o seu rendimento vem principalmente da atividade da exploração, contra 13,4% no RA09. A percentagem de agregados que declara que a maior parte do seu rendimento provém fora da exploração, cresceu de 82,9% em 2009 para 86,3% em 2019.

Apesar da reduzida dimensão das explorações, a grande maioria dos produtores singulares madeirenses contavam, 2 anos depois de terem respondido ao entrevistador do RA19, ter a sua exploração ativa. Efetivamente essa era a intenção de 98,8% do universo de produtores que respondeu a esta questão. Os motivos apontados são fundamentalmente dois: complemento ao rendimento familiar (56,7%) e o valor afetivo (27,8%). 7,6% afirmam que a exploração é economicamente viável, quase o dobro do que em 2009 (4,0%). Por fim, 6,0% referem não ter alternativa profissional, menos de metade que no recenseamento anterior (13,6%).

CONDICIONALISMOS À ATIVIDADE AGRÍCOLA – Ataques de ratos motivam queixa de 2 em cada 3 explorações

Os produtores agrícolas da Região, no RA19, responderam também sobre se os ataques de fauna, problemas de erosão, infestantes e proximidade de árvores esgotantes do solo condicionavam a atividade agrícola. Quase 3 em 4 explorações (74,2%) queixa-se de ataques de fauna, principalmente de ratos (67,6%). Ribeira Brava (84,4%) e Machico (83,9%) lideram nas queixas desta espécie de roedores, menos presentes no Porto Santo (41,2%). O pombo trocaz aflige cerca de um quarto das explorações (24,7%) e marca presença essencialmente na costa norte da ilha da Madeira, onde mais de metade das explorações são atacadas por esta espécie em São Vicente (51,7%), seguindo-se o Porto Moniz (46,3%) e Santana (42,1%).

Fig. 30 a 35 – Condicionaismos à atividade agrícola

Fig. 30 – Árvores esgotantes do solo

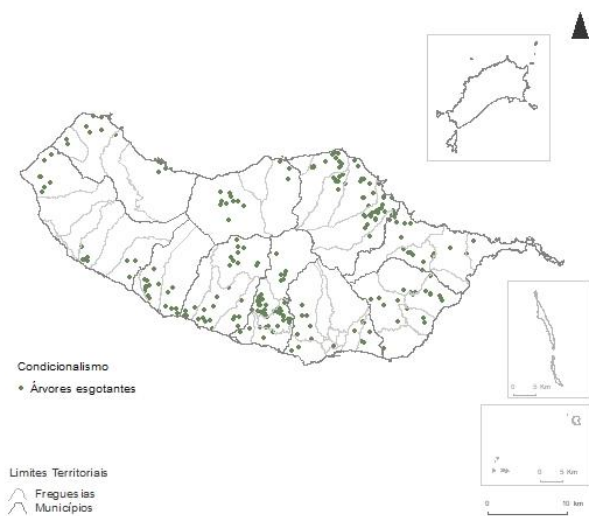


Fig. 31 – Infestantes

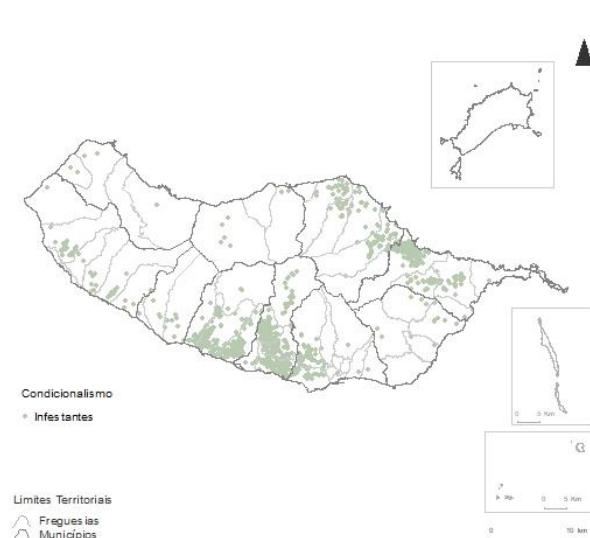


Fig. 32 – Ataques de fauna - coelhos

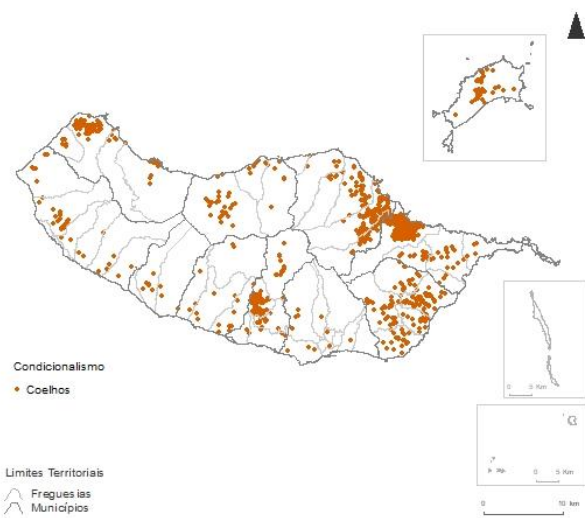


Fig. 33 – Ataques de fauna - ratos

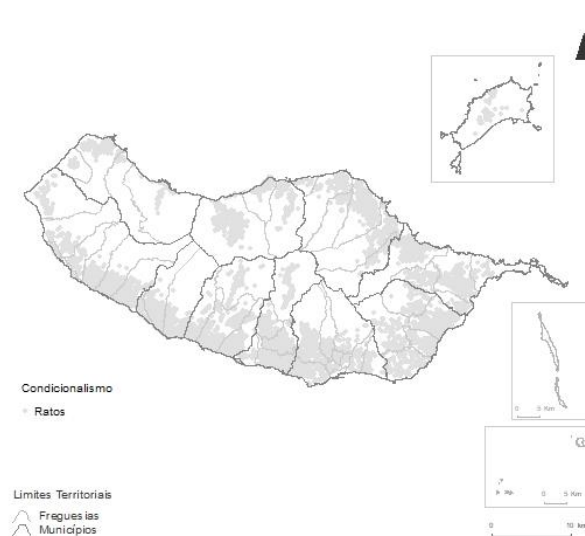


Fig. 34 – Ataques de fauna – pombo trocaz

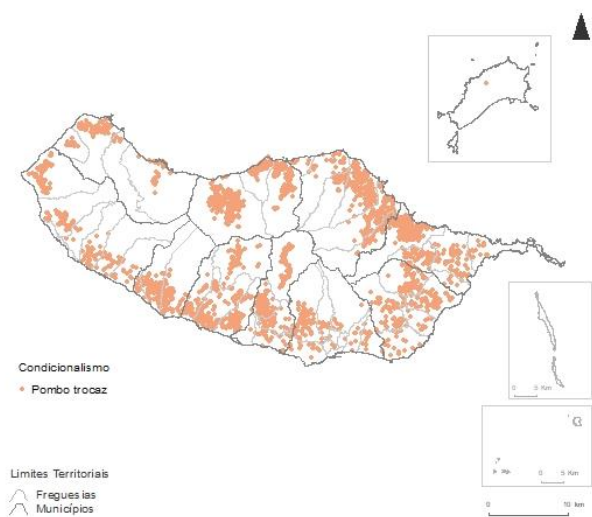
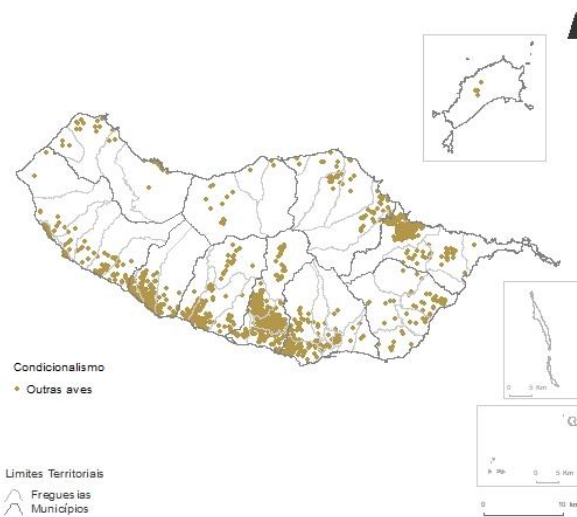


Fig. 35 – Ataques de fauna – outras aves





QUADROS DE RESULTADOS

1 - Principais indicadores estruturais da agricultura, por Freguesia (Continua)

Localização Geográfica	Explorações (N.º)	Terra arável limpa			Culturas permanentes			Horta familiar	Pastagens permanentes em terra limpa e sob coberto de povoamentos florestais	Superfície Agrícola Utilizada (SAU) ¹	Superfície total agrícola	População agrícola familiar (milhares)	Sup. total agrícola/Área total da unid. geográfica (%)
		Total	Da qual c/ (em cult. principal):		Total	Das quais com:							
			Batata (em cult. extensiva)	Hortícolas		Frutos Subtropicais	Vinha						
(ares)													
R. A. Madeira	13 534	163 533	26 035	72 205	232 241	107 635	71 899	12 997	51 665	460 436	667 944	36,9	8,3
Calheta	1 347	16 158	3 601	5 916	19 077	12 853	3 123	1 554	7 987	44 776	55 897	3,4	5,0
Arco da Calheta	424	2 729	498	1 051	7 145	6 016	291	1 075	1 042	11 991	15 669	1,1	10,7
Calheta	329	2 972	183	1 707	3 829	2 859	762	170	587	7 558	10 194	0,9	4,4
Estreito da Calheta	171	2 019	260	949	3 295	1 902	1 253	59	229	5 602	7 177	0,4	5,0
Fajã da Ovelha	143	3 490	1 035	992	1 266	170	390	168	488	5 412	6 790	0,3	3,1
Jardim do Mar	23	11	0	3	228	216	12	19	1	259	291	0,1	3,9
Paul do Mar	62	22	3	15	1 496	1 496	0	17	0	1 535	1 598	0,2	11,4
Ponta do Pargo	132	3 688	1 182	765	928	136	249	15	4 651	9 282	10 284	0,3	4,2
Prazeres	63	1 227	440	434	890	58	166	31	989	3 137	3 894	0,2	3,9
Câmara de Lobos	2 140	13 887	2 651	6 820	46 524	17 192	17 976	2 206	794	63 411	74 761	6,1	14,3
Câmara de Lobos	834	5 592	644	3 231	17 851	14 284	2 697	485	142	24 070	26 649	2,4	34,4
Curral das Freiras	131	1 288	536	283	3 506	84	310	589	49	5 432	6 586	0,4	2,6
Estreito de Câmara de Lobos	777	2 246	526	1 007	16 058	2 170	12 350	893	150	19 347	23 767	2,3	30,2
Jardim da Serra	246	2 106	798	987	7 140	459	993	54	421	9 721	11 798	0,6	16,0
Quinta Grande	152	2 655	147	1 312	1 969	195	1 626	185	32	4 841	5 961	0,5	14,4
Funchal	1 310	6 543	741	3 113	25 183	21 446	1 334	1 322	2 728	35 776	51 589	3,6	6,8
Imaculado Coração de Maria	31	116	24	59	720	666	33	24	0	860	1 001	0,1	7,4
Monte	55	539	26	342	768	418	57	14	1 720	3 041	5 965	0,1	3,2
Santa Luzia	38	133	3	109	683	588	81	1	0	817	972	0,1	7,3
Santa Maria Maior	57	517	32	303	678	523	24	0	20	1 215	2 299	0,1	4,7
Santo António	402	1 376	513	399	6 582	5 527	345	959	474	9 391	13 084	1,2	5,9
São Gonçalo	82	2 134	32	815	1 609	831	78	14	35	3 792	8 078	0,2	11,4
São Martinho	505	938	56	514	12 131	11 507	377	238	449	13 756	16 570	1,5	20,8
São Pedro	27	47	0	18	613	397	195	9	0	669	887	0,1	6,0
São Roque	110	738	50	554	1 348	939	144	61	30	2 177	2 653	0,3	3,5
Sé	3	5	5	0	51	50	0	2	0	58	80	0	0,2

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

¹ SAU = Terra arável limpa + culturas permanentes + horta familiar + pastagens permanentes

1 - Principais indicadores estruturais da agricultura, por Freguesia (Continuação)

Localização Geográfica	Explorações	Terra arável limpa			Culturas permanentes			Horta familiar	Pastagens permanentes em terra limpa e sob coberto de povoamentos florestais	Superfície Agrícola Utilizada (SAU) ¹	Superfície total agrícola	População agrícola familiar (milhares)	Sup. total agrícola/Área total da unid. geográfica (%)
		Total	Da qual c/ (em cult. principal):		Total	Das quais com:							
			Batata (em cult. extensiva)	Hortícolas		Frutos Subtropicais	Vinha						
(N.º)	(ares)												
Machico	1 659	18 275	3 743	5 577	19 360	7 087	8 007	1 366	920	39 921	63 536	4,7	9,3
Água de Pena	75	538	160	159	985	554	177	119	51	1 693	2 423	0,2	4,7
Canical	58	832	285	319	1 425	69	1 322	68	420	2 745	8 659	0,2	7,3
Machico	432	3 805	938	1 258	4 088	2 401	905	720	106	8 719	11 721	1,1	6,7
Porto da Cruz	831	9 712	1 710	2 145	9 923	3 273	5 561	404	43	20 082	26 847	2,5	10,6
Santo António da Serra	263	3 388	650	1 696	2 939	790	42	55	300	6 682	13 886	0,7	16,1
Ponta do Sol	1 345	16 861	737	5 228	23 911	20 220	468	1 150	2 721	44 643	55 303	3,7	12,0
Canhas	459	10 941	429	3 634	6 358	4 320	226	764	2 365	20 428	26 891	1,4	16,1
Madalena do Mar	121	85	22	25	3 980	3 884	57	39	3	4 107	6 454	0,3	31,2
Ponta do Sol	765	5 835	286	1 569	13 573	12 016	185	347	353	20 108	21 958	2,0	8,0
Porto Moniz	369	7 059	2 814	2 245	6 404	536	5 037	61	4 825	18 349	21 608	1,0	2,6
Achadas da Cruz	27	342	108	152	190	9	100	8	1 031	1 571	1 844	0,1	2,3
Porto Moniz	210	5 046	1 766	1 635	3 169	349	2 505	35	3 290	11 540	13 740	0,5	6,8
Ribeira da Janela	25	474	139	182	307	8	270	3	132	916	1 125	0,1	0,6
Seikal	107	1 197	801	276	2 738	170	2 162	15	372	4 322	4 899	0,3	1,3
Ribeira Brava	1 323	13 724	3 583	4 834	21 504	11 241	2 737	2 404	1 880	39 512	52 569	3,6	8,0
Campanário	473	4 397	1 612	1 039	7 123	2 333	1 572	1 221	266	13 007	17 472	1,4	14,9
Ribeira Brava	515	5 306	1 674	1 466	9 065	5 551	847	889	1 462	16 722	21 275	1,4	11,5
Serra de Água	140	2 339	174	1 514	1 409	124	280	278	50	4 076	7 293	0,4	3,0
Tabua	195	1 682	123	815	3 907	3 233	38	16	102	5 707	6 529	0,5	5,9
Santa Cruz	1 405	22 054	2 692	13 183	18 341	7 837	2 112	874	5 018	46 287	101 965	3,8	12,5
Camacha	232	4 399	740	2 225	2 459	149	114	38	672	7 568	12 787	0,6	6,5
Canico	247	7 043	876	4 571	2 191	1 173	785	33	215	9 482	13 809	0,7	11,5
Gaula	236	2 145	211	1 040	3 147	1 833	816	474	381	6 147	9 507	0,7	13,7
Santa Cruz	511	4 922	426	3 047	6 370	4 386	380	233	1 953	13 478	18 747	1,4	6,7
Santo António da Serra	179	3 545	439	2 300	4 174	296	17	96	1 797	9 612	47 115	0,5	31,9

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

¹ SAU = Terra arável limpa + culturas permanentes + horta familiar + pastagens permanentes

1 - Principais indicadores estruturais da agricultura, por Freguesia (Continuação)

Localização Geográfica	Explorações	Terra arável limpa			Culturas permanentes			Horta familiar	Pastagens permanentes em terra limpa e sob coberto de povoamentos florestais	Superfície Agrícola Utilizada (SAU) ¹	Superfície total agrícola	População agrícola familiar (milhares)	Sup. total agrícola/Área total da unid. geográfica (%)
		Total	Da qual c/ (em cult. principal):		Total	Das quais com:							
			Batata (em cult. extensiva)	Hortícolas		Frutos Subtropicais	Vinha						
(N.º)	(ares)												
Santana	1 486	34 343	5 060	15 378	25 535	6 757	12 080	1 872	8 794	70 544	120 919	3,9	12,7
Arco de São Jorge	76	852	182	326	2 178	202	1 824	35	99	3 164	4 647	0,2	13,7
Faial	332	4 863	701	2 996	4 691	2 463	1 532	1 078	690	11 322	24 431	0,9	10,2
Ilha	57	1 600	343	653	2 565	612	990	15	1 255	5 435	17 781	0,2	12,5
Santana	515	17 005	2 580	8 264	7 229	1 649	3 442	73	5 377	29 684	40 435	1,3	21,3
São Jorge	351	7 971	967	1 603	7 471	1 608	4 086	36	1 303	16 781	26 806	0,9	13,9
São Roque do Faial	155	2 052	287	1 536	1 401	223	206	635	70	4 158	6 819	0,4	4,4
São Vicente	1 036	11 023	372	9 004	22 540	2 172	15 706	185	2 184	35 932	47 338	2,8	6,0
Boa Ventura	213	3 408	155	2 789	4 168	791	2 269	38	782	8 396	11 433	0,6	4,5
Ponta Delgada	181	1 844	40	1 649	2 248	330	1 715	19	330	4 441	5 086	0,5	5,4
São Vicente	642	5 771	177	4 566	16 124	1 051	11 722	128	1 072	23 095	30 819	1,7	7,0
Porto Santo	114	3 606	41	907	3 862	294	3 319	3	13 814	21 285	22 459	0,3	5,3
Porto Santo	114	3 606	41	907	3 862	294	3 319	3	13 814	21 285	22 459	0,3	5,3

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

¹ SAU = Terra arável limpa + culturas permanentes + horta familiar + pastagens permanentes

2 - Evolução do número de explorações e da superfície agrícola utilizada (SAU), por Município (1999-2019)

Localização Geográfica	1999		2009		2019		Variação 1999-2009		Variação 2009-2019	
	Expl. (N.º)	SAU (ares)	Expl. (N.º)	SAU (ares)	Expl. (N.º)	SAU (ares)	Expl. (%)	SAU (%)	Expl. (%)	SAU (%)
R. A. Madeira	14 526	564 538	13 611	542 841	13 534	460 436	-6,3	-3,8	-0,6	-15,2
Calheta	1 844	58 302	1 466	51 670	1 347	44 776	-20,5	-11,4	-8,1	-13,3
Câmara de Lobos	1 805	52 371	2 153	71 039	2 140	63 411	19,3	35,6	-0,6	-10,7
Funchal	1 340	33 797	1 164	37 561	1 310	35 776	-13,1	11,1	12,5	-4,8
Machico	1 325	53 321	1 462	54 846	1 659	39 921	10,3	2,9	13,5	-27,2
Ponta do Sol	1 258	43 989	1 226	42 383	1 345	44 643	-2,5	-3,7	9,7	5,3
Porto Moniz	583	30 533	466	27 495	369	18 349	-20,1	-9,9	-20,8	-33,3
Ribeira Brava	1 692	50 954	1 485	46 620	1 323	39 512	-12,2	-8,5	-10,9	-15,2
Santa Cruz	1 103	35 930	1 086	45 270	1 405	46 287	-1,5	26,0	29,4	2,2
Santana	2 031	113 184	1 767	91 140	1 486	70 544	-13,0	-19,5	-15,9	-22,6
São Vicente	1 409	49 948	1 202	43 883	1 036	35 932	-14,7	-12,1	-13,8	-18,1
Porto Santo	136	42 209	134	30 934	114	21 285	-1,5	-26,7	-14,9	-31,2

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 1999, 2009 e 2019

3 - Natureza jurídica do produtor, por Município

Localização Geográfica	Produtor singular				Sociedade		Outras formas	
	Autónomo		Empresário		Expl. (N.º)	SAU (ares)	Expl. (N.º)	SAU (ares)
	Expl. (N.º)	SAU (ares)	Expl. (N.º)	SAU (ares)				
R. A. Madeira	13 056	420 121	284	13 379	160	23 391	34	3 545
Calheta	1 317	42 773	2	38	24	1 846	4	119
Câmara de Lobos	1 949	53 366	168	5 547	18	4 005	5	493
Funchal	1 203	28 178	69	3 184	26	3 685	12	729
Machico	1 643	37 669	2	52	13	2 175	1	25
Ponta do Sol	1 312	41 128	14	1 449	16	1 909	3	157
Porto Moniz	363	17 524	2	189	3	347	1	289
Ribeira Brava	1 312	38 135	5	267	6	1 110	0	0
Santa Cruz	1 359	40 929	10	993	34	4 293	2	72
Santana	1 464	64 881	9	1 499	9	2 812	4	1 352
São Vicente	1 021	34 519	3	161	11	1 209	1	43
Porto Santo	113	21 019	0	0	0	0	1	266

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

4 - Forma de exploração da superfície agrícola utilizada (SAU), por Município

Localização Geográfica	Forma de exploração da SAU							
	Conta própria		Arrendamento		Parceria		Outras formas	
	Expl. (N.º)	SAU (ares)	Expl. (N.º)	SAU (ares)	Expl. (N.º)	SAU (ares)	Expl. (N.º)	SAU (ares)
R. A. Madeira	13 264	427 867	154	15 707	90	4 544	324	12 318
Calheta	1 322	42 526	19	891	9	427	37	932
Câmara de Lobos	2 107	60 830	32	1 068	6	184	49	1 329
Funchal	1 260	32 633	20	1 257	24	572	35	1 314
Machico	1 634	38 649	2	161	0	0	20	1 111
Ponta do Sol	1 313	40 278	35	974	11	744	81	2 647
Porto Moniz	368	17 837	2	102	0	0	7	410
Ribeira Brava	1 296	38 076	18	676	15	228	24	532
Santa Cruz	1 371	44 697	4	282	5	590	14	718
Santana	1 462	66 177	5	424	4	783	50	3 160
São Vicente	1 031	35 751	2	99	2	27	5	55
Porto Santo	100	10 413	15	9 773	14	989	2	110

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

5 - Explorações segundo a condição pela qual é recenseada, por Município

Localização Geográfica	Total			10 ares ou mais de Superfície Agrícola Utilizada (SAU)			Sem a condição anterior, mas com uma área mínima de determinada cultura			Sem nenhuma das condições anteriores, mas com uma determinada atividade animal		
	Expl. (N.º)	SAU (ares)	Sup. Total (ares)	Expl. (N.º)	SAU (ares)	Sup. Total (ares)	Expl. (N.º)	SAU (ares)	Sup. Total (ares)	Expl. (N.º)	SAU (ares)	Sup. Total (ares)
R. A. Madeira	13 534	460 436	667 944	10 889	443 539	632 880	2 555	16 711	30 327	90	186	4 737
Calheta	1 347	44 776	55 897	1 133	43 460	53 623	196	1 267	2 196	18	49	78
Câmara de Lobos	2 140	63 411	74 761	1 596	59 982	69 816	539	3 416	4 896	5	13	49
Funchal	1 310	35 776	51 589	911	33 316	47 453	388	2 447	4 053	11	13	83
Machico	1 659	39 921	63 536	1 336	37 887	59 639	312	2 029	3 745	11	5	152
Ponta do Sol	1 345	44 643	55 303	1 071	42 887	53 148	269	1 738	2 099	5	18	56
Porto Moniz	369	18 349	21 608	346	18 215	21 381	22	130	222	1	4	5
Ribeira Brava	1 323	39 512	52 569	1 086	37 915	50 550	233	1 592	1 995	4	5	24
Santa Cruz	1 405	46 287	101 965	1 118	44 532	94 355	256	1 693	3 349	31	62	4 261
Santana	1 486	70 544	120 919	1 303	69 244	117 204	181	1 290	3 704	2	10	11
São Vicente	1 036	35 932	47 338	885	34 874	43 539	150	1 058	3 789	1	0	10
Porto Santo	114	21 285	22 459	104	21 227	22 172	9	51	279	1	7	8

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

6 - Estrutura da superfície agrícola, por Município

Localização Geográfica	Explorações com SAU	Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	Blocos com SAU	Área média por exploração	Área média por bloco	Blocos por exploração com SAU
	(N.º)	(ares)	(N.º)	(ares)	(N.º)	(ares)
R. A. Madeira	13 479	460 436	36 414	34,2	12,6	2,7
Calheta	1 339	44 776	4 623	33,4	9,7	3,5
Câmara de Lobos	2 137	63 411	5 104	29,7	12,4	2,4
Funchal	1 301	35 776	1 977	27,5	18,1	1,5
Machico	1 649	39 921	2 855	24,2	14,0	1,7
Ponta do Sol	1 343	44 643	4 821	33,2	9,3	3,6
Porto Moniz	369	18 349	2 290	49,7	8,0	6,2
Ribeira Brava	1 321	39 512	4 295	29,9	9,2	3,3
Santa Cruz	1 385	46 287	2 371	33,4	19,5	1,7
Santana	1 486	70 544	4 720	47,5	14,9	3,2
São Vicente	1 035	35 932	3 067	34,7	11,7	3,0
Porto Santo	114	21 285	291	186,7	73,1	2,6

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

7 - Superfície total, por Município

Localização Geográfica	Superfície total									
	Total		Superfície Agrícola Utilizada (SAU)		Matos e povoamentos florestais		Superfície agrícola não utilizada		Outras superfícies	
	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)
R. A. Madeira	13 534	667 944	13 479	460 436	728	98 127	2 977	78 862	11 165	30 519
Calheta	1 347	55 897	1 339	44 776	64	3 388	295	5 793	1 303	1 940
Câmara de Lobos	2 140	74 761	2 137	63 411	57	2 089	335	6 149	1 559	3 112
Funchal	1 310	51 589	1 301	35 776	41	3 267	235	4 768	1 073	7 778
Machico	1 659	63 536	1 649	39 921	51	5 746	517	15 466	1 329	2 403
Ponta do Sol	1 345	55 303	1 343	44 643	24	6 953	79	1 929	1 223	1 778
Porto Moniz	369	21 608	369	18 349	43	1 246	63	1 493	352	520
Ribeira Brava	1 323	52 569	1 321	39 512	70	4 332	297	6 802	1 239	1 923
Santa Cruz	1 405	101 965	1 385	46 287	70	35 430	468	13 805	1 174	6 443
Santana	1 486	120 919	1 486	70 544	260	29 970	546	18 686	984	1 719
São Vicente	1 036	47 338	1 035	35 932	45	5 641	122	3 237	848	2 528
Porto Santo	114	22 459	114	21 285	3	65	20	734	81	375

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

8 - Superfície agrícola utilizada (SAU), por Município (Continua)

Localização Geográfica	SAU		Terra arável limpa						Horta familiar	
			Total		Culturas temporárias		Pousio			
	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)
R. A. Madeira	13 479	460 436	8 999	163 533	8 976	160 396	449	3 137	3 661	12 997
Calheta	1 339	44 776	906	16 158	904	15 990	29	168	398	1 554
Câmara de Lobos	2 137	63 411	916	13 887	914	13 482	37	405	634	2 206
Funchal	1 301	35 776	446	6 543	445	6 384	25	159	411	1 322
Machico	1 649	39 921	1 445	18 275	1 438	17 836	100	439	428	1 366
Ponta do Sol	1 343	44 643	756	16 861	754	16 679	17	182	312	1 150
Porto Moniz	369	18 349	320	7 059	320	7 023	7	36	23	61
Ribeira Brava	1 321	39 512	980	13 724	979	13 435	38	289	662	2 404
Santa Cruz	1 385	46 287	1 079	22 054	1 074	21 364	115	690	284	874
Santana	1 486	70 544	1 308	34 343	1 308	33 789	61	554	440	1 872
São Vicente	1 035	35 932	788	11 023	785	10 893	19	130	68	185
Porto Santo	114	21 285	55	3 606	55	3 521	1	85	1	3

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

8 - Superfície agrícola utilizada (SAU), por Município (Continuação)

Localização Geográfica	Pastagens permanentes em terra limpa		Pastagens permanentes sob coberto de povoamentos florestais		Culturas permanentes							
					Total		Sem culturas sob coberto		Com culturas temporárias sob coberto		Com pastagens permanentes	
	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)
R. A. Madeira	1 069	49 197	24	2 468	11 010	232 241	10 029	223 893	935	7 915	46	433
Calheta	170	7 088	3	899	936	19 077	910	18 988	26	89	0	0
Câmara de Lobos	94	688	2	106	1 914	46 524	1 591	45 037	283	1 425	40	62
Funchal	33	2 663	2	65	1 206	25 183	1 185	25 077	21	106	0	0
Machico	67	500	1	420	1 459	19 360	1 393	19 091	66	269	0	0
Ponta do Sol	74	2 497	6	224	985	23 911	963	23 374	20	216	2	321
Porto Moniz	118	4 821	1	4	259	6 404	241	6 271	18	133	0	0
Ribeira Brava	85	1 852	2	28	1 058	21 504	1 035	21 400	22	103	1	1
Santa Cruz	162	4 965	2	53	1 165	18 341	1 158	18 290	7	51	0	0
Santana	193	8 132	4	662	1 027	25 535	903	24 242	122	1 270	2	23
São Vicente	52	2 177	1	7	902	22 540	552	18 275	349	4 239	1	26
Porto Santo	21	13 814	0	0	99	3 862	98	3 848	1	14	0	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

9 - Explorações e SAU, por classes de SAU, por Município

Localização Geográfica		Total	Classes de SAU (ares)									
			Sem SAU	> 0 a < 10	10 < 20	20 a < 30	30 a < 40	40 a < 50	50 a < 100	100 a < 200	200 a < 500	>= 500
R. A. Madeira	expl. (N.º) área (ares)	13 534 460 436	55 0	2 590 16 897	4 330 59 210	2 121 50 562	1 259 42 612	812 35 624	1 701 113 811	489 64 347	139 39 913	38 37 460
Calheta	expl. (N.º) área (ares)	1 347 44 776	8 0	206 1 316	459 6 319	229 5 464	135 4 451	64 2 774	171 11 384	56 7 357	18 5 013	1 698
Câmara de Lobos	expl. (N.º) área (ares)	2 140 63 411	3 0	541 3 429	639 8 783	339 8 125	184 6 257	121 5 337	226 15 248	70 9 398	15 4 475	2 2 359
Funchal	expl. (N.º) área (ares)	1 310 35 776	9 0	390 2 460	437 5 979	145 3 429	101 3 398	61 2 670	125 8 370	29 3 744	10 2 923	3 2 803
Machico	expl. (N.º) área (ares)	1 659 39 921	10 0	313 2 034	655 8 795	291 6 985	137 4 694	104 4 577	127 8 109	16 2 345	5 1 588	1 794
Ponta do Sol	expl. (N.º) área (ares)	1 345 44 643	2 0	272 1 756	387 5 376	194 4 636	141 4 814	82 3 566	206 13 859	45 6 033	15 3 940	1 663
Porto Moniz	expl. (N.º) área (ares)	369 18 349	0 0	23 134	97 1 338	54 1 302	44 1 462	37 1 624	68 4 777	36 4 740	10 2 972	0 0
Ribeira Brava	expl. (N.º) área (ares)	1 323 39 512	2 0	235 1 597	469 6 416	215 5 054	132 4 480	81 3 497	141 9 018	35 4 527	10 2 611	3 2 312
Santa Cruz	expl. (N.º) área (ares)	1 405 46 287	20 0	267 1 755	496 6 651	222 5 288	119 4 039	63 2 800	150 9 934	48 6 176	13 3 998	7 5 646
Santana	expl. (N.º) área (ares)	1 486 70 544	0 0	183 1 300	378 5 201	240 5 711	150 5 048	114 5 045	276 18 761	105 13 776	31 9 083	9 6 619
São Vicente	expl. (N.º) área (ares)	1 036 35 932	1 0	150 1 058	295 4 091	178 4 247	105 3 588	72 3 173	188 12 643	40 5 026	6 1 534	1 572
Porto Santo	expl. (N.º) área (ares)	114 21 285	0 0	10 58	18 261	14 321	11 381	13 561	23 1 708	9 1 225	6 1 776	10 14 994

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

10 - Culturas em terras aráveis, por Município

Localização Geográfica	Total terras aráveis		Culturas temporárias						Total culturas temporárias	Pousio	
			Em cultura principal		Em cultura secundária						
	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Sucessivas		Sob coberto de permanentes		Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)
					Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)			
R. A. Madeira	8 999	163 533	8 976	160 396	4 305	40 144	935	7 915	208 455	449	3 137
Calheta	906	16 158	904	15 990	481	5 240	26	89	21 319	29	168
Câmara de Lobos	916	13 887	914	13 482	249	2 083	283	1 425	16 990	37	405
Funchal	446	6 543	445	6 384	176	1 330	21	106	7 820	25	159
Machico	1 445	18 275	1 438	17 836	950	4 123	66	269	22 228	100	439
Ponta do Sol	756	16 861	754	16 679	333	3 457	20	216	20 352	17	182
Porto Moniz	320	7 059	320	7 023	175	2 985	18	133	10 141	7	36
Ribeira Brava	980	13 724	979	13 435	482	3 171	22	103	16 709	38	289
Santa Cruz	1 079	22 054	1 074	21 364	411	3 410	7	51	24 825	115	690
Santana	1 308	34 343	1 308	33 789	518	9 761	122	1 270	44 820	61	554
São Vicente	788	11 023	785	10 893	513	4 306	349	4 239	19 438	19	130
Porto Santo	55	3 606	55	3 521	17	278	1	14	3 813	1	85

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

11 - Grupos de culturas temporárias, por Município
(Continua)

Localização Geográfica	Cereais para grão		Prados temporários e culturas forrageiras		Batata		Culturas industriais	
	Total	Em cult. principal	Total	Em cult. principal	Total	Em cult. principal	Total	Em cult. principal
	(ares)							
R. A. Madeira	3 367	1 807	8 348	5 320	89 761	26 035	17 983	17 983
Calheta	933	650	2 040	563	9 404	3 601	1 038	1 038
Câmara de Lobos	191	144	217	183	7 715	2 651	1 493	1 493
Funchal	11	4	122	82	3 115	741	356	356
Machico	16	10	140	122	8 535	3 743	3 732	3 732
Ponta do Sol	125	91	480	457	5 758	737	6 881	6 881
Porto Moniz	146	86	678	154	4 919	2 814	106	106
Ribeira Brava	89	81	1 286	795	9 263	3 583	1 640	1 640
Santa Cruz	558	138	407	339	8 850	2 692	669	669
Santana	1 270	581	345	218	22 535	5 060	1 082	1 082
São Vicente	28	22	89	27	9 415	372	986	986
Porto Santo	0	0	2 544	2 380	252	41	0	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

11 - Grupos de culturas temporárias, por Município
(Continuação)

Localização Geográfica	Culturas hortícolas		Flores e plantas ornamentais		Áreas de propagação		Outras culturas temporárias	
	Total	Em cult. principal	Total	Em cult. principal	Total	Em cult. principal	Total	Em cult. principal
	(ares)							
R. A. Madeira	77 456	72 205	4 541	4 541	40	40	45 526	32 465
Calheta	6 264	5 916	171	171	21	21	5 111	4 030
Câmara de Lobos	7 251	6 820	152	152	6	6	2 675	2 033
Funchal	3 142	3 113	1 565	1 565	0	0	1 154	523
Machico	6 136	5 577	259	259	0	0	5 015	4 393
Ponta do Sol	5 455	5 228	386	386	0	0	4 179	2 899
Porto Moniz	2 411	2 245	38	38	0	0	2 823	1 580
Ribeira Brava	4 868	4 834	182	182	0	0	3 170	2 320
Santa Cruz	14 633	13 183	1 452	1 452	0	0	3 591	2 891
Santana	17 229	15 378	217	217	13	13	13 154	11 240
São Vicente	9 160	9 004	119	119	0	0	4 370	363
Porto Santo	907	907	0	0	0	0	284	193

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

12 - Culturas temporárias mais representativas por grupos, por Município (Continua)

Localização Geográfica	Cereais para grão						Culturas industriais			
	Total			Trigo		Milho regional para grão		Total		
	Expl. em cult. Principal (N.º)	Área em cult. Principal (ares)	Área total (ares)	Expl. em cult. Principal (N.º)	Área em cult. Principal (ares)	Expl. em cult. Principal (N.º)	Área em cult. Principal (ares)	Expl. em cult. Principal (N.º)	Área em cult. Principal (ares)	Área total (ares)
R. A. Madeira	285	1 807	3 367	115	1 060	150	470	1 477	17 983	17 983
Calheta	70	650	933	41	384	21	70	83	1 038	1 038
Câmara de Lobos	42	144	191	11	43	30	95	107	1 493	1 493
Funchal	1	4	11	0	0	1	4	56	356	356
Machico	5	10	16	0	0	4	8	449	3 732	3 732
Ponta do Sol	18	91	125	2	11	14	60	372	6 881	6 881
Porto Moniz	17	86	146	9	63	5	9	5	106	106
Ribeira Brava	21	81	89	18	60	3	9	122	1 640	1 640
Santa Cruz	40	138	558	10	73	28	60	106	669	669
Santana	67	581	1 270	23	421	43	152	116	1 082	1 082
São Vicente	4	22	28	1	5	1	3	61	986	986
Porto Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

12 - Culturas temporárias mais representativas por grupos, por Município (Continuação)

Localização Geográfica	Culturas industriais		Outras culturas temporárias						
	Cana-de-açúcar		Total			Batata doce		Inhame	
	Expl. em cult. Principal (N.º)	Área em cult. Principal (ares)	Expl. em cult. Principal (N.º)	Área em cult. Principal (ares)	Área total (ares)	Expl. em cult. Principal (N.º)	Área em cult. Principal (ares)	Expl. em cult. Principal (N.º)	Área em cult. Principal (ares)
R. A. Madeira	1 371	17 354	4 539	32 465	45 526	4 221	30 230	928	2 161
Calheta	74	1 010	565	4 030	5 111	552	3 923	53	106
Câmara de Lobos	97	1 450	436	2 033	2 675	425	1 911	55	110
Funchal	42	271	154	523	1 154	147	494	19	29
Machico	447	3 714	1 047	4 393	5 015	1 002	3 718	300	655
Ponta do Sol	354	6 721	348	2 899	4 179	337	2 753	46	146
Porto Moniz	4	99	125	1 580	2 823	123	1 575	2	5
Ribeira Brava	121	1 633	543	2 320	3 170	540	2 193	67	126
Santa Cruz	66	538	486	2 891	3 591	451	2 640	83	241
Santana	108	941	657	11 240	13 154	580	10 655	182	579
São Vicente	58	977	163	363	4 370	49	175	121	164
Porto Santo	0	0	15	193	284	15	193	0	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

13 - Batata, por Município

Localização Geográfica	Total	Em cultura extensiva							Em hortícolas intensivas		Na horta familiar	
		Total	Em cultura principal		Em cultura secundária							
					Em cultura sucessiva		Em cultura sob coberto					
		Área (ares)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)
R. A. Madeira	89 761	47 299	3 489	26 035	2 463	18 063	552	3 201	4 803	37 116	2 803	5 346
Calheta	9 404	5 741	376	3 601	268	2 066	23	74	549	2 961	331	702
Câmara de Lobos	7 715	4 879	423	2 651	169	1 095	251	1 133	323	1 818	680	1 018
Funchal	3 115	1 455	148	741	114	656	16	58	155	1 053	347	607
Machico	8 535	6 914	977	3 743	790	3 013	49	158	349	1 291	193	330
Ponta do Sol	5 758	2 842	97	737	253	2 027	14	78	324	2 213	231	703
Porto Moniz	4 919	3 939	248	2 814	82	992	18	133	97	965	9	15
Ribeira Brava	9 263	5 474	529	3 583	325	1 794	20	97	536	3 113	448	676
Santa Cruz	8 850	3 515	281	2 692	110	814	4	9	805	4 960	200	375
Santana	22 535	11 310	346	5 060	332	5 458	93	792	784	10 353	344	872
São Vicente	9 415	1 166	59	372	19	125	64	669	860	8 202	19	47
Porto Santo	252	64	5	41	1	23	0	0	21	187	1	1

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

14 - Culturas hortícolas, por Município

Localização Geográfica	Total	Em cultura principal								Em cultura secundária
		Extensivas		Intensivas						
				Total		Ao ar livre		Em estufa ou abrigo alto		
		Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)
R. A. Madeira	81 351	2 267	14 519	5 178	57 686	5 129	55 347	94	2 339	9 146
Calheta	6 264	118	725	534	5 191	520	4 435	16	756	348
Câmara de Lobos	7 377	249	1 298	501	5 522	495	5 262	16	260	557
Funchal	3 157	100	732	258	2 381	255	2 125	8	256	44
Machico	6 152	812	2 422	580	3 155	574	3 108	9	47	575
Ponta do Sol	5 459	76	944	350	4 284	346	4 051	12	233	231
Porto Moniz	2 411	94	827	128	1 418	127	1 414	1	4	166
Ribeira Brava	4 868	161	777	473	4 057	468	3 911	5	146	34
Santa Cruz	14 633	367	4 599	771	8 584	766	8 427	13	157	1 450
Santana	17 429	225	1 765	829	13 613	826	13 173	11	440	2 051
São Vicente	12 680	58	363	720	8 641	718	8 601	3	40	3 676
Porto Santo	921	7	67	34	840	34	840	0	0	14

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

15 - Flores e plantas ornamentais, por Município

Localização Geográfica	Total		Flores				Plantas ornamentais			
			Ao ar livre		Em estufa ou abrigo alto		Ao ar livre		Em estufa ou abrigo alto	
	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)
R. A. Madeira	140	4 541	111	2 794	28	1 168	15	326	10	253
Calheta	11	171	8	81	2	72	3	18	0	0
Câmara de Lobos	11	152	8	58	4	82	0	0	1	12
Funchal	23	1 565	18	960	7	499	3	90	3	16
Machico	12	259	9	157	1	4	4	98	0	0
Ponta do Sol	7	386	3	117	2	59	2	14	4	196
Porto Moniz	3	38	3	38	0	0	0	0	0	0
Ribeira Brava	5	182	1	10	4	143	1	21	1	8
Santa Cruz	54	1 452	49	1 170	7	282	0	0	0	0
Santana	4	217	4	110	1	27	1	80	0	0
São Vicente	10	119	8	93	0	0	1	5	1	21
Porto Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

16 - Grupos de culturas permanentes, por Município
(Continua)

Localização Geográfica	Culturas permanentes									
	Total		Frutos frescos		Frutos pequenos de baga		Frutos subtropicais		Citrinos	
	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)
R. A. Madeira	11 010	232 241	3 228	26 280	35	429	7 451	107 635	2 026	11 762
Calheta	936	19 077	201	1 816	2	6	677	12 853	112	826
Câmara de Lobos	1 914	46 524	499	5 704	3	40	913	17 192	121	455
Funchal	1 206	25 183	193	1 260	3	36	1 147	21 446	96	606
Machico	1 459	19 360	476	2 683	2	16	1 163	7 087	444	1 394
Ponta do Sol	985	23 911	168	1 887	1	5	892	20 220	109	766
Porto Moniz	259	6 404	84	488	2	23	71	536	47	251
Ribeira Brava	1 058	21 504	337	2 227			657	11 241	177	982
Santa Cruz	1 165	18 341	570	4 885	6	125	811	7 837	394	1 851
Santana	1 027	25 535	335	2 633	9	122	620	6 757	304	3 215
São Vicente	902	22 540	334	2 520	6	55	473	2 172	215	1 397
Porto Santo	99	3 862	31	177	1	1	27	294	7	19

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

16 - Grupos de culturas permanentes, por Município
(Continuação)

Localização Geográfica	Culturas permanentes							
	Frutos de casca rija		Vinha		Áreas de propagação de culturas lenhosas		Outras culturas permanentes	
	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)
R. A. Madeira	629	12 306	4 466	71 899	30	1 682	27	248
Calheta	16	451	292	3 123	2	2	0	0
Câmara de Lobos	143	5 041	974	17 976	7	108	2	8
Funchal	35	351	299	1 334	3	140	1	10
Machico	31	169	660	8 007	1	3	1	1
Ponta do Sol	46	553	86	468	2	9	2	3
Porto Moniz	6	69	203	5 037	0	0	0	0
Ribeira Brava	156	4 103	347	2 737	2	214	0	0
Santa Cruz	73	630	326	2 112	5	884	5	17
Santana	36	447	527	12 080	5	135	12	146
São Vicente	85	440	663	15 706	3	187	4	63
Porto Santo	2	52	89	3 319	0	0	0	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

17 - Culturas permanentes mais representativas por grupos, por Município (Continua)

Localização Geográfica	Frutos frescos											
	Total		Macieiras (var. exóticas)		Pereiras		Cerejeiras		Ameixeiras		Macieiras regionais	
	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)
R. A. Madeira	3 228	26 280	332	3 131	551	2 160	436	2 999	1 518	4 437	1 451	10 317
Calheta	201	1 816	18	83	47	172	4	5	40	107	143	1 360
Câmara de Lobos	499	5 704	7	182	43	177	322	2 698	229	1 153	177	964
Funchal	193	1 260	15	101	24	60	19	64	87	206	74	497
Machico	476	2 683	20	122	91	373	12	17	227	483	207	1 282
Ponta do Sol	168	1 887	45	384	37	145	7	14	76	294	72	886
Porto Moniz	84	488	25	178	16	41	4	5	26	65	29	125
Ribeira Brava	337	2 227	30	181	58	146	24	69	174	431	237	1 083
Santa Cruz	570	4 885	29	362	122	500	20	92	258	743	332	2 816
Santana	335	2 633	76	923	59	282	9	13	179	412	75	656
São Vicente	334	2 520	66	613	50	260	15	22	222	543	105	648
Porto Santo	31	177	1	2	4	4	0	0	0	0	0	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

17 - Culturas permanentes mais representativas por grupos, por Município (Continuação)

Localização Geográfica	Frutos subtropicais									
	Total		Anoneiras		Bananeiras		Abacateiros		Mangueiras	
	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)
R. A. Madeira	7 451	107 635	2 519	11 095	5 171	82 240	1 581	4 573	555	2 183
Calheta	677	12 853	103	442	560	11 444	65	160	41	194
Câmara de Lobos	913	17 192	146	573	731	15 622	122	426	20	158
Funchal	1 147	21 446	211	1 230	1 005	18 856	167	645	57	258
Machico	1 163	7 087	786	2 575	655	2 637	449	814	112	234
Ponta do Sol	892	20 220	119	604	785	18 521	70	262	45	267
Porto Moniz	71	536	32	123	20	42	21	59	3	6
Ribeira Brava	657	11 241	181	729	497	9 243	118	479	39	285
Santa Cruz	811	7 837	341	1 308	463	4 351	288	671	182	568
Santana	620	6 757	364	2 758	239	1 095	156	735	37	169
São Vicente	473	2 172	233	748	211	424	123	319	18	39
Porto Santo	27	294	3	5	5	5	2	3	1	5

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

17 - Culturas permanentes mais representativas por grupos, por Município (Continuação)

Localização Geográfica	Citrinos								Frutos de casca rija			
	Total		Limoeiros		Tangerineiras		Laranjeiras		Total		Castanheiros	
	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)
R. A. Madeira	2 026	11 762	973	6 004	887	3 387	970	2 141	629	12 306	518	10 758
Calheta	112	826	59	518	27	159	58	149	16	451	8	407
Câmara de Lobos	121	455	39	123	68	210	53	107	143	5 041	138	4 891
Funchal	96	606	40	142	53	332	45	132	35	351	25	244
Machico	444	1 394	146	367	245	576	279	444	31	169	25	149
Ponta do Sol	109	766	56	346	51	267	44	123	46	553	21	109
Porto Moniz	47	251	38	183	10	34	18	34	6	69	4	32
Ribeira Brava	177	982	90	449	61	256	111	275	156	4 103	155	3 999
Santa Cruz	394	1 851	188	679	231	930	114	232	73	630	52	314
Santana	304	3 215	224	2 588	73	243	102	279	36	447	29	332
São Vicente	215	1 397	92	608	66	368	142	362	85	440	61	281
Porto Santo	7	19	1	1	2	12	4	4	2	52	0	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

18 - Superfície vitícola, por Município

Localização Geográfica	Vinha									
	Total de vinha		Para vinho						Para uva de mesa	
			Castas europeias		Produtores diretos		Outros vinhos de mesa			
	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)
R. A. Madeira	4 466	71 899	1 437	41 376	2 896	27 494	222	2 068	179	961
Calheta	292	3 123	85	1 735	192	1 223	20	157	3	8
Câmara de Lobos	974	17 976	703	15 979	261	1 815	25	145	21	37
Funchal	299	1 334	28	510	232	679	19	97	28	48
Machico	660	8 007	16	1 490	612	6 093	34	408	12	16
Ponta do Sol	86	468	6	131	50	210	28	125	2	2
Porto Moniz	203	5 037	89	3 274	145	1 681	7	81	1	1
Ribeira Brava	347	2 737	75	1 128	271	1 593	4	13	3	3
Santa Cruz	326	2 112	11	662	235	1 279	39	101	42	70
Santana	527	12 080	99	5 651	439	6 354	8	59	5	16
São Vicente	663	15 706	319	10 277	382	4 598	34	804	19	27
Porto Santo	89	3 319	6	539	77	1 969	4	78	43	733

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

19 - Pés dispersos de culturas permanentes, por Município (Continua)

Localização Geográfica	Macieiras regionais		Pereiras		Ameixeiras		Figueiras		Nespereiras		Anoneiras	
	Expl.	Pés	Expl.	Pés	Expl.	Pés	Expl.	Pés	Expl.	Pés	Expl.	Pés
	(N.º)											
R. A. Madeira	699	1 623	776	1 573	1 688	3 673	1 926	4 090	1 664	3 554	1 819	2 922
Calheta	51	126	63	133	95	180	105	197	71	124	167	259
Câmara de Lobos	100	228	81	152	189	414	181	329	144	252	245	348
Funchal	83	169	85	143	148	310	203	406	216	396	212	310
Machico	112	297	172	379	438	1 153	610	1 369	631	1 576	309	627
Ponta do Sol	25	46	28	58	95	179	67	143	53	80	107	171
Porto Moniz	18	38	21	50	26	54	12	22	6	10	36	56
Ribeira Brava	115	283	71	124	193	348	177	380	104	159	191	278
Santa Cruz	89	216	111	222	175	380	195	448	169	353	180	289
Santana	58	133	94	210	168	370	124	256	135	320	169	289
São Vicente	48	87	46	92	159	281	223	473	130	276	197	288
Porto Santo	0	0	4	10	2	4	29	67	5	8	6	7

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

19 - Pés dispersos de culturas permanentes, por Município (Continuação)

Localização Geográfica	Bananeiras		Abacateiros		Goiabeiras		Laranjeiras		Limoeiros		Tangerineiras	
	Expl.	Pés	Expl.	Pés	Expl.	Pés	Expl.	Pés	Expl.	Pés	Expl.	Pés
	(N.º)											
R. A. Madeira	647	4 001	1 585	2 332	1 408	2 896	1 942	3 897	1 803	3 270	1 658	3 147
Calheta	34	174	108	158	81	146	138	256	126	203	97	164
Câmara de Lobos	64	356	173	234	125	211	200	365	149	228	148	253
Funchal	54	307	186	260	177	294	160	291	118	199	153	226
Machico	143	1 015	437	690	470	1 186	468	1 071	528	1 036	523	1 149
Ponta do Sol	43	249	76	95	63	113	99	184	84	129	71	123
Porto Moniz	3	15	15	20	11	20	32	59	32	57	24	33
Ribeira Brava	57	335	152	213	138	238	205	375	176	274	132	223
Santa Cruz	38	219	157	250	183	387	200	402	207	414	202	402
Santana	97	619	132	205	74	140	193	409	178	384	136	275
São Vicente	107	660	144	201	82	153	230	447	194	329	167	288
Porto Santo	7	52	5	6	4	8	17	38	11	17	5	11

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

20 - Pastagens Permanentes, por Município

Localização Geográfica	Total de pastagens permanentes	Pastagens permanentes em terra limpa			Pastagens permanentes sob coberto de povoamentos florestais			Pastagens permanentes sob coberto de culturas permanentes		
		Total	Melhoradas	Pobres	Total	Melhoradas	Pobres	Total	Melhoradas	Pobres
	Área (ares)									
R. A. Madeira	52 098	49 197	14 512	34 685	2 468	350	2 118	433	336	97
Calheta	7 987	7 088	515	6 573	899	210	689	0	0	0
Câmara de Lobos	856	688	139	549	106	0	106	62	0	62
Funchal	2 728	2 663	2 095	568	65	0	65	0	0	0
Machico	920	500	220	280	420	0	420	0	0	0
Ponta do Sol	3 042	2 497	793	1 704	224	67	157	321	321	0
Porto Moniz	4 825	4 821	409	4 412	4	0	4	0	0	0
Ribeira Brava	1 881	1 852	15	1 837	28	28	0	1	0	1
Santa Cruz	5 018	4 965	3 914	1 051	53	43	10	0	0	0
Santana	8 817	8 132	5 571	2 561	662	2	660	23	15	8
São Vicente	2 210	2 177	841	1 336	7	0	7	26	0	26
Porto Santo	13 814	13 814	0	13 814	0	0	0	0	0	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

21 - Total de culturas em estufas e abrigos, por Município

Localização Geográfica	Estufas/Abrigos altos					
	Total		Hortícolas intensivas		Flores e plantas ornamentais	
	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)	Expl. (N.º)	Área (ares)
R. A. Madeira	122	3 760	94	2 339	32	1 421
Calheta	17	828	16	756	2	72
Câmara de Lobos	20	354	16	260	4	94
Funchal	13	771	8	256	7	515
Machico	10	51	9	47	1	4
Ponta do Sol	17	488	12	233	5	255
Porto Moniz	1	4	1	4	0	0
Ribeira Brava	8	297	5	146	4	151
Santa Cruz	20	439	13	157	7	282
Santana	12	467	11	440	1	27
São Vicente	4	61	3	40	1	21
Porto Santo	0	0	0	0	0	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

22 - Rega, por Município

Localização Geográfica	Explorações c/ SAU	SAU	Superfície irrigável *	Superfície regada *	Culturas temporárias regadas	Culturas permanentes regadas	Pastagens permanentes regadas	Sup. Irrigável/SAU
	(N.º)	(ares)		(%)				
R. A. Madeira	13 479	460 436	382 681	371 387	93,8	84,3	23,7	83,1
Calheta	1 339	44 776	36 545	35 338	94,2	96,5	3,9	81,6
Câmara de Lobos	2 137	63 411	52 293	50 751	89,3	78,4	4,3	82,5
Funchal	1 301	35 776	34 685	34 221	99,6	98,6	62,5	97,0
Machico	1 649	39 921	35 020	31 069	89,8	70,7	0,0	87,7
Ponta do Sol	1 343	44 643	42 505	42 471	99,8	99,7	30,6	95,2
Porto Moniz	369	18 349	12 506	11 182	90,0	71,6	4,6	68,2
Ribeira Brava	1 321	39 512	33 008	32 448	96,7	79,3	0,6	83,5
Santa Cruz	1 385	46 287	42 523	42 157	98,1	93,9	61,8	91,9
Santana	1 486	70 544	57 843	56 183	96,1	64,1	62,1	82,0
São Vicente	1 035	35 932	30 944	30 786	92,7	88,5	25,0	86,1
Porto Santo	114	21 285	4 809	4 781	43,3	84,3	0,0	22,6

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

* Inclui a horta familiar

23 - Explorações segundo as características de regadio e SAU, por Município

Localização Geográfica	Explorações com:							(N.º)	
	SAU	Disponibilidade de rega	Sistema de rega			Origem das águas de rega			
			Coletivo estatal	Coletivo privado	Individual	Superficial	Subterrânea		Outra
R. A. Madeira	13 479	12 923	6 332	5 264	6 094	11 972	1 371	143	
Calheta	1 339	1 324	1 174	143	38	1 286	69	5	
Câmara de Lobos	2 137	1 928	143	38	1 623	1 786	253	20	
Funchal	1 301	1 292	38	1 623	322	1 255	61	21	
Machico	1 649	1 586	1 623	322	125	1 457	154	28	
Ponta do Sol	1 343	1 334	322	125	614	1 288	128	1	
Porto Moniz	369	358	125	614	647	352	5	2	
Ribeira Brava	1 321	1 305	614	647	90	992	347	16	
Santa Cruz	1 385	1 357	647	90	1 294	1 228	160	23	
Santana	1 486	1 396	90	1 294	262	1 350	102	15	
São Vicente	1 035	950	1 294	262	106	896	79	10	
Porto Santo	114	93	262	106	973	82	13	2	

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

24 - Efetivos pecuários, por Município (Continua)

Localização Geográfica	Bovinos			Suínos			Ovinos			Caprinos		
	Expl. (N.º)	Efetivo (cab.)	Dim. Média (cab.)	Expl. (N.º)	Efetivo (cab.)	Dim. Média (cab.)	Expl. (N.º)	Efetivo (cab.)	Dim. Média (cab.)	Expl. (N.º)	Efetivo (cab.)	Dim. Média (cab.)
R. A. Madeira	700	3 851	5,5	1 470	3 693	2,5	908	4 583	5,0	1 551	5 184	3,3
Calheta	209	812	3,9	96	134	1,4	35	177	5,1	51	144	2,8
Câmara de Lobos	27	391	14,5	173	243	1,4	173	603	3,5	326	855	2,6
Funchal	15	69	4,6	65	390	6,0	74	411	5,6	70	230	3,3
Machico	61	119	2,0	311	451	1,5	135	637	4,7	350	1 282	3,7
Ponta do Sol	82	718	8,8	138	190	1,4	38	190	5,0	32	111	3,5
Porto Moniz	65	248	3,8	70	114	1,6	12	62	5,2	38	130	3,4
Ribeira Brava	71	274	3,9	199	262	1,3	72	307	4,3	150	526	3,5
Santa Cruz	53	596	11,2	134	1 342	10,0	157	989	6,3	228	715	3,1
Santana	91	342	3,8	193	388	2,0	151	849	5,6	203	733	3,6
São Vicente	21	257	12,2	84	128	1,5	54	230	4,3	80	225	2,8
Porto Santo	5	25	5,0	7	51	7,3	7	128	18,3	23	233	10,1

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

24 - Efetivos pecuários, por Município (Continuação)

Localização Geográfica	Equídeos			Aves			Coelhos			Abelhas		
	Expl. (N.º)	Efetivo (cab.)	Dim. Média (cab.)	Expl. (N.º)	Efetivo (cab.)	Dim. Média (cab.)	Expl. (N.º)	Efetivo (cab.)	Dim. Média (cab.)	Expl. (N.º)	Colmeias povoadas (N.º)	Dim. Média (N.º)
R. A. Madeira	10	22	2	4 474	600 466	134	689	9 064	13	192	5 688	30
Calheta	2	4	2	568	5 869	10	89	1 147	13	18	518	29
Câmara de Lobos	1	4	4	508	5 818	11	104	1 238	12	27	829	31
Funchal	0	0	//	296	34 011	115	80	1 019	13	31	548	18
Machico	0	0	//	773	13 430	17	83	1 628	20	24	705	29
Ponta do Sol	0	0	//	289	43 990	152	44	626	14	7	557	80
Porto Moniz	0	0	//	172	2 629	15	17	162	10	14	171	12
Ribeira Brava	1	3	3	450	5 228	12	88	1 072	12	13	364	28
Santa Cruz	4	6	2	415	473 919	1 142	88	1 166	13	27	699	26
Santana	1	1	1	553	7 606	14	60	614	10	14	770	55
São Vicente	0	0	//	418	6 347	15	31	317	10	14	478	34
Porto Santo	1	4	4	32	1 619	51	5	75	15	3	49	16

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

25 - Bovinos, por Município

Localização Geográfica	Bovinos com menos de 1 ano			Bovinos de 1 ano a menos de 2 anos			Bovinos de 2 anos e mais				
	Vitelos de carne para abate	Outros vitelos		Machos	Fêmeas reprod.	Fêmeas p/ abate	Machos	Novilhas		Vacas	
		Machos	Fêmeas					Reprod.	P/ abate	Leiteiras	Outras
	(cab.)										
R. A. Madeira	286	221	309	207	308	1 183	101	143	91	392	610
Calheta	14	112	80	39	88	49	20	35	27	91	257
Câmara de Lobos	8	1	0	10	9	353	7	0	0	1	2
Funchal	29	0	2	5	11	11	1	2	3	0	5
Machico	22	4	3	9	5	50	2	3	5	16	0
Ponta do Sol	33	15	30	82	48	239	22	32	17	58	142
Porto Moniz	4	19	31	9	22	30	10	15	21	0	87
Ribeira Brava	10	21	66	14	13	45	17	1	2	18	67
Santa Cruz	31	15	35	11	22	290	7	42	11	120	12
Santana	87	16	26	10	24	56	11	8	4	66	34
São Vicente	44	18	32	13	63	60	4	2	1	17	3
Porto Santo	4	0	4	5	3	0	0	3	0	5	1

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

26 - Suínos, por Município

Localização Geográfica	Suínos				
	Com menos de 20 Kg de peso vivo	20 a 50 Kg de peso vivo	Engorda (>50 Kg peso vivo)	Reprodutoras de 50 Kg de PV e mais	Varrascos
	(cab.)				
R. A. Madeira	727	871	1 785	289	21
Calheta	22	36	64	11	1
Câmara de Lobos	4	32	195	12	0
Funchal	87	109	160	34	0
Machico	44	36	350	19	2
Ponta do Sol	5	16	146	22	1
Porto Moniz	29	21	55	5	4
Ribeira Brava	5	32	217	6	2
Santa Cruz	470	354	358	155	5
Santana	27	185	163	12	1
São Vicente	7	45	73	2	1
Porto Santo	27	5	4	11	4

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

27 - Ovinos, por Município

Localização Geográfica	Ovinos				
	Malatas leiteiras	Outras malatas	Ovelhas leiteiras	Outras ovelhas	Outros ovinos
	(cab.)				
R. A. Madeira	195	580	464	2 200	1 144
Calheta	6	5	30	57	79
Câmara de Lobos	14	21	17	388	163
Funchal	44	70	60	151	86
Machico	93	228	90	145	81
Ponta do Sol	14	14	6	108	48
Porto Moniz	0	0	4	24	34
Ribeira Brava	4	16	4	177	106
Santa Cruz	2	13	168	644	162
Santana	1	145	85	299	319
São Vicente	2	38	0	135	55
Porto Santo	15	30	0	72	11

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

28 - Caprinos, por Município

Localização Geográfica	Caprinos				
	Chibas leiteiras	Outras chibas	Cabras leiteiras	Outras cabras	Outros caprinos
	(cab.)				
R. A. Madeira	335	884	479	2 079	1 407
Calheta	4	2	7	60	71
Câmara de Lobos	35	47	45	514	214
Funchal	18	41	35	79	57
Machico	218	511	75	225	253
Ponta do Sol	5	6	4	52	44
Porto Moniz	0	4	1	51	74
Ribeira Brava	6	27	16	317	160
Santa Cruz	10	16	226	301	162
Santana	18	135	68	222	290
São Vicente	5	62	2	104	52
Porto Santo	16	33	0	154	30

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

29 - Aves, por Município

Localização Geográfica	Frangos de carne	Galinhas poedeiras e reprodutoras	Perus	Patos	Outras aves
	(cab.)				
R. A. Madeira	446 747	149 766	505	1 753	1 695
Calheta	2 275	3 442	13	51	88
Câmara de Lobos	1 794	3 817	20	27	160
Funchal	31 352	2 394	16	198	51
Machico	7 223	5 360	22	324	501
Ponta do Sol	2 058	41 853	2	48	29
Porto Moniz	1 279	1 296	8	32	14
Ribeira Brava	1 618	3 452	8	75	75
Santa Cruz	393 939	78 779	342	503	356
Santana	1 928	5 487	32	127	32
São Vicente	2 763	3 444	4	77	59
Porto Santo	518	442	38	291	330

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

30 - Máquinas agrícolas, por Município

Localização Geográfica	Tratores		Motocultivadores		Motoenxadas		Pulverizadores e polvilhadores		Roçadoras		Motopulverizadores	
	Expl.	Máq.	Expl.	Máq.	Expl.	Máq.	Expl.	Máq.	Expl.	Máq.	Expl.	Máq.
	(N.º)											
R. A. Madeira	157	184	697	752	1 810	1 912	12 250	16 523	3 673	4 122	629	681
Calheta	10	11	154	166	93	97	1 292	1 773	276	318	19	20
Câmara de Lobos	3	3	19	19	93	99	1 796	2 363	185	207	419	450
Funchal	10	12	26	29	90	96	1 071	1 416	178	200	49	55
Machico	11	13	40	41	329	336	1 522	2 248	758	840	17	17
Ponta do Sol	5	6	41	47	99	105	1 263	2 133	158	184	34	37
Porto Moniz	8	11	76	82	76	83	352	458	167	199	6	7
Ribeira Brava	2	2	43	45	92	97	1 246	1 641	208	228	5	5
Santa Cruz	26	32	138	153	419	454	1 219	1 451	705	779	15	16
Santana	76	85	133	140	103	106	1 397	1 809	552	620	52	57
São Vicente	2	3	15	16	392	410	992	1 114	450	497	13	17
Porto Santo	4	6	12	14	24	29	100	117	36	50	0	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

31 - Condicionaismos à atividade agrícola, por Município

Tipo condicionalismo	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
	Expl. (N.º)											
Ataques de fauna	10 045	1 104	1 191	913	1 437	811	333	1 138	1 110	1 155	789	64
Coelhos	1 087	40	79	8	344	8	85	17	152	270	39	45
Pombo trocaz	3 340	210	293	142	567	173	171	367	254	626	536	1
Outras aves	1 699	117	647	147	228	242	38	152	49	61	14	4
Ratos	9 145	1 028	949	878	1 392	734	271	1 117	1 044	1 088	597	47
Erosão	322	6	19	16	195	24	0	25	3	31	3	0
Infestantes	1 179	65	377	75	229	11	7	271	15	122	7	0
Proximidade de árvores esgotantes do solo	247	17	46	14	16	17	13	30	21	60	13	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

Nota: Os ataques de fauna não correspondem à soma das parcelas das linhas indentadas, pois há explorações que sofrem mais do que um tipo de ataque.

32 - Principais características da população familiar, por Município

Rubricas	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
	Indivíduos (N.º)											
População familiar	36 931	3 403	6 106	3 645	4 720	3 738	952	3 603	3 808	3 883	2 753	320
Homem	18 396	1 637	3 140	1 877	2 451	1 835	439	1 670	1 926	1 885	1 366	170
Mulher	18 535	1 766	2 966	1 768	2 269	1 903	513	1 933	1 882	1 998	1 387	150
Por escalões etários												
< 15 anos	2 873	276	446	237	302	353	82	294	345	289	222	27
15 a < 25 anos	3 472	283	655	307	345	448	97	395	334	322	252	34
25 a < 35 anos	2 738	224	476	282	376	313	59	283	274	240	187	24
35 a < 45 anos	4 207	392	691	379	543	415	112	430	454	438	321	32
45 a < 55 anos	6 399	597	1 113	616	862	667	151	606	710	623	408	46
55 a < 65 anos	6 962	664	1 113	683	964	610	167	592	678	854	557	80
>= 65 anos	10 280	967	1 612	1 141	1 328	932	284	1 003	1 013	1 117	806	77
Idade média da mão de obra agrícola familiar (anos)	56	56	56	57	56	55	57	54	56	57	56	55
Nível de instrução												
Não sabe ler nem escrever	2 769	261	476	163	199	303	69	418	210	374	282	14
Sabe ler e escrever (s/ nível de ensino)	2 415	225	524	201	313	193	40	230	165	255	256	13
Básico - 1.º ciclo	12 652	1 352	2 148	1 096	1 554	1 239	355	1 252	1 282	1 377	882	115
Básico - 2.º ciclo	4 909	469	819	512	655	543	139	445	461	424	396	46
Básico - 3.º ciclo	4 712	356	827	476	729	486	108	455	500	448	280	47
Secundário agrícola	22	2	0	0	2	1	1	0	3	8	3	2
Secundário não agrícola	5 794	483	838	667	651	608	137	538	808	623	388	53
Poltécnico / Superior agrícola	83	1	7	15	12	6	5	5	7	10	14	1
Poltécnico / Superior não agrícola	3 575	256	465	515	605	359	98	260	372	364	252	29
Formação profissional agrícola												
Exclusivamente prática	24 029	2 144	3 882	2 216	3 547	2 225	612	2 659	2 496	2 678	1 425	145
Cursos ou ações de formação agrícola	8 629	945	1 615	713	766	1 051	234	625	874	890	851	65
Completa (curso agrícola)	105	1	9	15	14	7	6	5	10	18	17	3
Frequência de cursos de formação agrícola nos últimos 12 meses	6 036	493	779	662	737	773	45	414	854	352	859	68
Tempo de atividade agrícola												
Sem atividade	9 328	766	1 839	1 009	788	1 314	298	867	920	866	540	121
Tempo parcial	26 688	2 591	4 048	2 610	3 901	2 325	647	2 719	2 796	2 951	1 919	181
> 0 a < 25%	14 097	1 346	2 595	1 712	1 497	1 505	358	1 527	1 400	1 671	445	41
25 a < 50%	7 253	721	1 018	595	1 523	515	125	867	886	622	341	40
50 a < 75%	3 709	379	340	260	671	180	82	249	260	430	784	74
75 a < 100%	1 629	145	95	43	210	125	82	76	250	228	349	26
Tempo completo	915	46	219	26	31	99	7	17	92	66	294	18
Outras atividades lucrativas												
Principal	14 108	1 158	1 990	1 655	2 233	1 264	405	1 229	1 639	1 361	1 030	144
Não Agrícolas da exploração	9	2	0	3	1	1	1	0	1	0	0	0
Não diretamente relacionadas com a exploração	14 099	1 156	1 990	1 652	2 232	1 263	404	1 229	1 638	1 361	1 030	144
Secundária	751	23	373	20	21	94	2	109	10	23	74	2
Não Agrícolas da exploração	21	2	0	3	2	8	0	1	1	0	4	0
Não diretamente relacionadas com a exploração	730	21	373	17	19	86	2	108	9	23	70	2
0	0											
Dirigente na população familiar	13 321	1 319	2 107	1 265	1 645	1 325	365	1 317	1 369	1 472	1 024	113

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

33 - Principais características do produtor singular, por Município

Rubricas	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
	Indivíduos (N.º)											
Produtor singular	13 340	1 319	2 117	1 272	1 645	1 326	365	1 317	1 369	1 473	1 024	113
Autónomo	13 056	1 317	1 949	1 203	1 643	1 312	363	1 312	1 359	1 464	1 021	113
Empresário	284	2	168	69	2	14	2	5	10	9	3	0
Por sexo												
Homem	7 370	689	1 269	858	806	710	193	620	869	786	470	100
Mulher	5 970	630	848	414	839	616	172	697	500	687	554	13
Por escalões etários												
15 a < 25 anos	42	4	7	4	1	5	1	6	3	5	5	1
25 a < 35 anos	353	35	46	32	31	62	8	39	29	28	37	6
35 a < 45 anos	1 183	111	179	80	137	140	38	121	135	132	103	7
45 a < 55 anos	2 597	256	455	212	297	299	72	275	305	253	159	14
55 a < 65 anos	3 239	338	483	295	421	283	87	273	332	420	269	38
≥ 65 anos	5 926	575	947	649	758	537	159	603	565	635	451	47
Idade média do produtor agrícola singular (anos)	62	62	62	64	63	60	61	62	61	62	62	61
Nível de instrução												
Não sabe ler nem escrever	838	73	189	32	44	71	8	160	40	117	102	2
Sabe ler e escrever (s/ nível de ensino)	1 038	101	244	68	138	82	14	112	52	112	114	1
Básico - 1.º ciclo	6 300	704	1 006	523	795	623	195	632	640	696	427	59
Básico - 2.º ciclo	1 786	170	283	211	239	197	54	143	170	176	126	17
Básico - 3.º ciclo	1 220	93	163	137	189	126	25	111	158	130	77	11
Secundário agrícola	12	0	0	0	1	0	1	0	2	4	2	2
Secundário não agrícola	1 211	115	145	154	114	120	33	96	201	131	90	12
Politécnico / Superior agrícola	46	1	5	6	6	6	3	2	3	7	6	1
Politécnico / Superior não agrícola	889	62	82	141	119	101	32	61	103	100	80	8
Formação profissional agrícola												
Exclusivamente prática	7 692	679	1 131	773	1 173	643	174	893	781	868	521	56
Cursos ou ações de formação agrícola	5 590	639	981	493	465	677	187	422	583	594	495	54
Completa (curso agrícola)	58	1	5	6	7	6	4	2	5	11	8	3
Frequência de cursos de formação agrícola nos últimos 12 meses	1 313	134	73	98	120	178	8	109	333	201	43	16
Tempo de atividade agrícola												
Tempo parcial	12 694	1 282	1 943	1 251	1 625	1 249	359	1 305	1 308	1 423	853	96
> 0 a < 25%	5 576	533	1 098	688	513	741	182	599	435	641	136	10
25 a < 50%	3 798	404	568	350	582	315	68	490	507	364	137	13
50 a < 75%	2 223	239	212	180	389	114	55	157	175	271	378	53
75 a < 100%	1 097	106	65	33	141	79	54	59	191	147	202	20
Tempo completo	646	37	174	21	20	77	6	12	61	50	171	17
Outras atividades lucrativas												
Principal	4 955	428	637	545	692	468	167	445	601	524	388	60
Não Agrícolas da exploração	6	2	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0
Não diretamente relacionadas com a exploração	4 949	426	637	543	692	467	166	445	601	524	388	60
Secundária	379	14	165	9	15	50	1	58	8	12	46	1
Não Agrícolas da exploração	18	1	0	3	2	7	0	0	1	0	4	0
Não diretamente relacionadas com a exploração	361	13	165	6	13	43	1	58	7	12	42	1
Produtor singular dirigente	13 140	1 297	2 084	1 218	1 636	1 305	365	1 280	1 364	1 454	1 024	113

34 - Mão de obra não familiar segundo o tempo de atividade, por Município

Rubricas	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
	Indivíduos (N.º)											
Trabalhadores permanentes	1 176	97	185	268	37	108	20	54	138	92	149	28
Dirigentes	213	28	33	45	14	20	4	6	36	14	12	1
Não dirigentes	963	69	152	223	23	88	16	48	102	78	137	27
Por escalões etários												
15 a < 25 anos	25	4	0	1	1	13	1	0	1	4	0	0
25 a < 35 anos	104	10	11	15	2	21	1	1	14	16	9	4
35 a < 45 anos	238	34	37	54	14	14	4	7	23	7	40	4
45 a < 55 anos	448	23	74	113	11	25	2	40	68	28	55	9
55 a < 65 anos	289	21	44	69	6	28	6	6	26	33	39	11
>= 65 anos	72	5	19	16	3	7	6	0	6	4	6	0
Tempo de atividade agrícola dos trabalhadores permanentes												
Atividade agrícola da exploração												
Tempo parcial	743	72	141	153	34	66	9	26	49	47	121	25
> 0 a < 25%	302	31	65	87	6	22	3	7	16	20	42	3
25 a < 50%	231	17	32	38	12	25	5	12	15	18	47	10
50 a < 75%	102	13	26	17	8	7	0	1	8	0	18	4
75 a < 100%	108	11	18	11	8	12	1	6	10	9	14	8
Tempo completo	433	25	44	115	3	42	11	28	89	45	28	3
Homem	980	79	165	233	32	84	16	50	112	76	108	25
Tempo parcial	634	56	126	146	31	57	8	24	42	37	85	22
> 0 a < 25%	265	26	64	84	4	21	3	6	15	16	23	3
25 a < 50%	190	11	29	36	12	18	4	12	10	14	34	10
50 a < 75%	84	10	17	16	8	7	0	1	7	0	15	3
75 a < 100%	95	9	16	10	7	11	1	5	10	7	13	6
Tempo completo	346	23	39	87	1	27	8	26	70	39	23	3
Mulher	196	18	20	35	5	24	4	4	26	16	41	3
Tempo parcial	109	16	15	7	3	9	1	2	7	10	36	3
> 0 a < 25%	37	5	1	3	2	1	0	1	1	4	19	0
25 a < 50%	41	6	3	2	0	7	1	0	5	4	13	0
50 a < 75%	18	3	9	1	0	0	0	0	1	0	3	1
75 a < 100%	13	2	2	1	1	1	0	1	0	2	1	2
Tempo completo	87	2	5	28	2	15	3	2	19	6	5	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

35 - Mão de obra agrícola permanente segundo a unidade de trabalho ano (UTA), por Município

Rubricas	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
	(UTA)											
UTA Total	10 678	954	1 486	928	1 465	921	249	901	1 148	1 097	1 402	129
Familiar	9 141	848	1 221	663	1 392	702	222	755	981	976	1 273	107
Produtor	5 117	497	714	380	669	428	136	420	582	565	652	74
Cônjuge	2 098	206	227	122	354	145	51	181	224	248	322	19
Outros membros	1 927	145	280	162	370	129	35	154	175	164	299	15
Não Familiar	1 538	106	265	264	73	219	28	146	167	120	129	21
Trabalhadores permanentes	716	53	96	160	20	69	14	39	110	62	74	17
Trabalhadores eventuais	766	48	163	77	52	139	13	101	56	57	54	4
Trabalhadores não contratados	56	5	6	27	e	11	e	5	1	1	0	e

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

36 - Mão de obra agrícola eventual e mão de obra agrícola não contratada diretamente pelo produtor, por Município

Rubricas	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
Mão de obra agrícola eventual (N.º de dias)	172 323	10 760	36 668	17 414	11 768	31 333	2 986	22 766	12 553	12 923	12 173	979
Homens	158 230	10 098	36 084	16 975	10 541	27 511	2 636	22 225	11 688	11 632	7 861	979
Mulheres	14 093	662	584	439	1 227	3 822	350	541	865	1 291	4 312	0
Mão de obra agrícola não contratada diretamente pelo produtor (N.º de horas)	101 637	8 568	10 438	47 927	725	19 504	206	9 491	1 840	1 676	513	749

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

37 - Continuidade da exploração agrícola, por Município

Rubricas	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
	Produtores (N.º)											
Prevêem continuar com a exploração agrícola nos próximos 2 anos												
Sim	13 176	1 279	2 098	1 235	1 635	1 305	364	1 308	1 357	1 462	1 020	113
Motivo da continuidade												
Viabilidade económica da atividade	1 004	187	231	64	18	162	11	124	95	102	9	1
Complemento ao rendimento familiar	7 474	789	980	457	953	752	237	947	753	812	707	87
Valor afetivo	3 657	205	658	603	621	231	76	183	465	451	147	17
Sem outra alternativa profissional	788	90	119	32	17	153	39	52	41	91	146	8
Outro(s)	253	8	110	79	26	7	1	2	3	6	11	0
Não	164	40	19	37	10	21	1	9	12	11	4	0
Com sucessor	67	26	6	6	3	13	0	2	4	6	1	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

38 - Origem do rendimento do produtor singular, por Município

Rubricas	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
	Produtores (N.º)											
Rendimento do Produtor Singular	13 340	1 319	2 117	1 272	1 645	1 326	365	1 317	1 369	1 473	1 024	113
Exclusivamente da atividade da exploração	472	94	61	13	16	107	8	16	36	77	41	3
Principalmente da atividade da exploração	1 352	212	210	59	28	335	54	152	100	132	65	5
Restantes rendimentos provenientes de:												
Salários do setor primário	88	7	24	5	6	15	2	3	6	7	13	0
Salários do setor secundário	54	10	15	3	3	7	0	5	5	5	1	0
Salários do setor terciário	449	64	52	22	7	123	12	66	38	47	13	5
Atividade empresarial	37	8	2	2	0	12	3	2	3	5	0	0
Pensões e reformas	824	131	130	39	11	213	38	101	55	69	36	1
Outras	90	9	19	2	4	16	1	11	6	13	8	1
Principalmente de origem exterior à exploração	11 516	1 013	1 846	1 200	1 601	884	303	1 149	1 233	1 264	918	105
Restantes rendimentos provenientes de:												
Salários do setor primário	928	73	149	45	426	49	2	21	103	21	39	0
Salários do setor secundário	784	98	181	148	65	38	12	95	70	34	40	3
Salários do setor terciário	5 549	442	837	587	540	518	185	586	692	631	460	71
Atividade empresarial	670	50	76	73	40	81	24	44	58	95	119	10
Pensões e reformas	6 485	552	1 017	733	934	437	165	660	659	733	549	46
Outras	402	37	87	59	29	25	5	26	40	62	23	9

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

39 - Explorações e valor de produção padrão total (VPPT), segundo a dimensão económica (DE) e a orientação técnica económica (OTE), por Município

Rubricas	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
Explorações por DE (N.º)	13 534	1 347	2 140	1 310	1 659	1 345	369	1 323	1 405	1 486	1 036	114
G (Grandes) > 100 000 euros	59	4	3	6	2	5	2	2	24	8	2	1
M (Médias) 25 000 - < 100 000 euros	436	41	55	27	22	45	22	23	58	107	24	12
P (Pequenas) 8 000 - < 25 000 euros	2 801	246	358	170	310	303	87	213	259	473	337	45
MP (Muito pequenas) < 8 000 euros	10 238	1 056	1 724	1 107	1 325	992	258	1 085	1 064	898	673	56
Explorações por OTE (N.º)	13 534	1 347	2 140	1 310	1 659	1 345	369	1 323	1 405	1 486	1 036	114
Policultura	3 759	359	356	176	775	243	127	391	508	522	290	12
Polipeçuária	46	6	2	8	2	3	5	6	4	5	0	5
Especializadas em culturas arvenses	1 848	193	184	51	325	305	83	234	163	275	28	7
Especializadas em culturas permanentes	5 139	487	1 295	890	287	636	91	419	342	257	368	67
Especializadas em granívoros	62	5	11	10	4	1	2	6	19	2	1	1
Especializadas em herbívoros	130	38	5	7	6	13	11	5	20	15	4	6
Especializadas em horticultura intensiva e floricultura	1 692	141	169	89	105	102	21	157	241	350	311	6
Mstas de culturas - criação	854	117	117	79	153	42	29	105	108	60	34	10
Não classificadas	4	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
VPPT por DE (milhares de euros)	107 141	9 534	12 592	8 535	9 458	11 024	3 153	7 273	19 846	15 925	8 351	1 450
G (Grandes) > 100 000 euros	19 254	1 090	721	2 424	294	1 823	220	335	10 439	1 467	330	110
M (Médias) 25 000 - < 100 000 euros	17 958	1 716	2 192	1 137	875	2 025	714	947	2 424	4 597	865	466
P (Pequenas) 8 000 - < 25 000 euros	36 131	3 094	4 581	2 025	3 706	3 895	1 214	2 505	3 442	6 512	4 491	666
MP (Muito pequenas) < 8 000 euros	33 798	3 634	5 099	2 949	4 582	3 282	1 005	3 486	3 541	3 348	2 665	207
VPPT por OTE (milhares de euros)	107 141	9 534	12 592	8 535	9 458	11 024	3 153	7 273	19 846	15 925	8 351	1 450
Policultura	28 461	2 341	2 395	1 127	4 764	2 446	1 266	2 091	3 359	5 932	2 488	253
Polipeçuária	400	50	6	58	18	33	23	79	23	54	0	57
Especializadas em culturas arvenses	13 106	1 678	1 042	181	1 397	2 127	513	966	1 771	3 186	209	35
Especializadas em culturas permanentes	27 507	2 343	6 414	3 474	1 504	3 078	824	2 116	1 534	2 315	3 123	781
Especializadas em granívoros	10 224	8	26	711	62	1 036	5	29	8 331	8	5	2
Especializadas em herbívoros	2 260	268	286	34	59	260	71	63	741	226	233	17
Especializadas em horticultura intensiva e floricultura	18 001	1 789	1 559	2 409	545	1 445	217	1 275	3 272	3 448	1 899	142
Mstas de culturas - criação	7 182	1 056	863	540	1 108	599	233	655	814	755	395	163
Não classificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

40 - Indicadores do VPPT, por Município

Rubricas	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
	(milhares de euros)											
VPPT por exploração	8	7	6	7	6	8	9	5	14	11	8	13
VPPT por UTA	10	10	8	9	6	12	13	8	17	15	6	11
VPPT por hectare de SAU	23	21	20	24	24	25	17	18	43	23	23	7
VPPT por classes de SAU	107 141	9 534	12 592	8 535	9 458	11 024	3 153	7 273	19 846	15 925	8 351	1 450
Sem SAU	9 238	72	62	574	135	398	0	7	7 984	0	7	0
> 0 a < 10 ares	4 057	356	743	482	460	384	51	370	601	311	284	16
10 < 20 ares	13 419	1 406	1 735	1 146	2 241	1 154	272	1 310	1 618	1 355	1 120	62
20 a < 30 ares	11 134	1 297	1 564	623	1 688	951	259	975	1 196	1 434	1 058	90
30 a < 40 ares	9 914	924	1 268	693	1 078	1 023	270	942	1 438	1 240	946	92
40 a < 50 ares	8 009	602	1 264	563	1 041	756	328	736	622	1 192	743	162
50 a < 100 ares	25 684	3 086	3 148	1 601	1 902	3 057	864	1 614	2 779	4 407	2 816	410
100 a < 200 ares	13 527	1 340	1 875	793	446	1 558	732	648	2 051	2 989	954	139
200 a < 500 ares	7 231	446	606	624	289	709	376	513	749	2 216	418	285
>= 500 ares	4 929	4	329	1 435	176	1 036	0	158	809	782	6	193

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

41 - Mão de obra agrícola em unidades de trabalho ano (UTA), por Município

Localização Geográfica	Total de mão de obra		Mão de obra familiar								Mão de obra não familiar							
			Total		Produtor		Cônjuge		Outros membros		Total		Trabalhadores permanentes		Trabalhadores Eventuais		Não contratados diretamente pelo produtor	
	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)
R. A. Madeira	10 678	100,0	9 141	85,6	5 117	47,9	2 098	19,6	1 927	18,0	1 538	14,4	716	6,7	766	7,2	56	0,6
Calheta	954	8,9	848	88,9	497	52,1	206	21,6	145	15,2	106	11,1	53	5,6	48	5,0	5	0,5
Câmara de Lobos	1 486	13,9	1 221	82,2	714	48,0	227	15,3	280	18,8	265	17,8	96	6,5	163	11,0	6	0,4
Funchal	928	8,7	663	71,5	380	40,9	122	13,2	162	17,4	264	28,5	160	17,3	77	8,3	27	2,9
Machico	1 465	13,7	1 392	95,0	669	45,6	354	24,1	370	25,3	73	5,0	20	1,4	52	3,6	e	e
Ponta do Sol	921	8,6	702	76,2	428	46,5	145	15,8	129	14,0	219	23,8	69	7,5	139	15,1	11	1,2
Porto Moniz	249	2,3	222	89,0	136	54,5	51	20,4	35	14,0	28	11,0	14	5,7	13	5,3	e	0,0
Ribeira Brava	901	8,4	755	83,8	420	46,7	181	20,1	154	17,0	146	16,2	39	4,4	101	11,2	5	0,6
Santa Cruz	1 148	10,7	981	85,4	582	50,7	224	19,5	175	15,2	167	14,6	110	9,6	56	4,9	1	0,1
Santana	1 097	10,3	976	89,0	565	51,5	248	22,6	164	15,0	120	11,0	62	5,7	57	5,2	1	0,1
São Vicente	1 402	13,1	1 273	90,8	652	46,5	322	23,0	299	21,3	129	9,2	74	5,3	54	3,9	e	e
Porto Santo	129	1,2	107	83,4	74	57,4	19	14,4	15	11,6	21	16,6	17	12,9	4	3,4	e	0,3

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019

42 - Indicadores laborais, por classes de SAU

Classes de SAU e natureza jurídica das explorações	UTA	UTA média por exploração	UTA média por SAU	VPPT médio por UTA	Classes de UTA				
					> 0 a < 0,5	0,5 a < 1	1 a < 1,5	1,5 a < 3	>= 3
		UTA/Expl.	UTA/100ha	1000 euros/UTA	N.º explorações				
R. A. Madeira	10 678	0,8	231,9	10,0	4 688	5 005	2 412	1 309	120
Classes de SAU									
Sem SAU	72	1,3	0,0	129,0	29	10	5	6	5
> 0 a < 10 ares	1 349	0,5	798,1	3,0	1 422	847	240	80	1
10 < 20 ares	2 961	0,7	500,1	4,5	1 639	1 727	682	274	8
20 a < 30 ares	1 652	0,8	326,6	6,7	667	836	414	196	8
30 a < 40 ares	1 030	0,8	241,7	9,6	345	505	287	119	3
40 a < 50 ares	746	0,9	209,3	10,7	191	310	186	120	5
50 a < 100 ares	1 823	1,1	160,2	14,1	299	588	444	338	32
100 a < 200 ares	654	1,3	101,6	20,7	79	144	117	126	23
200 a < 500 ares	284	2,0	71,1	25,5	16	31	28	42	22
>= 500 ares	109	2,9	29,1	45,2	1	7	9	8	13
Natureza jurídica									
Produtor singular	10 177	1	235	9	4 643	4 982	2 384	1 263	68
Sociedade	414	3	177	43	34	20	23	41	42
Outras formas	87	3	246	8	11	3	5	5	10

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2019



CONCEITOS

Abrigo alto

Vide estufa.

Abrigo baixo

Estrutura fixa ou móvel coberta por um material translúcido, mas impermeável à água, com a finalidade de alterar as condições climáticas no seu interior a serem mais propícias ao desenvolvimento de uma cultura e dentro do qual uma pessoa não pode trabalhar de pé.

Ação de formação

Atividade organizada com o fim de proporcionar a aquisição ou o aprofundamento de conhecimentos e competências profissionais.

Atividades lucrativas não agrícolas da exploração

Atividades lucrativas da exploração, que não sejam agricultura, mas que estejam diretamente relacionadas com a atividade agrícola e que utilize os recursos da exploração.

Açude hidroagrícola

Estrutura hidráulica para derivação de água para rega, ou para a criação de uma determinada cota de plano de água, tendo em vista a rega por gravidade.

Adubos

Fertilizantes que, pela sua natureza e pelo teor em um ou vários macronutrientes principais (azoto, fósforo, potássio), se destinam a melhorar as produções agrícolas, por rapidamente disponibilizarem os nutrientes para as plantas.

Agregado doméstico do produtor agrícola

Conjunto de pessoas que vivem habitualmente em comunhão de mesa e de habitação ou em economia comum, ligados por relação familiar jurídica ou de facto. Inclui as pessoas que não sendo parentes vivem, no entanto, com o produtor e o empregado que não execute trabalho agrícola e que viva no alojamento do produtor. Exclui o assalariado agrícola que, não sendo parente do produtor, viva no seu alojamento.

Agricultor

Entidade singular ou coletiva que exerça uma atividade agrícola, com ou sem recurso a trabalho assalariado e utilizando fatores de produção próprios e/ou de terceiros.

Agricultura biológica

Modo de produção agrícola, sustentável, baseado na atividade biológica do solo, alimentada pela incorporação de matéria orgânica, que constitui a base da fertilização, evitando o recurso a produtos químicos de síntese e adubos facilmente solúveis, respeitando o bem-estar animal e os encabeçamentos adequados, privilegiando estratégias preventivas na sanidade vegetal e animal. Procura-se, desta forma, a obtenção de alimentos de qualidade, a sustentabilidade do ambiente, a valorização dos recursos locais e a dignificação da atividade agrícola.

Água de rega

Água superficial ou subterrânea ou água residual, que vise satisfazer ou complementar as necessidades hídricas das culturas agrícolas ou florestais.

Água de superfície fora da exploração

Águas provenientes de lagos, linhas de água ou de albufeiras criadas por barragens artificiais e utilizadas por mais de uma exploração.

Águas subterrâneas

Águas provenientes da exploração, originária de furos ou poços, de fontes naturais de águas subterrâneas (nascentes) ou de outras fontes semelhantes.

Ano agrícola

Período de tempo durante o qual se realizam as operações culturais necessárias à produção agrícola, que se inicia a 1 de novembro do ano n-1 e termina a 31 de outubro do ano n.

Área de Propagação

Parcela onde se cultivam plantas ou partes de plantas, exceto de culturas lenhosas, que se destinam a serem transplantadas.

Área de Propagação de culturas lenhosas

Parcela onde se cultivam plantas ou parte de plantas de espécies lenhosas, com exceção das espécies florestais, que se destinam a serem transplantadas.

Aspersor

Aparelho que na rega por aspersão opera em círculos ou em setores, projetando a água sob pressão sobre as plantas através de um orifício.

Autoconsumo alimentar

Produção própria ou obtenção direta na natureza, por algum membro do agregado, de produtos alimentares de natureza vegetal ou animal, com o objetivo de serem consumidos pelo próprio agregado. A sua valorização faz-se pelo preço que o agregado teria de pagar para os adquirir, ou seja, a preços de mercado.

Aves de capoeira

Consideram-se as galinhas, perus, pintadas, patos, gansos, codornizes, pombos, faisões, perdizes e as aves corredoras (ratites) criadas ou mantidas em cativeiro com vista à sua reprodução, à produção de carne ou ovos para consumo, ou ao fornecimento de espécies cinegéticas para repovoamento.

Bloco de terra agrícola

Parte de uma exploração agrícola inteiramente rodeada de terras, ou outros elementos, não pertencentes à exploração.

Bode

Macho adulto reprodutor da espécie caprina.

Boi

Bovino macho castrado, que não seja considerado vitelo.

Borrega coberta

Fêmea da espécie ovina coberta pela primeira vez.

Borrego

Macho ou fêmea em amamentação da espécie ovina com menos de 1 ano.

Bovinos

Animais domésticos da espécie "bos".

Cabra

Caprino fêmea que já pariu. Inclui as cabras de refugo.

Cabra de refugio

Caprino fêmea inutilizado para reprodução, por idade, doença ou outra causa.

Cabruto

Macho ou fêmea em amamentação da espécie caprina com menos de 1 ano.

Caprinos

Animais domésticos da espécie "Capra".

Carneiro

Macho adulto reprodutor da espécie ovina.

Cereais para Grão

Cereais semeados com a intenção de obter grão após maturação completa, independentemente do destino da cultura.

Charca

Depressão ou escavação do solo, mais ou menos extensa, onde se acumula água pouco profunda de várias proveniências, que pode ser utilizada para rega.

Chiba coberta

Fêmea nova coberta pela primeira vez, da espécie caprina.

Chiba leiteira coberta

Fêmea nova coberta pela primeira vez, da espécie caprina, que após o parto e o desmame dos cabritos destinam-se a ser ordenhadas regularmente.

Chorume

Efluente líquido a semilíquido proveniente dos estábulos constituído por uma mistura de fezes, urinas e água das lavagens, e, deste modo, com diluição variável. Pode ser utilizado como fertilizante diretamente sobre as terras, desde que suficientemente afastado das habitações e não havendo perigo de poluição do solo e das toalhas freáticas (legislação). As escorrências provenientes das nitreiras são vulgarmente designadas por chorume.

Coelha reprodutora

Fêmea do coelho que já pariu.

Colmeia

Abrigo feito especialmente para a criação de abelhas e produção de mel.

Compasso

Distância que, numa plantação regular, separa as plantas entre si, quer na linha quer na entrelinha.

Compostagem

Processo de reciclagem onde se dá a degradação biológica, aeróbica ou anaeróbica, de resíduos orgânicos, de modo a proceder à sua estabilização, produzindo uma substância húmida, utilizável em algumas circunstâncias como um condicionador do solo.

Consociações anuais

Associações de várias espécies de leguminosas e gramíneas, só de gramíneas ou só de leguminosas, para pastagem ou forragem.

Coletivo Estatal

Sistema de rega destinado a servir várias explorações, constituídas por instalações construídas por um Organismo Público. Estas instalações de rega são geridas habitualmente por associações de regantes.

Coletivo Privado

Sistema de rega destinado, à semelhança do estatal, a servir várias explorações, embora neste caso as instalações tenham sido construídas por organizações privadas (agrupamentos de agricultores, associações de agricultores, sociedades, empresas, cooperativas, etc.).

Conta Própria

SAU que é propriedade do produtor, ou por ele explorada a título de usufrutuário, superficiário ou outros equivalentes.

- a) **Usufrutuário** é o beneficiário de um direito denominado usufruto, que converte em utilidade própria o uso ou o produto de um bem alheio, cabendo-lhe todos os frutos que o bem usufruído produzir;
- b) **Superficiário** é o beneficiário de um direito de superfície, ou seja, tem a propriedade das plantações efetuadas em terreno alheio, com autorização ou consentimento do proprietário.

Cultura temporária principal

Cultura que proporciona maior rendimento sob o ponto de vista económico, quando na mesma parcela de terreno se fazem sucessivamente várias culturas no mesmo ano agrícola. Por convenção, sempre que exista uma associação de matas e florestas com culturas temporárias, estas últimas serão as principais; na associação culturas temporárias e permanentes as primeiras são consideradas sempre secundárias.

Culturas associadas

Duas ou mais culturas que ocupam simultaneamente a mesma área durante toda ou a maior parte do seu ciclo vegetativo.

Culturas Forrageiras

Culturas destinadas ao corte para dar ao gado e que são colhidas antes de completarem o seu ciclo vegetativo (maturação), de modo a melhor serem digeridas pelos animais. Podem ser consumidas pelo gado em verde, depois de conservadas como feno ou silagem ou secas ao sol ou desidratadas artificialmente.

Culturas Hortícolas Extensivas

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas que entram em rotação com outras culturas não hortícolas, não se sucedendo em geral várias culturas hortícolas na mesma parcela no ano agrícola.

Culturas Hortícolas Intensivas

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas exclusivamente a culturas hortícolas, sucedendo-se também várias destas culturas na mesma parcela durante o ano agrícola.

Culturas Industriais

Culturas que se destinam a transformação industrial tais como o tabaco, lúpulo, colza, girassol, soja, plantas aromáticas e cana-de-açúcar entre outras. Não inclui o tomate para a indústria.

Culturas Permanentes

Culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas, não entrando em rotações culturais. Não incluem os prados e pastagens permanentes. No caso das árvores de fruto só são considerados os povoamentos regulares, com densidade mínima de 100 árvores, ou de 45 no caso de oliveiras, figueiras e frutos secos.

Culturas regadas

Culturas que no ano de referência do inquérito foi efetivamente regada pelo menos uma vez.

Culturas sob coberto

Culturas efetuadas em terra arável sob coberto de culturas permanentes em compasso regular e de matas e florestas em povoamento regular.

Culturas Temporárias

Culturas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (as anuais) e também as que, não sendo anuais, são ressemeadas com intervalos que não excedam os 5 anos (morangos, prados temporários, etc.).

Cultura Temporária Sucessiva

Quando numa parcela de terreno se fazem sucessivamente duas culturas no mesmo ano agrícola, aquela que proporciona menor rendimento sob o ponto de vista económico é considerada como cultura secundária sucessiva.

Denominação de origem protegida (D.O.P.)

Nome - reconhecido a nível comunitário - de uma região, de um local determinado ou, em casos excecionais, de um país, que serve para designar um produto agrícola ou um género alimentício originário dessa região, desse local determinado ou desse país e cuja qualidade ou características se devem essencial ou exclusivamente ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos, e cuja produção, transformação e elaboração ocorrem na área geográfica delimitada.

Dia de trabalho

Trabalho normalmente efetuado pela mão de obra agrícola a tempo completo, durante pelo menos 8 horas diárias.

Dimensão Económica (DE)

O valor da Margem Bruta Total da exploração, expresso em Unidades de Dimensão Europeia (UDE), correspondendo à soma das diversas Margens Brutas das atividades existentes na exploração.

Dirigente da exploração

Pessoa responsável pela gestão corrente e quotidiana da exploração agrícola e que tem nela obrigatoriamente uma ocupação regular. Entende-se por gestão quotidiana da exploração a tomada de decisões dia a dia, respeitantes aos trabalhos a realizar na exploração e às operações sem grande repercussão económica, no andamento da exploração.

Efetivo Animal

Animais que são propriedade de uma exploração agrícola, bem como os criados sob contrato pela exploração.

Empreendimento de turismo no espaço rural

Estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

Energia renovável

Fonte de energia não fóssil e não mineral, renovável a partir dos ciclos naturais.

Ensino básico

Nível de ensino que visa assegurar aprendizagens num nível elementar ou intermédio de complexidade, permitindo o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho.

Ensino secundário

Nível de ensino que sucede ao ensino básico, caracteriza-se por maior diversidade e complexidade da oferta de educação e formação e visa o aprofundamento de aprendizagens para o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho.

Ensino superior

Nível de ensino que sucede ao ensino secundário, caracteriza-se por elevada complexidade e visa aprendizagens especializadas orientadas para o ingresso no mercado de trabalho.

Equídeos

Animais domésticos da espécie "Equus", mais vulgarmente designados por cavalos.

Estabulação

Instalação para a recolha, engorda e criação de animais.

Estabulação com produção predominante de chorume

Estabulação que produz efluentes pecuários de consistência fluida a pastosa, habitualmente designados por chorume, necessitando de sistemas de armazenamento capazes de conter as escorrências (tanques ou lagoas).

Estabulação com produção predominante de estrume

Estabulação em que o pavimento se encontra coberto por material de cama (palha, serradura, aparas de madeira ou outros) misturado com fezes e urina dos animais.

Estabulação livre

Estabulação em que os animais podem circular na instalação, pela área a eles destinada, não se encontrando confinados a lugares individuais.

Estabulação presa

Estabulação em que os animais têm os movimentos muito condicionados, encontrando-se permanentemente restringidos a um espaço físico individual, não podendo circular livremente nas instalações.

Estrume

Mistura de dejetos sólidos ou líquidos dos animais com resíduos de origem vegetal, com palhas e matos, com maior ou menor grau de decomposição.

Estufa

Instalação fixa ou móvel, flexível ou rígida em vidro ou plástico, ou outro material translúcido, mas impermeável à água, aquecida ou não, com a finalidade de alterar as condições climáticas no seu interior a serem mais propícias ao desenvolvimento de uma cultura e dentro da qual uma pessoa pode trabalhar de pé e na vertical.

Exploração Agrícola

Unidade técnico-económica que utiliza mão de obra e fatores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes:

- a) Produzir um ou vários produtos agrícolas;
- b) Atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.);
- c) Estar submetida a uma gestão única;
- d) Estar localizada num lugar determinado e identificável.

Fertilizante

Substâncias utilizadas (adubos e/ou corretivos) com o objetivo de direta ou indiretamente melhorar a nutrição das plantas.

Flores de corte

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção da flor para ser comercializada sem raiz.

Flores e Plantas Ornamentais

Espécies florícolas e outras plantas ornamentais, quer sejam de interior quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

Forma de Exploração

Forma jurídica pela qual o produtor dispõe da terra, determinando a relação existente entre o(s) proprietário(s) das superfícies de exploração e o responsável económico e jurídico de exploração (o produtor), que tem dela a fruição.

Formação agrícola exclusivamente prática

Formação resultante exclusivamente de trabalho prático desenvolvido em uma ou mais explorações agrícolas.

Formação profissional agrícola completa

Formação adquirida através de um curso, de pelo menos 2 anos, subsequente à conclusão da escolaridade obrigatória, concluído numa escola secundária, numa escola agrícola ou numa universidade, nos domínios da agricultura, horticultura, viticultura, silvicultura, piscicultura, veterinária, tecnologia agrícola ou em domínios associados.

Frango para carne

Animais domésticos da espécie Gallus gallus destinados à produção de carne.

Furo artesiano

Perfuração em materiais consolidados ou não consolidados, efetuada com o intuito de obter água, que interjeta um aquífero artesiano (no qual se verifica que o nível piezométrico, isto é o nível de água subterrânea, está acima do limite superior da formação aquífera).

Gaiola com tapete rolante

Instalação avícola onde as galinhas permanecem em gaiolas, dispostas sequencialmente em bateria, de forma permitir a remoção mecânica dos dejetos através de um tapete rolante.

Galinhas Poedeiras e Reprodutoras

Aves fêmeas do género "Gallus" já em postura de ovos para consumo ou para incubação.

Horta Familiar

Superfície normalmente inferior a 5 ares, reservada à cultura de produtos tais como hortícolas, frutos e flores destinados fundamentalmente ao autoconsumo e não para venda.

Indicação geográfica protegida (I.G.P.)

Nome reconhecido a nível nacional e comunitário - de uma região, de um local determinado ou, em casos excepcionais, de um país. A indicação geográfica serve para designar um produto agrícola ou um género alimentício originário dessa região/local determinado /país, cuja reputação, determinada qualidade ou outra característica, são atribuídas a essa origem geográfica, e cuja produção e/ou transformação e/ou elaboração ocorrem na área geográfica delimitada.

Instalações com pavimentos com grelhas

Instalação pecuária cujos pavimentos são, total ou parcialmente, formados por grelhas ou ripas, através das quais os dejetos e as urinas escorrem para uma fossa onde se acumula o chorume.

Instalações com pavimentos sem grelha e com cama sobreposta

Instalação pecuária com pavimento impermeável, que não permite o escoamento dos efluentes, e com uma camada espessa de material de cama (palha, serradura, aparas de madeira ou outros). Os materiais de cama vão sendo normalmente sobrepostos às camadas anteriores. O estrume é normalmente removido mecanicamente, com intervalos que podem ser de vários meses, para o exterior da instalação.

Intraconsumo

Conjunto de produtos agrícolas com origem na própria agricultura e aí utilizados como meios de produção (ex.: sementes e plantas, alimentos para animais, ovos para incubação, etc.).

Leguminosas secas para grão

Leguminosas cultivadas para colheita do grão após maturação completa, quer se destinem à alimentação humana ou à alimentação animal.

Leitões

Suíños machos e fêmeas com peso vivo inferior a 20 kg.

Malata coberta

Fêmea nova coberta pela primeira vez da espécie ovina.

Malata leiteira coberta

Fêmea nova coberta pela primeira vez da espécie ovina que após o parto e desmama dos borregos destinam-se a ser ordenhadas regularmente.

Mão de obra Não Contratada Diretamente pelo Produtor

Pessoas não contratadas diretamente pelo produtor que efetuam trabalho agrícola na exploração, fazendo-o por conta própria ou por conta de terceiros (caso de cooperativas ou empresas de trabalho à tarefa).

Mão de obra Familiar

Pessoas pertencentes ao agregado doméstico do produtor que trabalham na exploração, bem como os membros da família do produtor que não pertencendo ao seu agregado doméstico trabalham regularmente na exploração.

Mão de obra Não Familiar

Pessoas remuneradas pela exploração e ocupadas nos trabalhos agrícolas da exploração que não sejam nem o produtor nem membros da sua família.

Margem Bruta Padrão (MBP)

Valor padrão da Margem Bruta (em unidades monetárias) de uma atividade agropecuária. É obtida pela diferença entre a produção bruta e os encargos variáveis (custos específicos proporcionais) de uma atividade, correspondentes a uma situação média mais frequente numa região (Região Agrária no Continente e Regiões Autónomas). É expressa por hectare ou cabeça, conforme se trate de atividade agrícola ou pecuária, com exceção das aves (100 bicos), abelhas (colmeia) e cogumelos (are). É o valor da produção bruta quando são retirados os encargos variáveis referentes a essa produção.

Matas e Florestas

Superfícies cobertas com árvores ou arbustos florestais, incluindo choupais, quer se trate de povoamentos puros (com uma só espécie), quer de povoamentos mistos (com espécies diversas), bem como os viveiros florestais

localizados no interior das florestas e que se destinam às necessidades da exploração (com ou sem culturas sob coberto).

Mobilização do solo

Passagem sobre o solo de máquinas automotrizes, rebocadas ou montadas na linha ou na entrelinha. Esta operação pode ter como objetivo a preparação do terreno para sementeiras, o combate a infestantes ou a criação de condições favoráveis à instalação e desenvolvimento das culturas.

Mobilização do solo convencional

Sistema de mobilização do solo tradicional, que se baseia na utilização da charrua, à qual se sucedem, normalmente, passagens com outras alfaias como a grade discos, escarificador.

Mobilização do solo mínima

Sistema de Mobilização de conservação do solo que, embora intervindo em toda a superfície do terreno, mantém uma quantidade apreciável de resíduos da cultura anterior à superfície do solo. Este sistema baseia-se na utilização de alfaias de mobilização vertical, estando interdito o uso de alfaias que promovam o reviramento do solo ou levantamento do torrão.

Motoceifeiras

Máquinas monovalentes, apoiadas sobre uma ou duas rodas motrizes, e equipadas com uma barra de corte que se destina ao corte de forragem ou à colheita de cereais.

Motocultivadores

Máquinas dotadas de grande polivalência, podendo puxar e acionar diversos equipamentos (charruas, fresas, pulverizadores, gadanhadeiras, reboques simples, etc.). Apoiam-se no solo e são propulsionados por uma única roda, por duas rodas (tipo mais comum) ou por lagartas.

Motoenxadas

Máquinas providas de fresa, a qual, para além de equipamento de trabalho mais comum, serve ainda como órgão de propulsão.

Motoganhadeiras

Vide Motoceifeiras.

Nascente

Local da superfície topográfica onde emerge, naturalmente, uma quantidade apreciável de água subterrânea.

Nitreiras

Estrumeira de pavimento de cimento com uma ligeira inclinação para facilitar o escoamento do líquido (chorume) que sai da base das medas ou pilhas de estrume em direção a uma valeta que o conduz para uma fossa subterrânea onde é recolhido.

Nível de escolaridade

Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da educação pré-escolar e dos ciclos de estudo dos níveis de ensino tais como: 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo do ensino básico; ensino secundário, ensino pós-secundário não superior; bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento do ensino superior.

Nível de escolaridade completo

Nível de escolaridade mais elevado que foi concluído com êxito, ou para o qual se obteve equivalência, e que confere um certificado ou um diploma.

Novilha

Bovino fêmea não parida, que não seja considerado vitelo.

Novilho

Bovino macho inteiro, que não seja considerado vitelo.

Número de identificação fiscal (NIF)

Número atribuído pelas Repartições de Finanças, aos empresários em nome individual, enquanto inscritos como tal. Os NIF iniciam-se obrigatoriamente pelos dígitos 1 ou 2.

Orientação Técnica Económica (OTE)

Determina o grau e o tipo de especialização de uma exploração agrícola e é baseada na relação entre as diferentes atividades da exploração (frações da Margem Bruta Padrão total da exploração). Se 2/3 da Margem Bruta Padrão total provém apenas de uma atividade, essa exploração é considerada especializada nessa atividade; se apenas 1/3 da Margem Bruta Padrão total provir de uma atividade, diz-se orientada nessa atividade; finalmente, se a Margem Bruta Padrão total de nenhuma atividade representar 1/3 da MBP total, a exploração é classificada como mista nessas atividades.

Outras Formas de Exploração da SAU

Registar a SAU explorada sob outras formas de exploração não referidas anteriormente, incluir:

- a) As terras cedidas gratuitamente, exceto as pertencentes aos membros da família do produtor que são registadas em conta própria [1001];
- b) As superfícies exploradas sob licença de cultura, habitualmente com a duração de um ano agrícola.

Outras Formas de Natureza Jurídica do Produtor

Os produtores agrícolas não considerados como produtor singular e sociedade, designadamente:

- a) Estado e entidades públicas: quando a exploração está subordinada à Administração Regional ou Local, diretamente ou por intermédio de um organismo. Exemplos: estações agrárias, escolas agrárias, prisões, quartéis, institutos públicos, empresas públicas, etc.;
- b) Outras entidades: quando a exploração é administrada por entidades de natureza privada. Exemplos: cooperativas, associações, fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), seminários, conventos, mosteiros, escolas privadas, etc..

Origem da água de rega

Local de captação ou tomada de água para utilização na rega.

Outras superfícies da exploração

Áreas ocupadas por edifícios, eiras, pátios, caminhos, barragens, albufeiras e ainda jardins, matas e florestas orientadas exclusivamente para fins de proteção do ambiente ou de recreio.

Outras vacas

Compreende as vacas aleitantes (incluindo as de refugio) e as vacas de trabalho.

Ovelha

Ovino fêmea que já pariu. Inclui-se no conceito as borregas destinadas à reprodução e as ovelhas de refugio.

Ovelha Leiteira

Ovelha criada exclusiva ou principalmente para a produção de leite destinado ao consumo humano e/ou à produção de lacticínios.

Ovinos

Animais domésticos da espécie "Ovis", mais vulgarmente designados por ovinos.

Pastagens Permanentes

Conjunto de plantas, semeadas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

Pastagens permanentes em terra limpa

Terras ocupadas com erva ou outras forrageiras herbáceas, quer cultivadas (semeadas) quer naturais (espontâneas), não incluídas no sistema de rotação da exploração por um período igual ou superior a cinco anos e que não estão associadas ou sob coberto de nenhuma cultura permanente (pomares, olivais, vinhas), ou de matas e florestas.

Pastagens permanentes espontâneas pobres

Pastagens permanentes de crescimento espontâneo utilizadas, periódica ou permanentemente, para alimentação de gado que não são melhoradas por adubações, cultivos, sementeiras ou drenagens; situam-se frequentemente em zonas acidentadas.

Pastagens permanentes espontâneas melhoradas e semeadas

Pastagens semeadas ou de crescimento espontâneo, que são melhoradas por adubações, cultivos, sementeiras ou drenagens.

Pastagens permanentes regadas

Pastagens permanentes regadas, pelo menos uma vez ao longo do ano, quer se encontrem em terra limpa, quer sob coberto de matas e florestas. Por definição, só as pastagens espontâneas e semeadas se consideram como regadas.

Pavimento em grelha

Pavimento de instalação pecuária em metal, plástico ou betão com ranhuras que permitem a queda das fezes e urina dos animais para um canal ou uma fossa abaixo do piso onde estes se encontram.

Pavimento parcialmente com grelha

Pavimento de instalação pecuária em que existe uma parte sólida e outra em grelha. Estas instalações são geralmente concebidas para que os animais defequem e urinem na zona da grelha. O chorume produzido é recolhido numa fossa abaixo da grelha.

Pensão

Prestação pecuniária mensal de atribuição continuada por morte (sobrevivência), invalidez, doença profissional e velhice.

Pensão de reforma

Prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários que tenham completado 40 anos de serviço antes de atingir 65 anos de idade, ou que tenha completado 35 anos de serviço tendo mais de 60 anos de idade.

Plantas ornamentais

Espécies ornamentais, comercializadas com raiz, quer sejam de interior, quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

Pomar

Povoamento regular de árvores de fruto, com uma densidade mínima de 100 árvores/ha, sendo de 45 no caso do olival, figueiras e frutos secos.

População Agrícola Familiar

Conjunto das pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular) quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.

Porcas Reprodutoras

Suínos fêmeas com um peso vivo igual ou superior a 50 kg e mais que já pariram e as não paridas, mas destinadas à reprodução (exceto as porcas de refugio).

Porcas de engorda

Suínos machos e fêmeas não reprodutores com peso vivo igual ou superior a 20 kg.

Pousio

Terras incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, não fornecendo colheitas durante toda a campanha, tendo em vista o seu melhoramento. Podem apresentar-se sob as formas de:

- a) Terras sem qualquer cultura;
- b) Terras com uma vegetação espontânea, em certos casos utilizada pelos animais ou enterrada;
- c) Terras semeadas tendo em vista a exclusiva produção de matéria verde para ser enterrada e aumentar a fertilidade do solo.

Prados Temporários

Plantas herbáceas semeadas, destinadas a serem comidas pelo gado no local onde vegetam, integradas numa rotação, ocupando o solo por um período geralmente não superior a 5 anos. Acessoriamente podem ser cortados em determinados períodos do ano.

Produtor agrícola

Responsável jurídico e económico da exploração, isto é, a pessoa física ou moral por conta e em nome da qual a exploração produz, retira os benefícios e suporta as perdas eventuais, tomando as decisões de fundo relativas ao sistema de produção, investimentos, empréstimos, entre outros.

Produtor Singular

Produtor agrícola enquanto pessoa física, englobando o produtor autónomo e o produtor empresário. Excluem-se as entidades coletivas tais como: sociedades, cooperativas, Estado, etc..

Produtor Singular Autónomo

Pessoa singular que, permanente e predominantemente, utiliza a atividade própria ou de pessoas do seu agregado doméstico na sua exploração, com ou sem recurso excecional ao trabalho assalariado.

Produtor Singular Empresário

Pessoa singular que, permanente e predominantemente, utiliza a atividade de pessoal assalariado na sua exploração.

Produtores diretos ou seus híbridos

Varietades de videira de espécies americanas ou obtidas pelo cruzamento entre variedades europeias e espécies americanas ou de outra origem, resistentes a pragas e doenças.

Rega

Aplicação de água ao solo com a finalidade de repor o nível de humidade necessário ao adequado desenvolvimento das culturas, podendo complementarmente:

- a) Proteger as culturas das temperaturas extremas e das geadas;
- b) Aplicar adubos minerais e/ou orgânicos diluídos na água de rega;
- c) Promover a lavagem dos sais em excesso no solo.

Rega gota a gota

Método de rega localizada em que a água é aplicada diretamente ao nível das raízes das plantas com débitos reduzidos (2 a 12 l/h) e baixa pressão por intermédio de gotejadores.

Rega localizada

Método de rega que se caracteriza pela distribuição de pequenos débitos próximo do nível do solo, por intermédio de emissores (gotejadores, difusores, microaspersores) dispostos uniformemente ao longo de linhas de abastecimento, visando a economia de água dado que esta é aplicada diretamente na zona radicular reduzindo assim as perdas. Este processo permite a incorporação e aplicação de fertilizantes às plantas através da água de rega.

Rega por alagamento

Compreende um conjunto de métodos de rega que têm como ponto comum a inundação das parcelas de terreno a irrigar (com declive nulo ou muito reduzido).

Rega por aspersão

Método de rega no qual a água é distribuída uniformemente e com uma pressão apropriada sob a forma de chuva ao terreno através da utilização de diversos aparelhos (aspersores, canhões de rega).

Rega por aspersão com ramais fixos/móveis

Método de rega em que todo o terreno é abrangido como uma chuva, podendo a instalação ser fixa (as tubagens ficam dispostas no terreno ou enterradas durante todo o ciclo da cultura) ou móvel (as tubagens e os aspersores são mudados para outras posições de rega).

Rega por caldeiras

Método de rega por alagamento que consiste em inundar pequenas parcelas que circundam, em geral, uma árvore, parcelas essas delimitadas por armações de terra que obrigam a água a manter-se no seu interior.

Rega por canteiros

Método de rega por alagamento que consiste em inundar parcelas, geralmente retangulares, com declive quase nulo, circundadas por barreiras de terra (marachas) que impedem que a água passe para outros campos.

Rega por gravidade

Sistema de rega em que a água é distribuída às parcelas, sem pressão, utilizando apenas o desnível existente, sem recurso a qualquer forma de energia.

Rega por microaspersão

Método de rega localizada em que a água é aplicada diretamente ao nível das raízes das plantas com débitos da ordem dos 20 a 150 l/h e baixa pressão por intermédio de microaspersores e difusores.

Rega por sulcos tradicional

Método de rega por gravidade que utiliza canais paralelos, abertos nas entrelinhas das culturas. A água introduzida nesses canais flui aproveitando o declive do terreno. Normalmente os sulcos são curtos (não excedendo os 15 metros de comprimento) dado que o terreno não sofre qualquer nivelamento prévio. A alimentação da água a esses canais pode ser feita através de regadeiras ou com mangas plásticas perfuradas, em intervalos regulares (coincidentes com os sulcos), por tubos condutores, ou ainda com tubos janelados.

Sistema de produção em gaiolas

Instalação avícola onde as galinhas são alojadas em gaiolas, ocupadas com 1 ou mais animais, e cuja disposição em bateria pode assumir diferentes formas.

Sistema de produção no solo com cama (em pavilhões)

Instalação avícola onde as aves estão alojadas no solo, sobre uma camada espessa de material de cama (palha, serradura, aparas de madeira ou outros), podendo uma parte do pavimento ser constituído por grelha. Os excrementos são normalmente removidos mecanicamente, com intervalos que podem ser de vários meses, para o exterior da instalação.

Sistema de rega coletivo

Sistema destinado a servir várias explorações e constituído por infraestruturas postas a funcionar por um organismo público ou por particulares agrupados numa organização, associação de agricultores, em que, em qualquer parte daquelas, há uma utilização coletiva do mesmo. Completam-se geralmente, por um conjunto de instalações e/ou equipamentos, que são propriedade exclusiva das explorações.

Sistema de rega individual

Sistema destinado a servir apenas uma exploração agrícola, não havendo utilização coletiva de nenhum troço do sistema.

Sistemas avícolas de produção ao ar livre

Sistemas de produção avícola em que as aves têm, durante o dia, acesso contínuo a espaços exteriores às instalações, permanecendo ao ar livre, em áreas delimitadas.

Sociedades

As sociedades são constituídas segundo os códigos comercial e civil em:

- a) Sociedades por ações (anónimas)
- b) Sociedades por quotas de responsabilidade limitada;
- c) Sociedades em nome coletivo;
- d) Sociedades em comandita;
- e) Sociedade unipessoal (constituída por um sócio único, em que a responsabilidade é limitada pelo capital social);
- f) Etc..

Subsídio

Quantia concedida pelo Estado a empresas, sem contrapartida direta, para assegurar o prosseguimento da atividade económica que exercem.

Suínos

Animais domésticos da espécie "Sus", mais vulgarmente designados por suínos.

Superfície Agrícola não Utilizada

Superfície da exploração anteriormente utilizada como superfície agrícola, mas que já o não é por razões económicas, sociais ou outras. Não entra em rotações culturais. Pode voltar a ser utilizada com auxílio dos meios geralmente disponíveis na exploração.

Superfície Agrícola Utilizada (SAU)

Superfície da exploração que inclui terras aráveis (limpas e sob coberto de matas e florestas), hortas familiares, culturas permanentes e pastagens permanentes.

Superfície agrícola utilizada por arrendamento fixo

Superfície agrícola utilizada de que a exploração dispõe por um período superior a uma campanha agrícola, mediante o pagamento em dinheiro, em géneros, em ambas as coisas ou em prestação de serviços, de um montante previamente fixado e independente dos resultados da exploração. Este valor é fixado num contrato de arrendamento (escrito ou oral) celebrado entre o proprietário da terra e o produtor o qual estabelece ainda a duração do período do uso e fruição da terra por este último.

Superfície agrícola utilizada por conta própria

Superfície agrícola utilizada que é propriedade do produtor. Consideram-se também como exploradas por conta própria as terras cultivadas pelo produtor a título de usufrutuário, superficiário ou outros títulos equivalentes, em que: a) usufrutuário é o beneficiário de um direito denominado usufruto, que consiste no direito de converter em utilidade própria o uso ou o produto de um bem alheio, cabendo-lhe todos os frutos que o bem usufruído produzir; b) superficiário é o beneficiário de um direito de superfície, ou seja, o direito de uma pessoa ter propriedade de plantações feitas em terreno alheio, com autorização ou consentimento do proprietário.

Superfície agrícola utilizada por outras formas

Forma de exploração da Superfície Agrícola Utilizada que não seja conta própria ou arrendamento (cedida gratuitamente, explorada mediante licença de cultura, etc.).

Superfície de base da estufa ou abrigo alto

Superfície na qual se efetuam as culturas em estufa ou abrigo alto, incluindo passagens e eventual equipamento.

Superfície Irrigável

Superfície máxima da exploração que no decurso do ano agrícola, poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias da exploração e por uma quantidade de água normalmente disponível.

Superfície Regada

Superfície agrícola da exploração ocupada por culturas temporárias principais, culturas permanentes e prados e pastagens permanentes que foram regadas pelo menos uma vez no ano agrícola.

Superfície total da exploração

Soma da superfície agrícola utilizada, da superfície das matas e florestas sem culturas sob coberto, da superfície agrícola não utilizada e das outras superfícies da exploração.

Tanque

Unidade de engorda localizada em terra, constituída por materiais diversos, desde terra propriamente dita ao betão.

Tanque de armazenamento de efluentes pecuários

Infraestrutura normalmente em alvenaria ou PVC, acima ou abaixo do nível do solo, abastecida com o efluente bruto da exploração pecuária, tendo por objetivo o armazenamento para posterior tratamento ou aplicação no solo.

Tempo completo atividade na exploração

Tempo consagrado aos trabalhos de exploração que corresponde a 240 dias de trabalho por ano (equivalente a 40 ou mais horas por semana, 240 dias ou mais por ano, incluindo 1 mês de férias).

Tempo de atividade na exploração agrícola

Tempo de trabalho consagrado aos trabalhos agrícolas e para-agrícolas da exploração agrícola.

Terra arável limpa

Terra com culturas temporárias principais e pousio em terra limpa, isto é, sem coberto de culturas permanentes ou matas e florestas.

Terras aráveis

Terras cultivadas destinadas à produção vegetal, as terras retiradas da produção, ou que sejam mantidas em boas condições agrícolas e ambientais nos termos do artigo 5º do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, e as terras ocupadas por estufas ou cobertas por estruturas fixas ou móveis.

Terras com matas e florestas

Terras pertencendo à exploração agrícola, ocupadas por povoamentos florestais naturais ou artificiais e cujos produtos tem aproveitamento. Os povoamentos são considerados estremes sempre que uma dada espécie ocupa três quartas partes ou mais, da área total.

Trabalhador a tempo completo

Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior á duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial

Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador eventual

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem carácter de continuidade.

Trabalhador permanente

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

Unidade de Trabalho Ano (UTA)

Unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas (1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia).

Vaca

Bovino fêmea que já pariu.

Vaca Leiteira

Bovino fêmea que já tenha parido e cujo leite seja exclusiva ou principalmente vendido ou consumido pela família do produtor (inclui as vacas leiteiras de refugio).

Varrasco

Suíno macho reprodutor com mais de 50 kg de peso vivo, que efetue regularmente a cobrição.

Vinha para uva de mesa

Superfície plantada com videiras cuja uva se destina ao consumo em natureza e é produzida por castas especiais ou cultivadas com este fim.

Vinha para vinho

Superfície plantada com videiras, cuja uva se destina à vinificação.

Vinho de qualidade produzido em região demarcada (V.Q.P.R.D.)

Vinho de qualidade produzido em Região Determinada, obedecendo às condições de produção definidas para a respetiva região de origem.

Vitelo

Bovino, macho ou fêmea, com idade inferior ou igual a 8 meses.



INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO

Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional
(Lei 22/2008, de 13 de Maio), de resposta obrigatória,
registo no INE sob o nº 10365, válido até 2020-12-31.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

INQUÉRITO OBRIGATÓRIO ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL
(LEI Nº 22 / 2008, de 13 de Maio)

A IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADOR E DATA DA ENTREVISTA

Entrevistador • • Data

B LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

Município Freguesia

C SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

Exploração agrícola da lista 1
 Exploração agrícola nova 2
 Exploração inexistente ou sem condições 3

0010 (Se código 0010 = 3 passar para a questão F)

D CONDIÇÃO DA EXPLORAÇÃO

10 ares ou mais de Superfície Agrícola Utilizada (SAU) 1
 Sem a condição anterior, mas com uma área mínima de determinada cultura 2
 Sem nenhuma das condições anteriores, mas com determinada produção/ existência pecuária 3

0020

E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA

Houve alteração na identificação do produtor agrícola? (Sim = 1; Não = 9)

NIF NIFAP

Nome do Produtor

MORADA

(Rua, Av., Pç.)

Edifício (Bl., Lote, Vivenda, etc)

Nº de porta Andar Lado

Lugar

Localidade

Código postal -

Município Freguesia

País Reside na exploração (Sim = 1; Não = 9)

CONTACTOS

1º Telefone - 2º Telefone -

E-mail

F RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO PRESTADA

HORÁRIO DE CONTACTO

Sempre que o responsável pela informação não seja o produtor singular indicar: das : às :

Nome

1º Telefone - 2º Telefone -

E-mail

Relação com o produtor (não responder no caso de sociedades e outras entidades):

Cônjuge 1
 Outro familiar 2
 Dirigente assalariado ou outro responsável 3

Técnico local em / / Técnico de informação regional em / /

5 INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA SOBRE AJUDAS E SUBSÍDIOS ASSOCIADA À EXPLORAÇÃO

- (Sim = 1; Não = 9)
- 5.1 Beneficiou de ajudas pagas pelo IFAP (pedido único 2019) no ano agrícola de 2018/2019? 3210
- (Sim = 1; Não = 9)
- 5.2 Beneficiou de candidaturas aprovadas no âmbito do PRODERAM 2020 nos últimos 3 anos? 3217
- 5.2.1 Se sim, indicar quais: (Sim = 1)
- Investimentos na exploração (Submedidas 4.1) 9951
- Investimento na transformação e comercialização produtos agrícolas (Submedidas 4.2, 4.3 e 4.4) 9952
- Restabelecimento do potencial produtivo (Submedida 5.2) 9956
- Jovens agricultores (Submedida 6.1) 9903
- Investimento na silvicultura (Submedidas 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6) 9957
- Agroambientais e clima (Ações 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3) 9901
- Agricultura biológica (Submedidas 11.1 e 11.2) 3226
- Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (Submedida 15.1) 9906
- Pagamento Natura 2000 (Submedida 12.2) 9925
- Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (Submedidas 13.1 e 13.2) 9905
- Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios (Submedidas 3.1 e 3.2) 9908
- Seguros de colheitas, animais e plantas (Submedidas 17.1) 9907
- 5.3 Se o produtor, ou algum sócio (sociedade agrícola), se instalou como jovem agricultor indicar o ano 9013

6 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA EXPLORAÇÃO (ANO AGRÍCOLA 2018/2019)

- 6.1 Superfície total da exploração agrícola 0989 ha ares
Considerar toda a superfície da exploração (área agrícola, pousio, floresta, armazéns, instalações pecuárias, caminhos, etc.).
- 6.2 N.º de blocos descontínuos com Superfície Agrícola Utilizada (SAU) 1159 n.º
- 6.3 Superfície Agrícola Utilizada (SAU) 0979 ha ares
Superfície ocupada com culturas agrícolas, pastagens e pousios (considerar também as culturas e as pastagens instaladas sob coberto de povoamentos florestais).
i 0979 = 1020+1002+1004+1021+1005 = 0949 + 0959 + 0971 + 0972 + 0973
- 6.3.1 Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por regime de propriedade ou forma de exploração das terras:
- Conta própria 1020 ha ares
- Arrendamento (por um período de tempo, geralmente, superior a uma campanha agrícola) 1101 euros/ano 1002
- Parceria (explorada em associação pelo proprietário e pelo produtor, com repartição da produção e dos encargos a suportar) 1004
- Cedências de terras gratuitas por familiares 1021
- Cedências de terras gratuitas a não familiares e outras formas de exploração 1005
- 6.4 Culturas temporárias em terra limpa e sob coberto de povoamentos florestais 0949
Culturas de sementeira/plantação anual e as que, não sendo anuais, são ressemeadas com intervalos que não excedam os 5 anos (ex.: prados temporários, etc.).
- 6.5 Pousio 0959
- 6.6 Horta familiar 0971
Superfície reservada à produção de hortícolas, batata, frutos e/ou flores maioritariamente para consumo do agregado doméstico do produtor (autoconsumo).
- 6.7 Culturas permanentes 0972
Superfície ocupada com pomares (de frutos frescos, tropicais, pequenos de baga, citrinos e casca rija) vinhas e olivais.
- 6.8 Pastagens permanentes em terra limpa e sob coberto de povoamentos florestais 0973
Superfícies pastoreadas pelo gado, semeadas ou espontâneas, não incluídas numa rotação e que ocupam o solo por um período superior a 5 anos (incluir os matos pastoreados).
- 6.9 Matos e povoamentos florestais 0981
Excluir áreas de mato pastoreadas e povoamentos de pinheiro-manso, alfarrobeira, castanheiro ou medronheiro quando o objetivo é a produção de fruto.
- 6.10 Superfície agrícola não utilizada (SANU) 0983
Superfície que deixou de ter uma utilização agrícola mas que, embora abandonada, mantém o potencial produtivo e pode retomar a produção.
- 6.11 Outras superfícies 0984
Considerar as superfícies ocupadas por armazéns, instalações pecuárias, logradouros, caminhos, etc.
- (Sim = 1; Não = 9)
- 6.12 A exploração produziu animais no último ano? 1006
- 6.12.1 A exploração está em vazio sanitário? 1007
- 6.13 A exploração está certificada para a produção em modo biológico (agricultura biológica)? 1008
- 6.14 A exploração dispõe de sistema de rega? 1300
- i* Se a rega é destinada em exclusivo à horta familiar, indicar Não=9. Se, por razões pontuais, não regou no ano agrícola 2018/19, indicar Sim=1.

	Em cultura principal			Em cultura secundária			Da qual, em modo de produção biológico (em cultura principal)		
	Superfície		Método de rega	Sucessiva		Sob coberto de permanentes	Em produção		Em conversão
	1	2	3	4	5	6	7		
7 TERRAS ARÁVEIS (ANO AGRÍCOLA 2018/2019)									
7.1 Culturas temporárias									
7.1.1 Cereais para grão									
Trigo mole.....	0101	0201		0301	0401	2501			
Centeio.....	0103	0203		0303	0403	2503			
Cevada hexástica (vulgar/praganosa).....	0105	0205		0305	0405	2505			
Milho									
Híbrido.....	0108	0208		0308	0408	2508			
Regional.....	0109	0209		0309	0409	2509			
Outros cereais para grão.....	0118	0218		0318	0418	2518			
• Total de cereais para grão.....	0119	0219		0319	0419	2501			
7.1.2 Prados temporários e culturas forrageiras									
Prados temporários.....	0130	0230		0330	0430	2530			
Leguminosas forrageiras.....	0132	0232		0332	0432	2532			
Consociações anuais.....	0133	0233		0333	0433	2533			
Aveia forrageira.....	0134	0234		0334	0434	2534			
Milho forrageiro.....	0135	0235		0335	0435	2535			
Sorgo forrageiro.....	0137	0237		0337	0437	2537			
Azevém.....	0138	0238		0338	0438	2538			
Outras forrageiras.....	0139	0239		0339	0439	2539			
• Total de prados e culturas forrageiras.....	0140	0240		0340	0440	2503			
7.1.3 Batata									
Primo.....	0141	0241		0341	0441	2541			
De conservação.....	0142	0242		0342	0442	2542			
• Total de batata.....	0143	0243		0343	0443	2504			
i Excluir a batata efetuada na horta familiar e em horticultura intensiva.									
7.1.4 Culturas industriais									
Aromáticas/medicinais/condimentares.....	0157	0257		0357	0457	2557			
Cana-de-açúcar.....	0156	0256		0356	0456	2556			
Outras culturas industriais (incluir o linho).....	0160	0260		0360	0460	2560			
• Total de culturas industriais.....	0159	0259		0359	0459	2506			
7.1.5 Culturas hortícolas									
• Total de hortícolas extensivas.....	0166	0266		0366	0466	2566			
Intensivas									
Ar livre/abrigo baixo.....	0167	0267		0367	0467	2567			
Estufa/abrigo alb.....	0168	0268		0368	0468	2568			
• Total de hortícolas intensivas.....	0169	0269		0369	0469	2569			
7.1.6 Flores e plantas ornamentais									
Flores									
Ar livre/abrigo baixo.....	0174	0274		0374	0474	2574			
Estufa/abrigo alto.....	0175	0275		0375	0475	2575			
• Total de flores.....	0176	0276		0376	0476	2576			
Plantas Ornamentais									
Ar livre/abrigo baixo.....	0177	0277		0377	0477	2577			
Estufa/abrigo alto.....	0178	0278		0378	0478	2578			
• Total de plantas ornamentais.....	0179	0279		0379	0479	2579			

10 CULTURAS PERMANENTES	Superfície total (incluir novas plantações)		Superfície regada		Método de rega	Da qual, em modo de produção biológica Em conversão		Pés dispersos	Superfície em estufa	
	1	2	3	4		5	6		7	
	ha	ares	ha	ares		ha	ares	nº	ha	ares
10.1 Frutos frescos										
Macleiras (variedades exóticas)	0601	0701				3601		0601		
Macleiras regionais	0612	0712				3612		0812		
Pereiras	0602	0702				3602		0602		
Pessequeiros	0603	0703				3603		0603		
Cerejeiras	0604	0704				3604		0604		
Amelxeiras	0605	0705				3605		0605		
Damasqueiros	0606	0706				3606		0606		
Figueiras	0608	0708				3608		0608		
Nespeiras	0609	0709				3609		0609		
Outros frutos frescos	0618	0718				3618		0618		
• Total de frutos frescos	0619	0719				2331		0619		
10.2 Frutos pequenos de baga										
Mirtilos	0624	0724				3624		0624		0643
Outros frutos pequenos de baga	0640	0740				3640		0640		0644
• Total de frutos pequenos de baga	0625	0725				2332		0625		0645
10.3 Frutos subtropicais										
Anoneiras	0627	0727				3627		0627		0646
Bananeiras	0628	0728				3628		0628		0647
Maraçajazeiros	0629	0729				3629		0629		0648
Papaveiras	0630	0730				3630		0630		0653
Abacateiros	0631	0731				3631		0631		0654
Mangueiras	0632	0732				3632		0632		0655
Goiabeiros	0633	0733				3633		0633		0656
Araçaleiros	0634	0734				3634		0634		0657
Pitangueiras	0635	0735				3635		0635		0658
Figueiras da Índia (tabaibeiras)	0613	0713				3613		0613		0660
Outros frutos subtropicais	0638	0738				3638		0638		0661
• Total de frutos subtropicais	0639	0739				2333		0639		0662
10.4 Cítrinos										
Laranjeiras	0641	0741				3641		0641		0663
Limoeiros	0642	0742				3642		0642		0664
Tangerineiras	0643	0743				3643		0643		0665
Cidreiras	0647	0747				3647		0647		0666
Outros cítrinos	0648	0748				3648		0648		0667
• Total de cítrinos	0649	0749				2334		0649		0668
10.5 Frutos de casca rija										
Castanheiros	0652	0752				3652		0652		
Nogueiras	0654	0754				3654		0654		
Outros frutos de casca rija	0658	0758				3658		0658		
• Total de frutos de casca rija	0659	0759				2335		0659		

17 EFETIVOS ANIMAIS NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2019 (no caso de vazio sanitário considerar o efetivo antes desta situação)

17.1 Forma de exploração do efetivo pecuário: Conta própria (Sim = 1) 1890 Contrato de exploração (Sim = 1) 1891

17.1.1 Se produz sob contrato de exploração indique o NIF do integrador 1892

17.2 Efetivos animais (considerar os animais produzidos por conta própria - propriedade do produtor - e/ou sob contrato de exploração - propriedade do integrador)

		Total	Em produção biológica								
		n ^o	n ^o								
17.2.1 Bovinos	Menos de 1 ano	Vitelos de carne para abate	1901				4001				
		Outros vitelos (destino que não o abate antes dos 12 meses)	Machos	1902							
	Fêmeas		1903								4003
	De 1 a menos de 2 anos	Machos	1904								4004
		Fêmeas reprodutoras (nunca pariram)	1905								4005
		Fêmeas p/ abate (nunca pariram)	1906								4006
	De 2 anos e mais	Machos	1907								4007
		Novilhas reprodutoras (nunca pariram)	1908								4008
		Novilhas p/ abate (nunca pariram)	1909								4009
		Vacas leiteiras (ordenhadas para venda ou autoconsumo do leite)	1910								4010
		Outras vacas (leite destinado à alimentação dos vitelos)	1911								4011
Total de bovinos		1912								2351	
17.2.2 Suínos											
	Leitões (menos de 20 kg de Peso Vivo)	1913								4013	
	Suínos de 20 a menos de 50 kg de PV	1914								4014	
	Suínos engorda c/ 50 kg de PV e mais	1918								4018	
	Fêmeas reprodutoras c/ 50 kg PV e mais	1923								4023	
	Varrascos (machos reprodutores)	1924								4024	
Total de suínos		1929								2352	
17.2.3 Ovinos											
	Malatas leiteiras (cobertas pela 1ª vez, para serem ordenhadas independentemente da raça)	1931								4031	
	Outras malatas (cobertas pela 1ª vez, não ordenhadas regularmente independentemente da raça)	1932								4032	
	Ovelhas leiteiras (já pariram, ordenhadas regularmente independentemente da raça. Incluir refugo)	1933								4033	
	Outras ovelhas (já pariram, não ordenhadas regularmente independentemente da raça. Incluir refugo)	1934								4034	
	Outros ovinos (borregos, malatos, carneiros e machos de refugo e malatas de substituição)	1935								4035	
Total de ovinos		1939								2353	
17.2.4 Caprinos											
	Chibas leiteiras (cobertas pela 1ª vez, para serem ordenhadas independentemente da raça)	1941								4041	
	Outras chibas (cobertas pela 1ª vez, não ordenhadas regularmente independentemente da raça)	1942								4042	
	Cabras leiteiras (já pariram, ordenhadas regularmente independentemente da raça. Incluir refugo)	1943								4043	
	Outras cabras (já pariram, não ordenhadas regularmente independentemente da raça. Incluir refugo)	1944								4044	
	Outros caprinos (cabritos, chibos, bodes e machos de refugo e chibas de substituição)	1945								4045	
Total de caprinos		1949								2354	
17.2.5 Equídeos											
	Equinos (cavalos e éguas de qualquer idade)	1951									
	Outros equídeos	Asininos (burros de ambos os sexos e de qualquer idade)	1952								
		Muarens (mulas e machos de qualquer idade)	1953								
Total de equídeos		1959									
17.2.6 Aves											
	Frangos de carne (incluir galos)	1961								4061	
	Galinhas poedeiras e reprodutoras (incluir frangas destinadas à postura)	1962								4062	
	Perus (ambos os sexos e qualquer idade)	1963								4063	
	Patos (ambos os sexos e qualquer idade)	1964								4064	
	Codornizes (ambos os sexos e qualquer idade)	1967								4067	
	Outras aves (excluir criação de aves cinegéticas em cativeiro e pombos de columbofilia)	1965								4065	
Total de aves		1969								2355	
17.2.7 Coelho											
	Fêmeas reprodutoras	1971								4071	
	Outros coelhos	1972								4072	
Total de coelhos		1979								3979	
17.2.8 Colmeias e cortiços povoados											
	Colmeias povoadas	1981								4081	
	Cortiços povoados	1982								4082	
Total de colmeias e cortiços povoados		1989								2356	
17.2.9 Outros animais											
		1990									

(Sim = 1; Não = 9)

 Incluir a criação de aves cinegéticas, pombos de columbofilia. Excluir os animais de estimação.

18 INSTALAÇÕES PECUÁRIAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)

18.1 Bovinos		Vacas leiteiras	Outros bovinos
		nº	nº
18.1.1	Efetivo médio	2140	2240
18.1.2 Efetivo habitual nas instalações:			
Estabulação presa	{ Produção predominante de estrume Produção predominante de chorume	2128	2241
		2129	2242
Estabulação livre (com ou sem cubículos)	{ Produção predominante de estrume Produção predominante de chorume	2130	2243
		2131	2244
18.1.2.1 Acesso a parques exteriores cercados contíguos às instalações pecuárias		(Sim = 1) 2115	(Sim = 1) 2245
18.1.2.2 Tempo de pastoreio do efetivo estabelecido		nº de meses 2117	nº de meses 2247
ⓘ 1 dia de pastoreio corresponde a mais de 6 horas/dia na pastagem.			
18.1.3	Efetivo habitual não estabelecido (animais em regime extensivo, permanecendo sempre ao ar livre)	2116	2246
18.2 Suínos		Fêmeas reprodutoras	Outros suínos
		nº	nº
18.2.1	Efetivo médio	2150	2250
18.2.2 Efetivo habitual nas instalações			
Tipo de pavimento das instalações	Sem grelha e sem cama sobreposta	2125	2255
	Sem grelha e com cama sobreposta	2121	2251
	Com grelha total	2122	2252
	Com grelha parcial	2123	2253
	Outro(s)	2124	2254
18.2.2.1 Tempo de pastoreio do efetivo estabelecido		nº de meses 2127	nº de meses 2257
ⓘ 1 dia de pastoreio corresponde a mais de 6 horas/dia na pastagem.			
18.2.3	Efetivo habitual não estabelecido (animais em regime extensivo, permanecendo sempre ao ar livre)	2126	2256
18.3 Galinhas e frangos de carne		Galinhas	Frangos de carne
		nº	nº
18.3.1	Efetivo médio	2160	2260
18.3.2 Efetivo habitual nas instalações			
Em capoeiras de pequena dimensão		2161	2261
Em pavilhões:			
No solo com cama		2171	2271
Com vários níveis sobrepostos sem gaiolas:			
Sem tapete transportador de estrume	sem secagem	2162	2262
	com secagem	2163	2263
Com tapete transportador de estrume	sem secagem	2164	2264
	com secagem	2165	2265
Acesso a parques exteriores cercados		(Sim = 1) 2166	(Sim = 1) 2266
Em gaiolas melhoradas em bateria:			
Sem tapete transportador de estrume	sem secagem	2167	2274
	com secagem	2168	
Com tapete transportador de estrume	sem secagem	2169	
	com secagem	2170	
Outros sistemas de produção em pavilhão		2134	2274
18.3.3	Efetivo habitual em sistemas de produção ao ar livre	2135	2275

Observações:

19 GESTÃO DE ESTRUME/CHORUME E APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO DE FERTILIZANTES (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)

19.1 Gestão de estrume/chorume produzidos na exploração

Bovinos	Outros herbívoros	Suínos	Aves
1	2	3	4

19.1.1 Quantidade de estrume/chorume produzido por efetivo pecuário 2450 % % % %

i A soma do estrume/chorume produzido pela totalidade do efetivo pecuário deve ser igual a 100%.

19.1.2 Quantidade de estrume/chorume gerida/armazenada pelas estruturas de armazenamento/destinos:

			%	%	%	%
Não é efetuada gestão nem armazenamento	Pequenas instalações	2451	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Sem estabulação	2452	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Não é efetuado armazenamento	Remoção diária para fora da exploração	2453	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Aplicado no solo (até 24h após a excreção)	2454	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Estrume	em camas sobrepostas	2455	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	em pilhas, leiras ou medas	2456	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	em nitreiras (silos trincheira, outros silos, etc.)	2457	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	em pilhas de compostagem (sob condições controladas)	2458	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	em valas ou fossos sob as instalações pecuárias	2459	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Chorume	em tanques ou fossas	sem cobertura	2461	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		com cobertura permeável	2462	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		com cobertura impermeável	2463	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		sem cobertura	2464	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	em lagoas	com cobertura permeável	2465	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		com cobertura impermeável	2466	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

i A gestão/armazenamento dos efluentes pecuários é normalmente efetuada por um fluxo sequencial entre estruturas de armazenamento. Registrar a percentagem de efluente, por tipo de efetivo pecuário, nas várias estruturas de gestão/armazenamento, em cada uma das etapas do fluxo, tendo como referência a quantidade total. O que se pretende não é a distribuição da quantidade de efluente pelas várias estruturas de forma a obter 100%, mas a percentagem do total gerida/armazenada em cada estrutura nas várias etapas do fluxo.

19.2 Capacidade máxima e tempo de armazenamento das estruturas de armazenamento de estrume/chorume

		Capacidade máxima	Tempo de armazenamento
		1	2
		nº de meses	nº de meses
Estrume	em camas sobrepostas	2467	<input type="text"/>
	em pilhas, leiras ou medas	2468	<input type="text"/>
	em nitreiras (silos trincheira, outros silos, etc.)	2469	<input type="text"/>
	em pilhas de compostagem (sob condições controladas)	2470	<input type="text"/>
	em valas ou fossos sob as instalações pecuárias	2471	<input type="text"/>
Chorume	em tanques ou fossas	sem cobertura	2473
		com cobertura permeável	2474
		com cobertura impermeável	2475
		sem cobertura	2476
	em lagoas	com cobertura permeável	2477
		com cobertura impermeável	2478

i

- Capacidade máxima de armazenamento instalada em número de meses: período de tempo necessário para atingir a capacidade máxima da estrutura, considerando a produção normal de estrume e/ou chorume da exploração e sem fazer qualquer descarga;
- Tempo de armazenamento das estruturas de armazenamento em número de meses no último ano: período de tempo habitual (no último ano), em meses, que decorreu entre o início da acumulação de estrume/enchimento de chorume numa estrutura de armazenamento e a sua remoção/esvaziamento.
- Se na exploração existirem várias unidades produtivas com instalações pecuárias e estruturas de armazenamento de estrume/chorume dispersas, considerar as mais representativas em termos de efetivo.

19.3 Separação da fração sólida do chorume (utilização do tamisador) 2480 (Sim = 1)

Observações:

19.4 Quantidade de estrume entrado e saído na exploração t

Saída de estrume produzido na exploração (vendido/cedido) 2482

Entrada de estrume na exploração (comprado/cedido) para ser utilizado na agricultura 2483

19.5 Quantidade de chorume entrado e saído na exploração m³

Saída de chorume produzido na exploração (vendido/cedido) 2484

Entrada de chorume na exploração (comprado/cedido) para ser utilizado na agricultura 2485

19.6 Quantidade de outros fertilizantes orgânicos usados na exploração (para além do estrume e chorume) t

Lamas 2486

Compostos 2487

Outros fertilizantes orgânicos 2488

i As lamas e os compostos resultantes do armazenamento/tratamento dos efluentes pecuários são considerados como estrume/chorume, pelo que não devem ser contabilizados nesta questão.

19.7 Aplicação de fertilizantes

		Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	
		1	
		ha	ares
Azubos minerais	2489	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Estrume	2490	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Chorume	2491	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Lamas	2492	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Compostos	2493	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outros fertilizantes orgânicos	2494	<input type="text"/>	<input type="text"/>

i As lamas e os compostos resultantes de armazenamento/tratamento dos efluentes pecuários são contabilizados em estrume e/ou chorume.

19.8 Aplicação de estrume e chorume utilizado na exploração (com ou sem armazenamento prévio) %

Espalhado sem incorporação no solo (ou se a incorporação ocorrer após 24 horas) 1623

Espalhado com incorporação após 4 horas no solo (até 24 horas) 1624

Espalhado com incorporação até 4 horas no solo 1625

Aplicado em faixas e sem patim 1626

Aplicado em faixas e com patim 1627

Injetado em regos superficiais abertos 1628

Injetado em regos profundos fechados 1629

1	0	0
---	---	---

19.9 Destino do estrume/chorume produzidos na exploração

	Estrume		Chorume	
	Dentro da exploração	Fora da exploração	Dentro da exploração	Fora da exploração
	1	2	3	4
Desconhecido	2651	2660	2671	2680
Utilizado como fertilizante (valorização agrícola)	2652	2661	2672	2681
Unidade de compostagem de efluentes pecuários	2653	2662	2673	2682
ETAR	2654	2663	2674	2683
Outros destinos	2655	2664	2675	2684

i Os somatórios dos destinos quer do estrume quer do chorume são 100%.

20 FERTILIZANTES E PESTICIDAS

20.1 Armazenamento de fertilizantes e pesticidas (Sim = 1; Não = 9) 1630

20.1.1 Em caso afirmativo indicar se: (Sim = 1)

A mais de 10 m de nascentes, cursos de água, poços, furos, valas e condutas de drenagem 1631

Em estrutura resguardada, seca e com piso impermeabilizado 1632

20.2 Manuseio e aplicação de produtos fitofármacos (Sim = 1; Não = 9)

Utiliza equipamento de proteção (fato, máscara e luvas) aquando dos tratamentos? 1642

Existe alguma zona protegida para a lavagem dos equipamentos e embalagens? 1643

20.2.1 Indicar quem faz a aplicação de produtos fitofármacos na exploração: 1644

i

Produtor/dirigente da exploração	1
Membro do agregado doméstico do produtor	2
Outro	9

21 MECANIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

	Pertencentes à exploração					Não pertencentes, mas utilizados nos últimos 12 meses (Sim = 1)		
	Total	Menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	De 10 a menos de 20 anos	20 e mais anos			
	1	2	3	4	5			
21.1 Tratores, máquinas agrícolas e armazéns								
21.1.1 Tratores 2410	nº	nº	nº	nº	nº	(Sim = 1)		
Dos quais:								
Matriculados 2440								
Com estrutura de proteção (cabina, quadro, arco) 2441								
Equipados com GPS 2442								
21.1.2 Alfaias automotrizes de mão								
Motocultivadores 2412								
Motoenxadas (motofresas) 2413								
Motogadanheiras 2414								
21.1.3 Equipamentos de dorso:								
Pulverizadores e polvilhadores 2420								
Atomizadores 2421								
Roçadoras 2422								
Motoserras 2423								
21.1.4 Equipamentos Automotrizes:								
Destroçadoras 2424								
Motopulverizadores 2425								
21.1.5 Armazéns 2426								
21.1.6 Equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos								
		Suspenso			Rebocado		Automotriz	
		1			2		3	
		nº			nº		nº	
Pulverizador hidráulico de barras horizontais 2433								
Pulverizador hidráulico de barras verticais 2434								
Pulverizador de turbina 2435								
Pulverizador pneumático 2436								
Outros pulverizadores 2439								
21.2 Segurança no trabalho								
							(Sim = 1; Não = 9)	
21.2.1 Existe um plano de segurança escrito, com uma avaliação de risco, com o objetivo de diminuir os acidentes de trabalho? 2437								
							(Sim = 1)	
21.2.2 Os condutores de tratores têm formação habilitante para a condução? 2438								

Observações:

22 POPULAÇÃO E MÃO DE OBRA FAMILIAR (QUESTÃO DIRIGIDA EXCLUSIVAMENTE QUANDO O PRODUTOR É UMA PESSOA SINGULAR)

i Incluir todos os membros do agregado doméstico do produtor e os outros membros da família que trabalham regularmente na exploração (no dia de passagem do entrevistador).

Grau de parentesco	Dirigente da exploração		Sexo	Idade	Nível de escolaridade completo	Formação agrícola	Cursos de formação profissional agrícola	Trabalho agrícola na exploração remunerado Sim=1	Tempo de atividade agrícola na exploração	Outras atividades lucrativas	
	Sim = 1	Ano de início da atividade								Principal (ocupou mais tempo que a atividade agrícola na exploração)	Secundária (ocupou menos tempo que a atividade agrícola na exploração)

Membros do agregado doméstico do produtor

Produtor	2601	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cônjuge	2602	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2603	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2604	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2605	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2606	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2607	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2608	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2609	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2610	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2611	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2612	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Membros da família do produtor que não pertencem ao seu agregado doméstico, mas que trabalham regularmente na exploração

	2613	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2614	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2615	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2616	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2617	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2618	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2619	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

• Número total de pessoas 2629

i Não considerar os rendimentos que não resultem de uma atividade (ex.: reformas, juros, rendas).

↳ CÓDIGOS DA POPULAÇÃO E MÃO DE OBRA FAMILIAR (utilizar nas questões 22 e 23)

SEXO		CURSOS OU AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA	
Masculino	1	Nunca frequentou cursos de formação profissional agrícola	1
Feminino	2	Frequentou cursos de formação profissional agrícola nos últimos 12 meses	2
		Frequentou cursos de formação profissional agrícola há mais de 12 meses	3
NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO		TEMPO DE ATIVIDADE AGRÍCOLA NA EXPLORAÇÃO (ano agrícola 2018/2019)	
Nenhum	1	Tempo parcial > 0 - < 25% 1 25 - < 50% 2 50 - < 75% 3 75 - < 100% 4 Tempo completo (225 dias ou 1800 horas/ano) 5	
Básico	2		
	3		
	4		
Secundário/pós-secundário	5		
	6		
Superior	7		
	8		
	9	i Excluir o trabalho não agrícola na exploração (florestal, transformação de produtos,...).	
FORMAÇÃO AGRÍCOLA		OUTRAS ATIVIDADES LUCRATIVAS (para além da atividade agrícola da exploração)	
Exclusivamente prática	1	Não agrícolas da exploração	1
Cursos/ações de formação profissional relacionadas com a atividade agrícola	2	Não diretamente relacionadas com a exploração	2
Completa (curso secundário ou superior agrícola)	3		

23 MÃO DE OBRA NÃO FAMILIAR

23.1 Com ocupação regular (trabalhadores permanentes)

23.1.1 Dirigente da exploração (sociedades, baldios e outras naturezas jurídicas, e ainda no produtor singular quando não incluído na mão de obra familiar)

Sexo 2701

Idade 2702

Ano de início da atividade como dirigente da exploração 2732

Nível de escolaridade completo 2703

Formação agrícola 2704

Frequência de cursos ou ações de formação profissional agrícolas 2705

Tempo de atividade agrícola na exploração no ano agrícola 2018/2019 2706

Participação nas atividades não agrícolas da exploração (Sim = 1) 2707

23.1.2 Trabalhadores permanentes agrícolas (excluir o dirigente da exploração)

Classes de idade (anos)	Sexo	Tempo de trabalho agrícola no ano agrícola 2018/2019 (% do tempo completo)					Atividades lucrativas não agrícolas da exploração			
		> 0 - < 25%	25 - < 50%	50 - < 75%	75 - < 100%	100% (Tempo completo)	Total	dos quais, em ocupação principal		
		1	2	3	4	5	6	7		
		nº	nº	nº	nº	nº	nº	nº		
15 a 24	Homens	2708								
	Mulheres	2709								
25 a 34	Homens	2710								
	Mulheres	2711								
35 a 44	Homens	2712								
	Mulheres	2713								
45 a 54	Homens	2714								
	Mulheres	2715								
55 a 64	Homens	2716								
	Mulheres	2717								
65 e mais	Homens	2718								
	Mulheres	2719								
Total		2720								

23.2 Mão de obra agrícola eventual (desempenhada por trabalhadores que não efetuam trabalho regular)

Dias de trabalho completos no ano agrícola 2018/2019 nº de dias

Homens 2721

Mulheres 2722

Total de dias de trabalho **2729**

23.3 Mão de obra contratada para a prestação de serviços na exploração

Número de horas de trabalho no ano agrícola 2018/2019 contratadas para a prestação de serviços de: nº de horas

Aluguer de máquinas com operador (trator, celfeira, colhedores de azeitona, máquinas de vindima, outros colhedores, etc.) 2723

Transporte de fatores de produção e produtos agrícolas (fretes) 2724

Reparação e manutenção de instalações, benfeitorias, máquinas e equipamentos agrícolas 2725

Veterinária e apoio/consultoria técnica 2726

Outros serviços agrícolas (excluindo os serviços de contabilidade agrícola) 2727

Total de horas de trabalho **2730**

i Trabalhadores por conta própria ou empregados de terceiros e que desempenharam funções no âmbito de uma prestação de serviços. Não são empregados do produtor.

24 ATIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO

Indicar as outras atividades lucrativas não agrícolas diretamente relacionadas com a exploração

(Sim = 1)

- Turismo rural e atividades diretamente relacionadas 2801
- Artesanato 2802
- Transformação de produtos agrícolas alimentares (queijos, enchidos, etc.; considerar o vinho e o azeite sempre que produzidos maioritariamente a partir de matérias-primas adquiridas) 2803
- Produção florestal (com recurso a mão de obra, maquinaria e equipamento utilizados nas atividades agrícolas da exploração) 2805
- Transformação de madeira 2806
- Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração
 - Agrícolas 2807
 - Não agrícolas (Incluir atividades florestais) 2808
- Produção de energias renováveis
 - Para utilização na exploração (não considerar a produção de energias renováveis utilizadas exclusivamente para fins domésticos) 2810
 - Para comercialização 2811
- Serviços de saúde, sociais e educacionais 9800
- Outras atividades lucrativas (helicultura, lombricultura, criação de espécies cinegéticas, caça, columbofilia, etc.) 2812

